SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3935

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA
CONTRATADO: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.343.923/0001-49
VALOR: R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2026

Considerando que tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação, no fundamento da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE, a empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:9BE0EF85

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 021/2025 E RESPECTIVO TERMO ADITIVO

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
DISTRATADO: Fabio Lucas Cardoso de Souza, CPF nº 070.161.132-48.
OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 021/2025 e de seu respectivo Termo Aditivo, cujo objeto era a prestação temporária de serviços no cargo de Técnico Legislativo junto à Câmara Municipal de Breves.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Leis Municipais nº 1.532/1989, nº 1.677/1996 e nº 1.730/1997.
DATA DE EFEITO: 30 de janeiro de 2026.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Com o distrato, ficam rescindidos o contrato original e o termo aditivo, extinguindo-se todos os direitos e obrigações dele decorrentes, ressalvados eventuais direitos trabalhistas e previdenciários previstos em lei.
FORO: Comarca de Breves/PA.

Breves/PA, 30 de janeiro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:F33EE7B8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 264/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **DANIELLY LIMA FERNANDES DINIZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 701.XXX.XXX – 32, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 02 de fevereiro de 2026, para substituir a servidora Sra. **JANISLEIA FERREIRA GOMES NOLETO**, em gozo da Licença Maternidade, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6BEE77D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 265/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- CONCEDER FÉRIASde 30 (trinta) dias a partir do dia 03 do mês de fevereiro de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor efetivo Sr **ISRAEL DA SILVA MORAIS**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços de Serviços Administrativos desde 07 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:32E197B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia e a suspensão da sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o falecimento do **Professor LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, servidor do **Instituto Federal do Pará – IFPA**, Campus Conceição do Araguaia, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**;

CONSIDERANDO a relevante contribuição prestada pelo referido profissional à comunidade local, com destacada atuação na área educacional, em especial no desenvolvimento de ações voltadas à **comunidade surda**, com forte dedicação à promoção da inclusão social por meio da **Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, como instituição representativa da sociedade conceicionense, pode manifestar-se institucionalmente em reconhecimento à memória de cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à coletividade;

CONSIDERANDO que o **art. 19, caput, do Regimento Interno** atribui ao Presidente a representação legal da Câmara e a direção administrativa e institucional de suas atividades;

CONSIDERANDO que o **art. 19, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno** confere expressamente à Presidência a competência para **presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões**;

CONSIDERANDO que a organização e a condução dos trabalhos legislativos, inclusive a adequação do calendário a fatos supervenientes de relevante interesse institucional, inserem-se no poder de direção da Presidência;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 20, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno**, que autoriza a expedição de **ATO da Presidência** para os casos de sua competência;
RESOLVE:

Art. 1º Decretar **LUTO OFICIAL**, pelo prazo de **03 (três) dias**, **no período de 01 a 03 de fevereiro de 2026**, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Professor Leandro Ferreira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à educação e à inclusão social no Município.

Art. 2º Em razão do luto oficial decretado, fica **SUSPENSA a sessão ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 02 de fevereiro de 2026**, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º A sessão ordinária suspensa será **remarcada para data a ser oportunamente designada pela Presidência**, com a devida comunicação aos Vereadores e ampla publicidade institucional.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA, 01 de fevereiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Conceição do Araguaia – PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:A4ABAF58

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia em razão de luto oficial.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o luto oficial decretado no âmbito da Câmara Municipal pelo falecimento do **Professor Leandro Ferreira da Silva**, servidor do **Instituto Federal do Pará – IFPA**, pelos relevantes serviços prestados à educação e à inclusão social no Município;

CONSIDERANDO que o **art. 19, caput, do Regimento Interno** atribui ao Presidente a representação legal da Câmara Municipal, bem como a direção administrativa e institucional de suas atividades;

CONSIDERANDO que compete à Presidência adotar as providências necessárias ao regular funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 20 do Regimento Interno**, que autoriza a expedição de **ATO da Presidência** para os casos de competência administrativa do Presidente;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **SUSPENSO o expediente administrativo da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA**, **exclusivamente no dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**, em razão do luto oficial decretado.

Art. 2º Durante o período de suspensão do expediente, permanecerão em funcionamento apenas os **serviços essenciais**, conforme definição da Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA, 01 de fevereiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Conceição do Araguaia – PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:2CD882F6

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269010/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP (SEM CONDUTOR), VEÍCULO DE PASSEIO (SEM CONDUTOR) E EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHA (COM CONDUTOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante W CORREA ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ: 31.159.061/0001-20, com os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 02 de Fevereiro de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B3A1A18A

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269012/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA,: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA, portadora do CNPJ: 34.818.315/0001-62, com os itens: 01, 02, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 377.775,00 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 02 de Fevereiro de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5D6213F2

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269013/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA,: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante TR ANDRADE SERVICOS E LOCACOES LTDA, portadora do CNPJ: 58.229.034/0001-32, com os itens: 03, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 174.930,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta reis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 02 de Fevereiro de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2DE0E1B6

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269011/2026

CONTRATO Nº.....: 20269011/2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-CMI-SRP; ....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; .....CONTRATADA(O): W CORREA ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ: 31.159.061/0001-20; .....OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP (SEM CONDUTOR), VEÍCULO DE PASSEIO (SEM CONDUTOR) E EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHA (COM CONDUTOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;.....VALOR TOTAL: R$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; .....VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 ;..... DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026.

Itaituba – Pá, 02 de Fevereiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7D422622

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269014/2026

CONTRATO Nº.....: 20269014/2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-CMI-SRP; .....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; .....CONTRATADA(O): M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA, portadora no CNPJ: 34.818.315/0001-

62; .....OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;..... VALOR TOTAL R$ 377.775,00 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais) .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - PJ; .....VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 ;..... DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026.

Itaituba – Pá, 02 Janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5FBE95BA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269015/2026

CONTRATO Nº.....: 20269015/2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-CMI-SRP; .....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; .....CONTRATADA(O): TR ANDRADE SERVICOS E LOCACOES LTDA, portadora do CNPJ: 58.229.034/0001-32; .....OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.;..... VALOR TOTAL R$ 174.930,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta reis). .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - PJ; .....VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026;..... DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026.

Itaituba – PA, 02 Janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6594B621

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 01-2026CAT

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e **Sr.ª IANDRA ALMEIDA SOUZA**, brasileira, portadora do CPF/MF no 060.XXX.XXX-18, e da Carteira de Identidade nº. 91XXX89 PC/PA, residente e domiciliada na AV. Marcos Freire, S/N, Bairro VALE DAS MINAS, Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.
FUNCÃO/LOTACÃO: Auxiliar de Administração, função I, Código Cargo 260, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.
PRAZO: O prazo de validade deste contrato é de 11 (onze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2026, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.
VENCIMENTO: Vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).

Medicilândia PA, em 2 de fevereiro de 2026.

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CMM

Contratado (a):
IANDRA ALMEIDA SOUZA
CPF: 060.XXX.XXX-18

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:81872373

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 02-2026CAT

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a **Sr.ª. MARIA AMORIM DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF no 000.XXX.XXX-64, e da Carteira de Identidade nº. 65XXX64 PC/PA (2ª Via), residente e domiciliada na Rua Henrique Dantas, BAIRRO Vila Nova, nesta cidade de Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.
FUNCÃO/LOTACÃO: Serviços Gerais, função I, Código Cargo 110, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.
PRAZO: O prazo de validade deste contrato é de 11 (onze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2026, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.

VENCIMENTO: Vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).

Medicilândia PA, em 2 de fevereiro de 2026.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Contratante
Presidente da CMM

MARIA AMORIM DOS SANTOS
Contratado (a)
CPF: 000.XXX.XXX-64

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:A8BCAC22

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 09/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 2 de fevereiro de 2026 .

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando o Ofício de Gabinete Nº 01/2025/GAB/VER/VALDECY/CMM, indicação de assessoria de gabinete;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor DIARLISSON SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 064.XXX.XXX-56 e RG nº 94XXX87 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Lica da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 3 de fevereiro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA /UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:B4072D53

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 08/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 2 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando o Ofício de Gabinete Nº 02/2026/GAB/VER/DANIEL/CMM, indicação de assessoria de gabinete;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor RAIKE SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 065.XXX.XXX-02 e RG nº 89XXX35 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 2 de fevereiro de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA /UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:D7AA5797

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre – PA
CONTRATADA: E W De Aguiar Lima Comercio LTDA, CNPJ/MF nº 01.057.537/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de fornecimento de acesso à internet com link dedicado, com redundância, com IP fixa, com capacidade mínima de 150 MEGA FULL, durante 07 (sete) dias por semana e disponibilidade 24h por dia, além da disponibilização de todos os equipamentos e equipe técnica para viabilizar o acesso, com vistas a atender todos os setores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e readequação orçamentária e execução do Contrato Administrativo nº **007/2025.**
PRAZO PRORROGADO: Em observância ao exercício financeiro e ao mandato vigente do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, a eventual prorrogação contratual, Através do Termo Aditivo nº 001/2026, que terá a vigência limitada, iniciando em 03 de fevereiro de 2026 e finalizando em 31 de dezembro de 2026, independentemente do prazo máximo legal previsto no contrato.
VALOR: Permanecendo inalterado com o valor global de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105, 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.
Monte Alegre/PA, 03 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B5550724

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento institucional dos Vereadores **LAURIMAR GOMES DE SOUZA** e **CLEUDA ALVES DOS SANTOS** ao município de Santarém/PA, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto à Equatorial Energia e à SEJU, visando ao atendimento de demandas de interesse do município de Monte Alegre/PA.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cada vereador, destinado a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem, conforme abaixo relacionados:
I – LAURIMAR GOMES DE SOUZA, Agente Político, portador do CPF nº 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099, BANPARÁ;
II – CLEUDA ALVES DOS SANTOS, Agente Político, portadora do CPF nº 863.900.582-68, titular da Conta Bancária nº 22247314-5, Agência nº 0001, NUBANK.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Monte Alegre, observadas as normas legais e administrativas vigentes.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:2055A393

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas, previsto no art. 39, § 3º, da Constituição Federal, extensível aos servidores temporários.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o gozo das férias regulamentares à servidora SUELEN ESTEPHANIE ARAUJO BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1202203-0, a serem usufruídas de 1º de janeiro a 30 janeiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:933068E7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 88 a 90 do Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA – Lei Municipal nº 4.080/1993;
CONSIDERANDO a Portaria nº 272/2024 que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM;
CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2025 que dispõe sobre a suspensão da Licença Prêmio da servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 120106-9, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2023, com base no artigo 88 a 90 da Lei Municipal nº 4.080/1993.
Art. 2º A licença prêmio será concedida pelo período de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída no período de 1º de fevereiro de 2026 a 1º de abril de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2026.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:60C96508

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a senhora **TAMARA AIRES GONÇALVES**, portadora do CPF nº XXX.716.392-XX, do cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:8FCED12F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2026

PORTARIA Nº 016/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **JAQUELINE SILVA DE PAIVA**, portadora do CPF nº XXX.640.152-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:49B1FFD4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VÂNIA MARIA DOS SANTOS XAVIER**, portadora do CPF nº XXX.754.942-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:E5010980

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 207/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente Político **WELLINGTON FERREIRA** necessitará deslocar-se à cidade de Santarém/PA, no dia 18 de dezembro de 2025, para realizar visita institucional à Casa de Apoio que atende pacientes do Município de Monte Alegre, a fim de tratar de assuntos de interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor WELLINGTON FERREIRA (Agente Político), portador do CPF nº 366.202.382-20, titular da Conta Bancária nº 3103-8, Agência nº 5741 (Bradesco), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:75C8567A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA- Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, à Brasília- DF, para participar de reuniões com o Deputado Priante e Senador Jader Barbalho, para tratar de emendas parlamentares destinadas ao município de Novo Progresso.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C1FE925C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA- Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, à Brasília- DF, para participar de reuniões com o Deputado Henderson Pinto e Senador Jader Barbalho, para tratar de emendas parlamentares destinadas ao município de Novo Progresso.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:66A3A8F4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA- Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, à Brasília- DF, para participar de reuniões com os Deputados José Priante e Henderson Pinto e Senador Jader Barbalho, para tratar de emendas parlamentares destinadas ao município de Novo Progresso.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:512D5821

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-CMPP

WALGNEY FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal No 14.133/2021, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica desta Administração, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA no ano de 2026, a Empresa: **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no. **14.378.618/0001-02**, com sede administrativa na Avenida Treze, sn Bairo – Cidade Nova – Palestina do Pará, CEP: 68.535-000, com o valor total de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzento reais), com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal No 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº. 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados.

Palestina do Pará, 30 de fevereiro de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2026/CMPP
ORIGEM.....: Dispensa 001/2026 – CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004-2026-CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…:**POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA**
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA no ano de 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzento reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal Palestina do Pará Projeto/Atividade: 2 - 001 - Manutenção da Câmara Municipal Classificação Econômica: 3.3.90.30.— Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:3FD505A5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Josival Costa de Souza.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo, para o cargo de Auxiliar Administrativo CMP.NF.AUA-C.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais Nº 275/2001, Nº 910/2016 e Nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027.
VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E0888842

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Fernanda Canedo Costa.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo, para o cargo de Técnico em Informática CMP.NT.TIN-D.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais Nº 275/2001, Nº 910/2016 e Nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027.
VALOR MENSAL: R$ 2.094,46 (dois mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0BC93FD1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 051/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. SUELENE MENDES BITTNER, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias á servidora **SUELENE MENTES BITTNER**, matrícula nº110713-5, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO- CMP.DAS.SEG-ADJ**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 18/03/2026 e o término no dia 01/04/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 02/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2A1637D2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 052/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. ERICA NATALIA DA COSTA PEREIRA OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **ERICA NATALIA DA COSTA PEREIRA,** matricula nº110668-6 ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO-CMP.NT.TAD-C**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 25/02/2026 e o término no dia 26/03/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 27/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7997448E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 053/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. VALQUIRIA SENA BRASIL, OCUPANTE DO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **VALQUIRIA SENA BRASIL**, matrícula nº110675-9, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO-CMP.NT.AAD-C**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/02/2026 e o término no dia 24/03/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 25/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:716A822B

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 054/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARLUCE NEVES DE MORAIS DA ROCHA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARLUCE NEVES DE MORAIS DA ROCHA** matricula nº110703-8 ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO- CMP.NT.AAD-C**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 31/03/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A050BB8D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 055/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. DIONE DA ROCHA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEORNARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **DIONE DA ROCHA SILVA,** matricula nº110640-6 ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CMP.DAS.ASL**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 02/03/2026 e o término no dia 31/03/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:30DA7ACF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 057/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Isaías Magalhães de Brito,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110628-7, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Carlos Vinicios de Melo Vieira Nascimento, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 03/02/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E9DB3883

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 058/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, MOTORISTA CMP.NF.MOT-D DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. Dionielson Silva do Nascimento,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista CMP.NF.MOT-D** com **matrícula 110615-5**, com objetivo de conduzir o vereador Sr**. Isaías Magalhães de Brito**, até à cidade de Belém-PA e ficar à disposição do mesmo. Com saída no dia 03/02/2026 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2583B516

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº56/2026 GAB/PRES/CMP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026. NOMEIA A SRA. EDNA CARVALHO DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Edna Carvalho de Souza,** inscrita no CPF nº ***848.305-**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, Código: **CMP.DAS.ASL,** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência Paragominas, 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7E2A6C78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 009 DE 2026.

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuação nos procedimentos de contratações regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o dever de autotutela e organização administrativa;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequação dos procedimentos administrativos internos desta Casa Legislativa aos ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a referida legislação, em seu artigo 7º, determina que a autoridade máxima do órgão ou entidade deve promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da lei, devendo preencher requisitos de efetividade, qualificação técnica e ausência de impedimentos ou vínculos que comprometam a isenção e a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a previsão expressa no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a figura do Agente de Contratação como o responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, devendo ser auxiliado por Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 9º da Nova Lei de Licitações, que estabelece vedações rigorosas quanto a conflitos de interesses, proibindo a designação de agentes que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com licitantes ou contratados habituais, estendendo tais vedações aos terceiros que auxiliem a condução da contratação;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, consagrado no artigo 5º e detalhado no § 1º do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe a vedação à designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, visando reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e parametrização das atribuições dos agentes responsáveis pela condução dos certames, utilizando-se, como referencial técnico e subsidiário, no que couber e não conflitar com a autonomia municipal, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade do serviço público e a eficiência nas contratações do Poder Legislativo Municipal, assegurando que os processos de

aquisição de bens e serviços ocorram com celeridade, transparência e segurança jurídica, sob a condução de servidores devidamente habilitados e designados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **ERIVAN MACHADO CASIMIRO**, matrícula nº 00003, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, competindo-lhe a condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o Agente de Contratação designado neste artigo assumirá as atribuições de Pregoeiro, conforme disposto no § 5º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo responsável pela condução da fase externa, incluindo o credenciamento, o recebimento das propostas e lances, o julgamento e a habilitação, até a adjudicação do objeto, salvo nos casos em que a legislação exigir homologação pela autoridade superior.
§ 2º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por uma Comissão de Contratação, a ser designada por ato específico desta Presidência, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 3º O Agente de Contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe de apoio, hipótese em que a responsabilidade será compartilhada, observados os limites da participação de cada agente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 00007, para auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação no desempenho de suas funções nas etapas da fase preparatória e da fase externa dos procedimentos licitatórios.
Parágrafo único. A Equipe de Apoio deverá prestar assistência direta ao Agente de Contratação, responsabilizando-se pelo suporte técnico e operacional, elaboração de minutas de documentos, conferência de dados, inserção de informações em sistemas informatizados e demais atos necessários ao regular andamento do certame.

Art. 3º Os agentes públicos designados nos artigos 1º e 2º deste Ato declaram, mediante a aceitação do encargo e assinatura de termo específico a ser arquivado na Setor de Pessoal, que preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º É condição indispensável para o exercício das funções de Agente de Contratação e membro de Equipe de Apoio a apresentação prévia de declaração formal de que não são cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da Administração desta Câmara Municipal, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 2º Os designados deverão ter ciência expressa das vedações constantes no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se estendem a terceiros que auxiliem a condução da contratação, comprometendo-se a não admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticarem, situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, ou que estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes, bem como a não estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras.
§ 3º Qualquer fato superveniente que gere impedimento, suspeição, incompatibilidade ou conflito de interesses deverá ser comunicado imediatamente à autoridade superior, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 4º Em observância ao princípio da SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, é vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
§ 1º A autoridade competente e a chefia imediata deverão zelar para que as atividades de solicitação do objeto, elaboração de estudos técnicos preliminares, gestão e fiscalização de contratos não sejam exercidas cumulativamente com as funções de Agente de Contratação, salvo em casos de estrita necessidade e mediante justificativa fundamentada nos autos, considerando a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Maria/PA e o princípio da eficiência.
§ 2º O ajuste na aplicação do princípio da segregação de funções, quando necessário devido à escassez de quadro de pessoal, deverá observar o valor e a complexidade do objeto da contratação, bem como a consolidação das linhas de defesa, garantindo-se, sempre que possível, a revisão dos atos por autoridade distinta daquela que os praticou.

Art. 5º Constituem atribuições do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento interno:
I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas técnicas para saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências para o cumprimento dos prazos e calendários de contratação;
III - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo o recebimento, exame e decisão sobre impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
IV - Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
V - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;
VI - Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado e, se for o caso, com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação;
VII - Indicar o vencedor do certame e adjudicar o objeto, quando não houver recurso, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação;
VIII - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio, coordenando a distribuição de tarefas e supervisionando a execução dos atos de suporte;
IX - Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior.
Parágrafo único. A EQUIPE DE APOIO deverá auxiliar o Agente de Contratação em todas as etapas do processo licitatório, cabendo-lhe, notadamente, o suporte operacional, a consulta a cadastros, a verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes, a operação de sistemas eletrônicos de licitação e a elaboração de minutas de atas e relatórios, sempre sob a supervisão e direção do Agente de Contratação.

Art. 6º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão com o auxílio permanente dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º O auxílio referido no caput dar-se-á por meio de orientações gerais, pareceres referenciais ou respostas a consultas específicas formuladas pelo Agente de Contratação, sempre que houver dúvida jurídica relevante ou complexidade que exija respaldo técnico-jurídico.
§ 2º Previamente à tomada de decisão que envolva riscos jurídicos ou controvérsias interpretativas, o Agente de Contratação deverá considerar as manifestações apresentadas pelo órgão jurídico e pelo controle interno, devendo motivar explicitamente eventual decisão que divirja das orientações técnicas recebidas.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado, ou até que sobrevenha ato de revogação ou nova designação pela autoridade competente.

§ 1º Os designados atuarão nos processos administrativos de contratação instaurados a partir da vigência deste ato, bem como naqueles em curso que tenham optado pela aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º Nos períodos de licença, férias ou afastamentos legais dos titulares, a substituição operar-se-á automaticamente pelos suplentes designados, independentemente de novo ato formal, devendo o fato ser registrado nos autos do respectivo processo de contratação.
§ 3º A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, alterar a composição dos agentes designados neste ato, visando ao melhor interesse do serviço público e à eficiência administrativa.

Art. 8º Determina-se a publicação deste Ato no Diário Oficial e/ou no Mural Oficial da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, bem como no Portal da Transparência e no Sítio Eletrônico Oficial do Legislativo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, garantindo-se a ampla publicidade.
§ 1º Os servidores designados deverão ser formalmente cientificados desta Portaria, mediante recibo ou assinatura eletrônica em processo administrativo próprio.
§ 2º Cópia deste ato deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos para as anotações pertinentes nas fichas funcionais dos servidores designados.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

SHEILA MARCELINO SAMPAIO
Vereadora/Presidenta da Câmara Municipal de Rio Maria/PA

Rio Maria/PA, em 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:9FBBEF68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°015

Portaria nº 015/2026 02 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias 02 a 04 do mês fevereiro , como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 02 de FEVEREIRO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:52335DD9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°016

Portaria nº 016/2025 02 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **MARCIO DOS SANTOS JARDIM** para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias 03 a 05 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (duas) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 02 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:DAA49A7E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 036/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora, POLIANA ROSA ALVES, do Cargo em Comissão – Secretária legislativo, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã-PA.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./CMT/ BIÊNIO – 2025/2026

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:54BBE43B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 038/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, IRANEIDE RODRIGUES JOCOSKI AMARAL, do Cargo em Comissão – Chefe do setor de patrimônio, lotado(a) no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./CMT/BIÊNIO – 2025/2026

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:E94F907C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, AMANDA DOS SANTOS BARROS, para o Cargo em Comissão – Chefe do setor de patrimônio -, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor (a), AMANDA DOS SANTOS BARROS, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente –CMT - BIÊNIO 2025-2026.

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:EB029FAF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 39/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, IRANEIDE RODRIGUES JOKOSKI AMARAL, para o Cargo em Comissão – Secretária legislativo -, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor (a), IRANEIDE RODRIGUES JOKOSKI AMARAL, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente –CMT - BIÊNIO 2025-2026.

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:828940E1

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251001/0001-60 - CONTRATO Nº 202511180002 - ORIGEM: Pregão Nº 001/2025- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CONTRATADA (O): **A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA** OBJETO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergência ás pessoas em situação em vulnerabilidade social pelas secretárias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CISAT, conforme as quantidades e com as características descritas de acordo com o Termo de Referência. - VALOR TOTAL: R$ 1.391.824,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0200.1.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde, R$ 1.304.574,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, R$ 87.250,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo - Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251001/0001-60 - CONTRATO Nº 202511180001 - ORIGEM: Pregão Nº 001/2025- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CONTRATADA (O): **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** OBJETO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergência ás pessoas em situação em vulnerabilidade social pelas secretárias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CISAT, conforme as quantidades e com as características descritas de acordo com o Termo de Referência. - VALOR TOTAL: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0200.1.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde, R$ 12.900,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:DE068628

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250908/0001-64 - CONTRATO Nº 202511270001 - ORIGEM: Pregão Nº 002/2025 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CONTRATADA: POSTO 26 LTDA OBJETO: Contratação de empresa, especializada no fornecimento de combustível do tipo óleo diesel s10 e gasolina comum, para o cumprimento das atividades finalística e administrativas do CISAT, em estabelecimento credenciado pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos, por um período de 12 meses. - VALOR TOTAL: R$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.122.0037.0.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos, R$ 369.600,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. VIGÊNCIA: de 12 meses – DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:7259C106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 012/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2023/425. Contratado: ASSOCIAÇÃO OBRAS DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Assinatura: 26/12/2025. Vigência: 26/12/2025 a 26/12/2026. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/425, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2023, tendo como objeto a Locação de imóvel localizado a Tv. Alagoas, nº 7051, Bairro Francilândia do município de Abaetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Creche Irmã Eufrásia Maria de Belém, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:786E8DB4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VISO DE LICITAÇÃO – SESMAB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 20 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes, resíduos perigosos e resíduos químicos gerados pela rede pública hospitalar e ambulatorial e demais unidades acopladas a rede Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Abaetetuba/PA, 02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 002/2025-GP.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:46A2E703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº026/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **PRENATA LOPES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Técnico (Nível Superior),*** *lotada* na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 02 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D2C7CB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº027/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria nº 532/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA nº 217.983.390, CPF-993.739.392-20, representante da Empresa OCAJ-Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ nº 58.591.774/0001-14, contratado através do Contrato Administrativo nº 20250079, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e esta empresa, para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, projetos básicos, parecer, avaliação em geral, planilhas orçamentárias e fiscalização, gerenciamento de obras ou serviços, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na Cidade de Belém/PA, para cumprir agenda e tratar de assuntos sobre o SANEAMENTO municipal junto ao CREA, a ser realizada durante o período de 02 a 05 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C6738BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº028/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, CPF-968.535.492-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 03 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8CC53111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº029/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, CPF-659.200.232-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de tratamento oncológico no HRT/UNACON, no dia 05 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F45C2690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2026-001–FMAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS, BDI, CRONOGRAMAS E DEMAIS PLANILHAS, NOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL. Abertura: 19/02/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 19/02/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 02 de Fevereiro de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:F51EA395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: CLEONICE LEMOS FORTES**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de RECEPCIONISTA.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: 1.621,00 um mil e seiscentos e vinte e um reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CCB62534

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026-SEMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALÉRIA DIAS DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de RECEPCIONISTA.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: 1.621,00 um mil e seiscentos e vinte e um reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:374F6044

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: LUCIVANIA CAETANO DOS SANTOS **.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de RECEPCIONISTA.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: 1.621,00 um mil e seiscentos e vinte e um reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:60FCD4CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026-SEMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: SALARIO BASE de R$ 2.200,00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B38BC198

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MARIA SUELANGE SILVA NOCA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de EDUCADOR SOCIAL.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: 1.621,00 um mil e seiscentos e vinte e um reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B9F35439

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **NUBIA NASCIMENTO SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de EDUCADOR SOCIAL.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: 1.621,00 um mil e seiscentos e vinte e um reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FF94EA96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MIRIAM CARVALHO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (um mil e nove centos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67C289A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALERIA RHAYANE PAULA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (um mil e nove centos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C7F53B23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **NELZIRENE VIEIRA DE MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (um mil e nove centos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2CDDBF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **EMANUELLA SOUSA AGUIAR SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: 1.950,00 um mil e novecentos e cinquenta reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46227522

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RENALE DA SILVA RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (um mil e nove centos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7CE0ED55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: DANIELA JORDANA DE OLIVEIRA MENEZES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (um mil e nove centos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:678FA8A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: DAVID ABREU COSTA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de DIGITADOR.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor:1.950,00, um mil novecentos e cinquenta reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 246 0005 6.006– 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2D7DC474

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MARTA LIMA BRITO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de EDUCADOR SOCIAL.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: 1.621,00 um mil e seiscentos e vinte e um reais
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4BBF42C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **FERNANDA LIMA AFONSO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 3.500,0,00 (três mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A1370949

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL FABIOLA NEVES CARNEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM PA no período: 04/02/2026 - 07/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar usuário idoso acolhido no abrigo Benedito Rosa da Cruz para reabilitação no Centro Integrado de Órtese e Próteses, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6B3DA699

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - CAISAN MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE DA CAISAN MUNICIPAL
Art. 1º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº. 7.580, de 20 de dezembro de 2011 e instituída pelo Decreto Municipal nº 0393/GPMAAN, de 02 de outubro de 2025, tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DA CAISAN MUNICIPAL
Art. 2º Compete à CAISAN Municipal:

- Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

- Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEAN Municipal e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);

- Apresentar relatórios e informações ao COMSEAN Municipal, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

– Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) (PGDHAA);

- Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

- Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEAN Municipal, pelos órgãos de governo que o compõem, apresentando relatórios periódicos;

- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e pela Lei Estadual nº. 7.580, de 20 de dezembro de 2011 e instituída pelo Decreto Municipal nº 0393/GPMAAN, de 02 de outubro de 2025.

Art. 3° A CAISAN Municipal deverá ser integrada, por no mínimo 02 (dois) representantes governamentais titulares e suplentes a que fazem parte do COMSEAN Municipal, de que trata o Decreto n° 0434/GPMAAN/2025 e representantes e titulares e suplentes das seguintes secretarias:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Agricultura e
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único: os representantes governamentais titulares e suplentes a que fazem parte do CONSEANS Municipal, de que trata o *caput*, 01 (um) será obrigatoriamente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.4º Poderão ser convocados a participar das reuniões da CAISAN Municipal, assim como dos Comitês Técnicos, representantes de outros órgãos ou entidades públicas e da sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação ou a juízo de seu Presidente.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DA CAISAN - MUNICIPAL

Seção I
Dos órgãos da CAISAN – Municipal

Art. 5° A CAISAN Municipal tem a seguinte estrutura organizacional:
– Coordenação geral
– Plenário
– Secretaria Executiva
- Comitês Técnicos

Subseção I
DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 6° A CAISAN Municipal é coordenada pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 7° São atribuições do(a) Coordenador (a) Geral da CAISAN Municipal:

- Zelar pela formulação e coordenação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como das ações de segurança alimentar e nutricional;

- Encaminhar às instâncias responsáveis propostas para a consecução dos objetivos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Requerer aos demais membros titulares e suplentes da CAISAN Municipal o apoio de agentes públicos a eles subordinados, que possuam conhecimentos especializados, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, realizarem estudos e tarefas que contribuam para o desempenho das atividades da referida Câmara;

- Expedir resoluções para dar publicidade às deliberações aprovadas pelo Plenário da CAISAN Municipal, assim como outros documentos elaborados que contenham posicionamento sobre temas afetos à Segurança Alimentar e Nutricional, a serem publicadas no Diário Oficial do Município;

- Solicitar informações de quaisquer órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, acerca de matéria de interesse da CAISAN Municipal;

- Convocar e conduzir as reuniões do Plenário da CAISAN Municipal;

- Convidar a participar das reuniões do Plenário da CAISAN Municipal, a pedido de qualquer dos seus membros, agentes públicos, bem como representantes da sociedade civil que possam, de qualquer forma, contribuir para as deliberações das matérias em pauta;
- Promover a articulação necessária para que sejam encaminhados e acompanhados os projetos de leis de interesse de segurança alimentar e nutricional sustentável;

– Convocar reuniões extraordinárias;

– Instalar os Comitês Técnicos, empossando o(a) coordenador(a) e demais membros, conforme deliberado em reunião;

– Solicitar apresentação de resultados do Comitês Técnicos nos prazos estabelecidos;

– Comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no CAISAN Municipal; e

- Exercer o voto de desempate.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do Presidente, exercerá suas atribuições o secretário executivo da CAISAN Municipal.

Subseção I I
DO PLENÁRIO

Art. 8° O Plenário é o órgão de deliberação superior da CAISAN Municipal e congrega todos os membros do colegiado.

Art. 9° Ao Plenário compete:

I- Aprovar o regimento interno;
II- Deliberar sobre as matérias de competência da CAISAN;
III - Aprovar a criação e a dissolução de Grupos de Trabalho para apoiar as atividades do Comitê Técnico para fins de realização de estudo, pesquisas e pareceres técnicos e jurídicos em assuntos de interesse da CAISAN municipal, estabelecendo prazos para funcionamento;
IV Propor reconsideração de deliberação sobre matéria já aprovada pelo Plenário;
V- Elaborar e aprovar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e suas regulamentações específicas e fazer quando necessário, sua revisão, indicando suas diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;

VI- Monitorar a destinação de recursos em ações e programas afetos a segurança alimentar e nutricional;

VII- Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII- Fazer a interlocução e pactuação com os órgãos e entidades do Governo Municipal sobre a gestão e a integração dos programas e ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX- Aprovar a criação dos Comitês Técnicos;

X- Participar de fóruns tripartites e pactuação com representantes das Câmaras Governamentais Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional Estadual e Nacional, das respectivas políticas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

XI- Apresentar propostas de regulamentações específicas de competência da CAISAN Municipal;

XII- Realizar reuniões preparatórias sobre os temas a serem debatidos nas plenárias do COMSEAN Municipal;

XIII– Realizar outros atos necessários ao exercício das suas funções.

Art. 10º Os trabalhos desenvolvidos durante as sessões do Plenário serão registrados em atas, preparadas pela Secretaria Executiva, e aprovadas e assinadas pelos membros presentes à sessão subsequente.
§1º. As deliberações do Plenário CAISAN Municipal serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros.

§2°. O Regimento Interno da CAISAN Municipal somente poderá ser alterado, por proposta escrita de qualquer de seus membros, mediante parecer prévio do Comitê Técnico, e por voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 11º As reuniões ordinárias do Plenário da CAISAN Municipal terão periodicidade mensal, com horários e datas fixadas em calendário estabelecido na primeira reunião de cada ano, por convocação de seu Coordenador.

Art. 12º O Plenário da CAISAN Municipal, reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver necessidade de deliberação e aprovação de matérias de sua competência, mediante convocação da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º As deliberações do Plenário da CAISAN Municipal dependem da presença de, no mínimo, metade mais um dos seus membros na reunião.

§ 2º Para a aferição do quórum mínimo de que trata o caput deste artigo, somente serão contados os membros suplentes presentes na reunião na hipótese de ausência dos respectivos membros titulares.

Art. 13º As deliberações do Plenário da CAISAN Municipal serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao(à) coordenador da CAISAN Municipal o voto de desempate.

§ 2º No caso de alteração do Regimento Interno, o mesmo será aprovado pela maioria absoluta dos membros.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Plenário da CAISAN Municipal com direito a voz e sem direito a voto, todos aqueles que forem convidados.

Art. 14º Será lavrada ata de cada reunião, que será arquivada na Secretaria Executiva da CAISAN Municipal.

Parágrafo único: As atas das reuniões do Plenário da CAISAN Municipal deverão conter:

– Número de ata;
II-Local e a data de sua realização;
II- Resumo dos assuntos apresentados;
III - deliberações aprovadas, quando houver; e
IV - Lista de presença.

Subseção III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 15º Para o cumprimento de suas funções a CAISAN Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretária Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
§ 1º Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

§ 2º A Secretaria Executiva será exercida por representante do órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e designado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 16º Compete à Secretaria Executiva:

- Assistir ao Presidente da CAISAN Municipal, no âmbito de suas atribuições;

- Estabelecer comunicação permanente com a Secretaria Executiva do COMSEAN Municipal e com seus membros, mantendo-os informados e atualizados acerca das atividades e propostas da CAISAN Municipal;

- Preparar as pautas e secretariar as reuniões;

- Convocar as reuniões e encaminhar a seus membros os documentos necessários;

- Encaminhar aos membros da CAISAN Municipal cópias das atas das reuniões plenárias;

- Providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado de todas as Resoluções da CAISAN Municipal;

- Acompanhar os encaminhamentos dados às resoluções, recomendações e moções emanadas da CAISAN Municipal;

- Dar encaminhamento às decisões do Plenário da CAISAN Municipal;

- Acompanhar e apoiar os trabalhos dos Comitês Técnicos;

X - Organizar reuniões preparatórias sobre os temas a serem debatidos nas plenárias do COMSEA Municipal;

XI- Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEAN Municipal;

XII- Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo coordenador ou pelo Plenário; e

XIII- Cumprir e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da CAISAN Municipal.

Subseção IV
DOS COMITÊS TÉCNICOS

Art. 17º Os Comitês Técnicos são órgãos de assessoramento da CAISAN Municipal.

Art. 18º Compete aos Comitês Técnicos fornecer subsídios para tomadas de decisão sobre temas relacionados à área de Segurança Alimentar e Nutricional que motivaram sua instituição.
Art. 19º Os Comitês Técnicos serão compostos por representantes das Secretarias Municipais, podendo ter a participação de convidados de outros órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, sendo coordenado por um dos membros definido pelos seus pares.

§ 1º Na composição dos Comitês Técnicos deverá ser considerada a natureza técnica da matéria que ensejou a sua instituição.

§ 2º A duração dos Comitês Técnicos deverá ser delimitada, podendo ser prorrogada quando necessário.

§3º. Promover, coordenar e participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises, processando-as e fornecendo aos membros da CAISAN Municipal, na forma de subsídios para o cumprimento de suas competências legais;

§4. Articular e preparar a resposta governamental às manifestações do CONSEANS dirigidas ao Poder Público Municipal;

Subseção V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º O órgão Coordenador Geral da CAISAN Municipal garantirá instalações físicas, equipamentos, pessoal e manutenção necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal.
Art. 21° Os casos omissos ou de dúvida na aplicação e interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos em reunião do Plenário respeitando a legislação em vigor.
Art. 22º O órgão Coordenador Geral da CAISAN Municipal poderá celebrar acordos de cooperação técnica e financeira com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ou de outras esferas de governo, visando incrementar ou ampliar a estrutura física, equipamentos, pessoal ou recursos orçamentários e financeiros reservados para a execução das ações de fortalecimento da CAISAN Municipal.

Art. 23º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO.
CPF:328.961.662-20
PRESIDENTE DA CAISAN, Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

_____
LUCILENE PINTO MOREIRA.
CPF:727.537.062-04
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIASAN, Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

COMISSÃO ORGANIZADORA.
ALINE ALVES LACERDA. _____
NOELIAALVES DE SOUSA PEREZ_____
ELIANE PAIXÃO DA SILVA. _____

Água Azul do Norte, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AFB60CAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/CAISAN/2026

Água Azul do Norte, 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional).

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 262/2007;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 9º, parágrafos III, da Lei N°618/2025, integrada por secretários municipais responsáveis pelas pastas;

CONSIDERANDO o disposto no Art.9°, Parágrafo Único, que será presidida pela secretária de Assistente Social, com procedimentos operacionais coordenados no âmbito da secretária executiva;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1° e parágrafo VII que elabora e aprova o Regimento Interno em consonância com a Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Aprovar o **Regimento Interno** da CAISAN (Cãmara intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional):

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social
Decreto 001/2025

Secretários

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F8FE723A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002/CAISAN/2026

Água Azul do Norte, 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário mensal de reuniões ordinária da CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional) para o ano de 2026.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 262/2007;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 9º, parágrafos III, da Lei N°618/2025, integrada por secretários municipais responsáveis pelas pastas;
CONSIDERANDO o disposto no Art.9°, Parágrafo Único, que será presidida pela secretária de Assistente Social, com procedimentos operacionais coordenados no âmbito da secretária executiva;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 11° e Art. 12° do Regimento Interno em consonância com a Lei 618 de 24 de setembro de 2025, que estabelece a periodicidade mensal com horários e datas fixas e podendo reunir-se em reunião extraordinária, mediante convocação.
RESOLVE:
Aprovar o calendário de reuniões para a última quarta-feira de cada mês, no período vespertino no ano 2026.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social
Decreto 001/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6BCA032C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260044

CONTRATO Nº.....: 20260044

ORIGEM.....: CARONA Nº 043.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.131,80 (noventa mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 90.131,80

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:58D052AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260046

CONTRATO Nº.....: 20260046

ORIGEM.....: CARONA Nº 043.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.373,10 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 69.373,10

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A8007721

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de Janeiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA VANDERLI ARAUJO DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 613 de 30 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **VANDERLI ARAUJO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 726.XXX.XXX-15, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, do dia 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9E16C4A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041/GPMAAN/2026

de 30 de Janeiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA SIMANETE PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **SIMANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 498.***.721-** do cargo de **Assessor Extraordinário** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:71E86FBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042/GPMAAN/2026

de 30 de Janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA SIMANETE PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 613 de 30 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª. **SIMANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 498.***.721-** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, do dia 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF22CAD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/GPMAAN/2026

de 30 de Janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA VANDERLI ARAUJO DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª. **VANDERLI ARAUJO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 726.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria de Administração atuando na Sala do Empreendedor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BBD0C41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **GILDTE FERNANDES DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (um mil e nove centos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4A5DCF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260053

CONTRATO Nº.....: 20260053

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 152.370,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 152.370,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:476036AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 547, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sr.ª CAMILA CARVALHO SALGADO SILVA, para o Cargo em Comissão DAS-08, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob a matrícula nº 60788, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeação de que trata o art. 1º deste Decreto produzirá efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, ficando retificada a data anteriormente indicada no Decreto nº 518, de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:C35A16D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 548, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sr. ª CAROL IARLA LEAL LEITE, para o Cargo em Comissão DAS-08, de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, sob a matrícula nº 60790, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:E7A83C71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-02

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-02
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTA E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.082440105.2.179 MANUTENÇÃO DA CASA LAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 5.714,80.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA:RENATA CONFECCÇÕES LTDA FASCINIO MODAS
CONTRATO Nº20260006– **VALOR:**R$ 5.714,80 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:**28/01/2026 a 28/01/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTA E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75 DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 28 DE JANEIRO DE 2026.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTA E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.**FUNDAMENTO LEGAL:**DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 28 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D061A41B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AVEIRO-PA**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Humberto de Frazao, S/N. Centro – CEP: 68.150-000 – Aveiro – Pará, inscrito no **CNPJ sob o n°. 30.259.050/00001-59**, neste ato representado pelo Senhor **Antônio Elidio da Freita Silva**, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista fatos supervenientes de ordem administrativa, **COMUNICA** aos interessados que o referido certame licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0003/2026. Objeto:** Registro de preços para aquisição de Gás – GLP (Vasilhames e Recargas) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro e órgãos participantes. **Tipo:** Menor Preço. Fica adiado sua **ABERTURA** para a seguinte **Data:** 13/02/2026. **Horário:** 08h no mesmo local estipulado pelo ato convocatório. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:9A72A6D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.027/2025/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutis e panificação perecíveis e não perecíveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach/PA, Fundos Municipais, Secretarias municipais e seus Departamentos. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 23 de fevereiro de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C3A7C383

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.029/2025/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de ensino do município de Bannach – PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h00m, dia 19 de fevereiro de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:312D6589

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de ensino do município de Bannach – PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar.
Processo Administrativo: n.º 023.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 008/2025
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ata de Registro de Preços: Nº030/2025

Contrato: nº 004/2026
Empresa: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.926.547/0001-77.
Valor Global: R$ 3.845,50 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Vigência: 29/01/2026 à 02/03/2026
Data da Assinatura: 29/01/2026

Contrato: nº 005/2026
Empresa: NORTE FRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17.
Valor Global: R$ 4.292,65 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Vigência: 29/01/2026 à 02/03/2026
Data da Assinatura: 29/01/2026

Contrato: nº 006/2026
Empresa: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.951.033/0001-43.
Valor Global: R$ 9.702,80 (Nove Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).
Vigência: 29/01/2026 à 02/03/2026
Data da Assinatura: 29/01/2026

Contrato: nº 007/2026
Empresa: W E J ATACADISTA LTDA, CNPJ sob o nº 28.412.933/0001- 05.
Valor Global: R$ 5.990,50 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).
Vigência: 29/01/2026 à 02/03/2026
Data da Assinatura: 29/01/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B03BC50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2026 BANNACH-PA 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 71/2026 BANNACH-PA 28 DE JANEIRO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Ruanderson Mendes Brito, CPF n.º 060.255.722-40, agente administrativo, como Fiscal de Contratos, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach- PA, no ano de 2026.
Art. 2º Dê ciência aos interessados. Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se,

Bannach/PA, 28 de janeiro de 2026.

VALMIR MONTEIRO

Assinado de forma digital por VALMIR MONTEIRO DA

DA SILVA:70811440206

-03'00'

SILVA:70811440206Dados: 2026.01.30 11:28:07

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Bannach-PA

Ciente em 28 de janeiro de 2026.

RUANDERSON MENDES BRITO
CPF n.º 060.255.722-40

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:825005AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art.1º Fica Exonerado o Sr. **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, com lotação na respectiva Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A3BB534B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, o Sr**. JOSE GECIVALDO SILVA FEITOSA,** para o cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:0D92839B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, o Sr**. FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS,** para o cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:5F3451EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISAS E COLETES PERSONALIZADOS DESTINADOS AO USO EM EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 02 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4EACB8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 009/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 009/2026-SEMSA, de 29 de Janeiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**,** mat.904 ,enfermeira fiscal titular **e** PAULO EDER CARDOSO SOARES, Mat.1996, como suplente do contrato 001/2026**,** da Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 75, II da Lei 14.133/21 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.**

.

Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 29 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:0CC3A7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 010/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 010/2026-SEMSA, de 30 de Janeiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores NATALICE PEDROSO DIAS, mat 2233, como fiscal titular e ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO, mat 1666, como suplente do contrato 004/2026**,** da Dispensa de Licitação 004/2025 com fulcro no Artigo 75, II da Lei 14.133/21 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL IVALDO MORAES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO.**

.

Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 30 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D8E0B938

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 037/2026 E 038/2026 PE 90011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA /
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 037/2026 E 038/2026 PE 90011/2025

Origem: PE Nº 90011/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.**
CONTRATO N° 037/2026: **EMPRESA: ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.532/0001-34. VALOR TOTAL R$ 65.400,00. Data de assinatura 02/02/2026, VIGENCIA: 02/02/2026 a 31/12/2026.
CONTRATO N° 038/2026: **EMPRESA: ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.532/0001-34. VALOR TOTAL R$ 65.400,00. Data de assinatura 02/02/2026, VIGENCIA: 02/02/2026 a 31/12/2026

Belterra-PA 02 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB/FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:03D391DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ nº 18.992.855/0001-01. **Contrato nº 48/2026 - Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 20.872,50 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Contrato nº 54/2026 – Contratada: C. N. MOTA LTDA** - CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 21.509,15 (vinte e um mil quinhentos e nove reais e quinze centavos). **Contrato nº 60/2026 – Contratada: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 61.342.683/0001-50. **Valor**: R$ 6.376,30 (seis mil trezentos e vinte e

cinco reais e setenta e seis centavos). **Contrato nº 65/2026 - Contratada**: **NOGARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº** 32.403.914/0001-90. **Valor**: R$ 893,13 (oitocentos e noventa e três reais e treze centavos. **Contrato nº 71/2026 - Contratada: POLYMEDH LTDA - CNPJ nº** 63.848.345/0001-10. **Valor**: R$ 2.258,27 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). **Contrato nº 77/2026 - Contratada: R.C. GARCIA CONSULTORIA COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº** 13.653.085/0001-59. **Valor:** R$ 33.887,61 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). **Contrato nº 83/2026 - Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - CNPJ nº** 07.137.759/0001-60. **Valor: R$** 37.626,19 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). **Data de Assinatura: 12/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenadora de Despesa:** LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BENEVIDES.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:A532391A

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - CNPJ nº 47.777.346/0001-64. **Contrato nº 50/2026 - Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 10.725,61 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). **Contrato nº 56/2026 – Contratada: C. N. MOTA LTDA** - CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 9.151,17 (nove mil cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos). **Contrato nº 62/2026 – Contratada: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 61.342.683/0001-50. **Valor**: R$ 1.701,14 (mil setecentos e um reais e quatorze centavos). **Contrato nº 67/2026 - Contratada**: **NOGARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº** 32.403.914/0001-90. **Valor:** R$ 893,13 (oitocentos e noventa e três reais e treze centavos). **Contrato nº 73/2026 - Contratada: POLYMEDH LTDA - CNPJ nº** 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 464,10 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **Contrato nº 79/2026 - Contratada: R.C. GARCIA CONSULTORIA COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº** 13.653.085/0001-59. **Valor:** R$ 15.576,82 (quinze mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Contrato nº 85/2026 - Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - CNPJ nº** 07.137.759/0001-60. **Valor:** R$ 12.511,24 (doze mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos). **Data de Assinatura: 12/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BENEVIDES.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:EAD4BE9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratado: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA. Contrato nº 20260005. Valor Global: R$ 1.462.662,07. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2025-016. Objeto: Contratação de empresa especializada execução de obra de Reforma da Praça Antônio Pereira no município de Bragança/PA Vigência: 19/01/2026 a 30/11/2026. Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-016

Objeto: Contratação de empresa especializada execução de obra de Reforma da Praça Antônio Pereira no município de Bragança/PA Homologado no dia 19 de Janeiro de 2026, para a empresa: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ: 06.789.584/0001-02.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:69DC940D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA - EPP, CNPJ Nº 35.397.039/0001-79. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301001. Objeto: Contratação de atração artística da banda MANU BATIDÃO, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, no dia 15 de Fevereiro de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: FORVIBES MUSIC LTDA - ME, CNPJ Nº 26.940.667/0001-68. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301002. Objeto: Contratação de atração artística da banda ZÉ FELIPE, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Orla do Rio Caeté, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.766.239/0001-23. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301003. Objeto: Contratação de atração artística da banda ARAKETU, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, CNPJ Nº 43.407.534/0001-40. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301004 Objeto: Contratação de atração artística do Grupo PIXOTE, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da

Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.455.997/0001-96. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301005 Objeto: Contratação de atração artística do DJ GIGIOBOY, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: VIVIANE BATIDÃO SHOWS LTDA - ME, CNPJ Nº 35.617.247/0001-36. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301006 Objeto: Contratação de atração artística da banda VIVIANE BATIDÃO, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Orla do Rio Caeté, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 57.788.131/0001-00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301007 Objeto: Contratação de atração artística o cantor LEO FOGUETE, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA - EPP. Contrato nº 20260110. Valor R$ 450.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301001. Objeto: Contratação de atração artística da banda MANU BATIDÃO, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, no dia 15 de Fevereiro de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 29/01/2026 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2026.

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20260113. Valor R$ 450.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301003. Objeto: Contratação de atração artística da banda ARAKETU, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 29/01/2026 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2026.

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20260114. Valor R$ 80.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2301005. Objeto: Contratação de atração artística do DJ GIGIOBOY, para realização de show musical durante a programação do Carnaval de Bragança 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender as necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 29/01/2026 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:5F9C9847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250104

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250104 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6.2025-14.01.001. Período: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 25 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F0C874F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250722

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: FMC DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250722 por 06 (Seis) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-060. Período: 01/01/2026 a 30/06/2026. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3D6C97D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-01 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de alambrado e gramado do campo de futebol da aldeia Suruí Sororó, zona rural do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. ABERTURA: 18/02/2026. HORÁRIO: 11h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Porta de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

02 de fevereiro de 2026

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:83C43568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-010
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2212001/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado C.R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.342.683/0001-50**.** Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$54.505,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinto reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:62F5F60A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO: 004/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:66A368D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.539, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.539, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUSCELINO KUBITSCHEK À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS HENRIQUE, BEM COMO A ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,*

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para dispor, mediante decreto, sobre a organização administrativa da Rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 026/CMECC/2015, do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, que dispõe sobre o sistema de nucleação da Rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO, outrossim, as Resoluções n.º 039/CMECC/2019 e n.º 035/CMECC/2022, do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, que estabelecem diretrizes para a implementação da política de educação em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar a organização administrativa e pedagógica das unidades escolares envolvidas às diretrizes normativas vigentes,
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a vinculação administrativa da Escola Municipal de Educação Básica Juscelino Kubitschek à Escola Municipal de Educação Básica Carlos Henrique, bem como sobre a adoção do regime de tempo integral.
Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se exclusivamente à Escola Municipal de Educação Básica Juscelino Kubitschek e à Escola Municipal de Educação Básica Carlos Henrique, integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2026, a Escola Municipal de Educação Básica Juscelino Kubitschek passa a constituir unidade anexa da Escola Municipal de Educação Básica Carlos Henrique, ficando sob sua direção, coordenação pedagógica e administrativa, para todos os fins legais e normativos.
Art. 4º A vinculação administrativa de que trata o art. 3º observará o sistema de nucleação da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos da Resolução nº 026/CMECC/2015 e das demais normas aplicáveis.
Art. 5º A partir do ano letivo de 2026, as atividades pedagógicas desenvolvidas na Escola Municipal de Educação Básica Juscelino Kubitschek serão ofertadas em regime de tempo integral, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e com o modelo pedagógico adotado pela Escola Municipal de Educação Básica Carlos Henrique.
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias à efetivação da vinculação administrativa e da implantação do regime de tempo integral, inclusive quanto a:
I - atualização dos registros escolares, administrativos e cadastrais;
II - adequação dos sistemas de gestão educacional;
III - comunicação às comunidades escolares envolvidas; e
IV - remanejamento de servidores, quando necessário, observada a legislação vigente.
Art. 7º As disposições administrativas, pedagógicas e funcionais decorrentes da vinculação administrativa observarão as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Educação e as normas da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 911, de 22 de junho de 2017.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, ficando convalidados os atos administrativos e pedagógicos regularmente praticados desde essa data.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 26 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FE571DE2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.540, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.540, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, *PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ, *no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e*,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas gerais sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o estágio curricular se constitui como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos de cursos de educação técnica, profissionalizante e de ensino superior;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para a integração entre a teoria acadêmica e a prática no serviço público municipal, proporcionando vivência enriquecedora e formação cidadã crítica e consciente,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas e os procedimentos para a concessão de estágios curriculares para estudantes junto à Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta de Canaã dos Carajás-PA, bem como às instituições de ensino técnico-profissionalizantes e de ensino superior conveniadas.

Art. 3º A gestão da oferta de estágios no âmbito da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA compete à Coordenadoria de Educação Profissional e Superior – COEPROS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, que atua no desenvolvimento e na implementação das ações previstas no Plano Municipal de Educação – PME, no que couber.

§ 1º O Setor de Estágio e Internato – SEESIN é unidade subordinada à COEPROS, responsável pelo encaminhamento de estudantes aos órgãos da Administração Pública municipal, com vistas à complementação da formação teórica por meio da vivência prática.

§ 2º O Setor de Estágio e Internato promove a integração entre teoria e prática profissional, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, habilidades profissionais e formação cidadã dos estagiários.

Art. 4º Compete ao Setor de Estágio e Internato, para o cumprimento de suas finalidades, exercer, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - orientar as instituições de ensino e entidades quanto aos procedimentos para celebração de convênios de estágio obrigatório, não obrigatório, remunerado, internato, residência e demais atividades acadêmicas;

II - gerir os processos administrativos regulamentadores relativos à concessão de vagas de estágio nas modalidades previstas no inciso I deste artigo;

III - articular, atualizar e acompanhar a tramitação dos convênios, observando seus prazos de vigência;

IV - encaminhar os estagiários, mediante documento oficial, aos setores responsáveis pelo recebimento;

V - avaliar, em conjunto com as secretarias e autarquias municipais, a necessidade e a capacidade de oferta de vagas de estágio nas modalidades previstas no inciso I deste artigo;

VI - acompanhar os prazos de validade dos convênios firmados;

VII - viabilizar a publicação de editais para vagas de estágio nas modalidades previstas no inciso I deste artigo; e

VIII - assegurar que as vagas de estágio se destinem exclusivamente ao atendimento dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 5º São requisitos essenciais para a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório: **I -** celebração de convênio institucional entre a instituição de ensino ou entidade e a Prefeitura Municipal;

II - celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o educando, a instituição de ensino e o campo de estágio, ligado a concedente, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA; e

III - comprovação de matrícula e frequência regular do educando em cursos de ensino técnico, profissionalizante ou superior.

Art. 6º O estágio será efetivado mediante o cumprimento das seguintes etapas:

I - celebração de convênio de concessão de estágio entre a Instituição de Ensino/Entidade e a Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA;

II - comprovação de matrícula do estagiário junto à Instituição de Ensino;

III - celebração do Termo de Compromisso de Estágio entre o estagiário, o campo de estágio e a Instituição de Ensino/Entidade; e

IV - encaminhamento oficial emitido pelo Setor de Estágio e Internato - SEESIN da Coordenadoria de Educação Profissional e Superior, ao setor responsável por receber os estagiários.

Parágrafo único. No caso de instituição situada no exterior, o estagiário deverá apresentar a matriz curricular do curso, histórico acadêmico com notas e declaração de matrícula.

Art. 7º Os convênios ou termos de parcerias devem ser solicitados à Prefeitura Municipal por meio da COEPROS com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data pretendida para o encaminhamento dos estagiários.

Art. 8º É vedado o início da atividade de estágio antes da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, com anexo do plano de atividades, sujeitando-se às seguintes sanções e condições:

I - a inobservância deste artigo poderá ensejar a rescisão do estágio e a perda automática do vínculo do convênio com a instituição de ensino;

II - o não atendimento às cláusulas deste Decreto ou da Lei Federal n.º 11.788/2008 será considerado infração; e

III - em caso de infrações que levem à rescisão do convênio ou parceria, a Instituição de Ensino/Entidade ficará impedida de realizar nova solicitação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 9º A jornada de atividade em estágio obrigatório, não obrigatório e remunerado será definida em comum acordo entre o estagiário, a instituição de ensino/entidade e a parte concedente, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágio e ser compatível com as atividades, observando os seguintes limites:

I - 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais: para casos de estágio não obrigatório, tendo como referência 30 (trinta) dias corridos, renováveis conforme a necessidade e vaga ofertada;

II - 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais: para casos de estágio obrigatório, podendo ser alterada conforme a natureza das atividades do órgão público, observado o disposto no *caput* deste artigo; e

III - 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais: aplicável nos períodos em que o aluno não esteja em período letivo.

Art. 10. A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência (PcD), conforme disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008.

Parágrafo único. A manutenção do estagiário em desacordo com o limite temporal previsto no *caput* sujeitará o servidor responsável às sanções administrativas previstas neste Decreto.

Art. 11. A concessão de bolsa-estágio e de auxílio-transporte é obrigatória na hipótese de estágio não obrigatório, devendo o valor e a forma de pagamento constar no respectivo Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a concessão de bolsa-estágio e de auxílio-transporte é facultativa, ficando a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º O auxílio-transporte será concedido para custear as despesas de deslocamento do estagiário ao local de estágio, podendo ser substituído pelo fornecimento de transporte próprio da Administração Municipal, quando disponível.

Art. 12. A contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante será realizada pela parte concedente, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal n.º 11.788/2008.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser assumida pela instituição de ensino, conforme disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Art. 13. A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA concederá vagas para estágios, observadas as seguintes diretrizes:

I - 80% (oitenta por cento) para estágio obrigatório não remunerado;

II - 10% (dez por cento) para estágio obrigatório remunerado; e

III - 10% (dez por cento) para estágio não obrigatório remunerado.

§ 1º O quadro de vagas deve ser definido de acordo com as áreas de atuação da Administração Pública Municipal, em articulação com as secretarias e as autarquias municipais.

§ 2º As vagas de estágio demandadas ou solicitadas pela gestão pública municipal devem ser previamente avaliadas pelo Setor de

Estágio e Internato da Coordenadoria de Educação Profissional e Superior, que procederá aos encaminhamentos conforme a disponibilidade e a capacidade de oferta.
§ 3º Fica assegurado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência - PcD.
Art. 14. Não serão aceitos, para fins de estágio, estudantes matriculados no primeiro semestre ou módulo de cursos técnicos ou superiores.
Art. 15. Para a concessão das vagas após a celebração do convênio, o fluxo documental deverá observar as seguintes etapas:
I - comparecimento ao Setor de Estágio e Internato na COEPROS; e
II - entrega de cópias do Registro Geral - RG, CPF, declaração de matrícula e plano de atividades.
Parágrafo único. Todos os documentos listados deverão ser entregues em 03 (três) cópias.
Art. 16. O vínculo de estágio será automaticamente encerrado caso o estudante apresente condição de formado, formando, matrícula trancada ou cancelada.
§ 1º O encerramento do vínculo também ocorrerá, de forma automática, ao ser atingido o prazo máximo de 02 (dois) anos de estágio junto à Administração Pública Municipal, ressalvada a hipótese de estagiários com deficiência.
§ 2º É vedada a celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio com o mesmo estudante após o decurso do prazo estabelecido no parágrafo anterior, ainda que para curso ou secretaria distinta.
Art. 17. As secretarias e autarquias receptoras deverão designar servidor efetivo para acompanhar e avaliar o estagiário, zelando pelo cumprimento do plano de atividades.
Art. 18. A alocação indevida de estagiários em desrespeito a este Decreto sujeitará o estagiário e o servidor responsável às sanções cabíveis.
Art. 19. Respeitados os prazos de vigência, ficam mantidos os convênios existentes e válidos na data de publicação deste Decreto, observando-se que:
I - o prazo de vigência dos convênios deve acompanhar o período da gestão municipal; e
II - a solicitação de renovação ou aditamento deve ocorrer 60 (sessenta) dias antes do vencimento.
Art. 20. Serão editadas portarias para normatizar as disposições deste Decreto e resolver casos omissos ou eventuais dúvidas decorrentes de sua aplicação.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 26 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AFFE051D

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2026

RATIFICAÇÃO

O SENHOR GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, Inciso III, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**RATIFICA**os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº. 003/2026-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal,**NA Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB), Estado do Pará.** E, considerando, também, o grau de confiabilidade da equipe, em decorrência dos serviços prestados anteriormente, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), sendo o valor global considerando 12 (doze) meses, em favor da empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.648.352/0001/74, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 02 de fevereiro de 2026.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:CE0762A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

AVISO DE ERRATA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

ONDE SE LÊ:
Associação Social Cultural Esportiva e Recreativa – ASCER

LEIA-SE:
Associação Canaanense de Esportes Radicais – ASCER

Esclarece-se que a presente errata refere-se exclusivamente à correção da denominação da Organização da Sociedade Civil, permanecendo inalterados o CNPJ, a documentação apresentada, o resultado do certame e os demais termos do ato publicado.

Canaã dos Carajás, 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA
Cons.ª. Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B9C14D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
TAYNARA DA SILVA LIRA XXX829421XX, inscrito no CNPJ sob o nº XX.307.569/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ASDRÚBAL BENTES, ESPLANADA, neste ato representado por TAYNARA DA SILVA LIRA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.829.421-XX e RG n° XX451XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ALEXANDRE ALVES LIRA, brasileiro, operador de máquinas, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.318.662-XX e na CNH n° XX2667680XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Asdrúbal Bentes, s/n, Esplanada, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 018/2022, protocolado junto ao FMDS em: 08/04/2022

CONTRATO: 022/2022
ADITIVO: 003/2025
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 18/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 022/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, assim, considerando a situação de inadimplência e, a renegociação ora firmada, o valor deste Aditivo de Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 7.488,69 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 022/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação:As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 312,03 (Trezentos e doze reais e três Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2026 e da última parcela em 15/12/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
TAYNARA DA SILVA LIRA 05882942179
CNPJ: XX.307.569/0001-XX

Avalistas:
TAYNARA DA SILVA LIRA
CPF: XXX.829.421-XX

Interveniente- Anuente
ALEXANDRE ALVES LIRA
CPF: XXX.318.662-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B2196001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
ARAÚJO - CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.870.417/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE BAIRRO: VALE DOURADO, neste ato representado por ANTÔNIO DE ARAÚJO BARROS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.653.913-XX e CNH n° XX1025571XX/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com FRANCISCA BEZERRA DA SILVA BARROS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.661.603-XX e CNH n° XX4516630XX/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Avenida J 3, s/n, Montes Belos, CEP: 68.350-011, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 020/2025, protocolado junto ao FMDS em: 19/05/2025
CONTRATO: 029/2025
ADITIVO: 001/2025
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 20/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 029/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 90.424,80 (Noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 113.031,00 (Cento e treze mil, trinta e um reais), restando o valor de R$ 22.606,20 (Vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 029/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação:As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.982,77 (Um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2026 e da última parcela em 15/09/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
ARAÚJO – CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA
CNPJ: XX.870.417-0001-XX

Avalistas:

ANTONIO DE ARAÚJO BARROS
CPF: XXX.653.913-XX
Interveniente- Anuente

FRANCISCA BEZERRA DA SILVA BARROS
CPF: XXX.661.603-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8C600DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
TATIANE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.331.394/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA VALMIR FERREIRA SOARES, S/N, PARAKANA, neste ato representado por TATIANE ALVES RODRIGUES, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.378.372-XX e RG n° XX034XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com SIDNEY ADELINO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.761.622-XX e CNH n° XX5436756XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua V 19, s/n, em frente a Rua 1° de Maio, Alto Bonito, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 019/2025, protocolado junto ao FMDS em: 16/05/2025
CONTRATO: 030/2025
ADITIVO: 001/2025
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 19/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 030/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 65.793,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 82.241,25 (Oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), restando o valor de R$ 16.448,25 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 030/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.442,66 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2026 e da última parcela em 15/09/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
TATIANE COMÉRCIO E SERVIÇOSLTDA
CNPJ: XX.331.394/0001-XX

Avalistas:
TATIANE ALVES RODRIGUES
CPF: XXX.378.372-XX

Interveniente- Anuente
SIDNEY ADELINO RIBEIRO
CPF: XXX.761.622-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5EA4BA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
T.S. DOS SANTOS LANCHES E REFEIÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.402.994/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA DOS PIONEIROS, VALE VERDE, neste ato representado por KEILA GARDENIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.886.442-XX e CNH sob n° XX7376106XX/DETRAN-PA e, THIAGO SOBRAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.071.422-XX e CNH n° XX0984595XX/DETRAN-PA, residentes e domiciliados na Rua Buriti, s/n, Qd 32 Lt 16, Alto Bonito, CEP: 68.352-021, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 016/2025, protocolado junto ao FMDS em: 09/04/2025
CONTRATO: 031/2025
ADITIVO: 001/2025
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 16/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 031/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de equipamentos que irão aprimorar nossos serviços e processos de produção. A aquisição desses equipamentos ampliará nosso trabalho, desenvolverá a empresa e consequentemente aumentará o faturamento.
(01) 01 UN COZERELLA ELÉTRICA BASCULANTE; (02) 01 UN FREEZER VERTICAL VERSATILE MAX;
(03) 01 UN FATIADORA INDUSTRIAL FT-170;
(04) 01 UN MAXIFORM LUNA TECH - MÁQUINA FORMADORA/RECHEADORA; (05) 01 UN EMPANAMIX MESA - EMPANADEIRA DE MESA;
(06) 01 UN SISTEMA DE EXAUSTÃO; (07) 01 UN MOTOR DE EXAUSTOR; (08) 01 UN KIT INSTALAÇÃO SISTEMA DE EXAUSTÃO;
(09) 01 UN EXTRATORA DE SUCO - PRENSA ESMAGADORA DE FRUTAS ZUMMO Z06 NATURE;
(10) 01 UN FORMADORA CE2100-EAU; (11) 01 UN ESTEIRA PRENSADORA MODELO EP1002; (12) 01 UN KIT MOTOR 1,5 CV CE2100; (13) 01 UN CUBA 50L CE2100;
(14) 03 UN FILTRADORA A VÁCUO LS30; (15) 03 UN PLACA FILTRANTE SUPERSORB F-16
(16) 01 UN SELADORA A VÁCUO - MÁQUINA VM 16LS COM 2 BARRAS SELADORAS.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 031/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 414.418,94 (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 518.023,68 (Quinhentos e dezoito mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), restando o valor de R$ 103.604,74 (Cento e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 031/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação:As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 9.087,09 (Nove mil, oitenta e sete reais e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2026 e da última parcela em 15/09/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 5ª.
A CLÁUSULA 19ª. do Contrato 031/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
(01) 01 UN COZERELLA ELÉTRICA BASCULANTE; (02) 01 UN FREEZER VERTICAL VERSATILE MAX;
(03) 01 UN FATIADORA INDUSTRIAL FT-170;
(04) 01 UN MAXIFORM LUNA TECH - MÁQUINA FORMADORA/RECHEADORA; (05) 01 UN EMPANAMIX MESA - EMPANADEIRA DE MESA;
(06) 01 UN SISTEMA DE EXAUSTÃO; (07) 01 UN MOTOR DE EXAUSTOR; (08) 01 UN KIT INSTALAÇÃO SISTEMA DE EXAUSTÃO;
(09) 01 UN EXTRATORA DE SUCO - PRENSA ESMAGADORA DE FRUTAS ZUMMO Z06 NATURE;
(10) 01 UN FORMADORA CE2100-EAU; (11) 01 UN ESTEIRA PRENSADORA MODELO EP1002; (12) 01 UN KIT MOTOR 1,5 CV CE2100; (13) 01 UN CUBA 50L CE2100;
(14) 03 UN FILTRADORA A VÁCUO LS30; (15) 03 UN PLACA FILTRANTE SUPERSORB F-16
(16) 01 UN SELADORA A VÁCUO - MÁQUINA VM 16LS COM 2 BARRAS SELADORAS.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
T.S. DOS SANTOS LANCHES E REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: XX.402.994/0001-XX

Avalistas:

KEILA GARDENIA PEREIRA DA SILVA
CPF: XXX.886.442-XX

THIAGO SOBRAL DOS SANTOS
CPF: XXX.071.422-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C198DF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
OLIVEIRA & SILVA SANTOS COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.362.159/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV LIBERDADE, Nº 571 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por JOSÉ LUIZ SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.264.182-XX e CNH n° XX0430554XX/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua da Serraria, n° 222, Monte Castelo, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-093.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 053/2023, protocolado junto ao FMDS em: 30/10/2023
CONTRATO: 006/2025
ADITIVO: 001/2025
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 53/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 006/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento e o serviço e assim atender a demanda da região. Necessita também de uma caminhonete para realizar as compras de couro, bem como o transporte dos produtos. .
(01) 01 UN SISTEMA FOTOVOLTAICO 5.725 kWh/MÊS; (02) 115,00 MT² MÓVEIS PLANEJADOS; (03) 01 UN MÁQUINA CHANFRADA LM- 801; (04) 01 UN MÁQUINA DE BRAÇO; (05) 01 UN MÁQUINA DE CORTE A LASER/GRAVAÇÃO.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 006/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 281.014,26 (Duzentos e oitenta e um mil, quatorze reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 78,34% (setenta e oito por cento(s) e trinta e quatro Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 358.720,90 (Trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos), restando o valor de R$ 77.706,64 (Setenta e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 006/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 6.082,47 (Seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2025 e da última parcela em 15/02/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 5ª.
A CLÁUSULA 19ª. do Contrato 006/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
(01) 01 UN SISTEMA FOTOVOLTAICO 5.725 kWh/MÊS; (02) 115,00 MT² MÓVEIS PLANEJADOS; (03) 01 UN MÁQUINA CHANFRADA LM- 801; (04) 01 UN MÁQUINA DE BRAÇO; (05) 01 UN MÁQUINA DE CORTE A LASER/GRAVAÇÃO.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
OLIVEIRA & SILVA SANTOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: XX.362.159/0001-XX

Avalistas:
JOSÉ LUIZ SILVA SANTOS
CPF: XXX.264.182-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9BD66CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ULDISON MARTINS MOREIRA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.304.352-XX e RG n° XX026XX/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com APARECIDA

DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.386.672-XX e RG n° XX540XX/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Angelin, Qd 03 Lt 13, s/n, Chácara dos Moriá - Chacreamento Primavera, VS 52, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.359-885, possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada no RUA ANGELIN, CHÁCARA DOS MORIÁ - CHACREAMENTO PRIMAVERA - ZONA RURAL.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.

PROCESSO: 044/2025, protocolado junto ao FMDS em: 16/09/2025

CONTRATO: 003/2026

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 44/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de ração e pintinhos, uma vez que trabalha com abate de aves e a aquisição desses insumos ajudará muito a desenvolver a produção e aumentar o faturamento da propriedade rural.

(01) 500 un de pinto de um dia - pv postura novogen; (02) 05 un ração préave pré inicial saco de 40 quilos; (03) 30 un ração de crescimento aves, saco de 40 quilos; (04) 07 un ração de crescimento fases ouro fortefran Guabi, saco de 40 quilos; (05) 45 un ração de crescimento aves, saco de 40 quilos.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "a" Canaã Família Rural - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de instalações produtivas, sementes e insumos agropecuários de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para pessoas físicas inscritas no Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, criado pela Lei Municipal 806/2018 e que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso V do Artigo 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 834 de 2018) , sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 19.164,75 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro Reais e setenta e cinco Centavos), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 19.164,75 (Dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e cinco centavos), que corresponde a 97,48% (noventa e sete por cento(s) e quarenta e oito Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 19.660,00 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 003/2025 FMDS e Processo nº 44/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, a taxa de juros subsidiados dos empréstimos reversíveis nas modalidade previstas no Artigo 2º, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, para pessoas físicas rurais, serão determinadas de acordo com as taxas de juros aplicadas no Plano Safra (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola), vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 822,82 (Oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2027 e da última parcela em 15/01/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis mês(es), com prazo de carência de 12 (doze mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL conforme Cláusula 3ª, por se tratar de modalidade de empréstimo para pessoa física, dispensando a necessidade de garantias adicionais.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ULDISON MARTINS MOREIRA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° 812.304.352-04 e RG n° 4602662/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 696.386.672-49 e RG n° 3754039/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Angelin, Qd 03 Lt 13, s/n, Chácara dos Moriá - Chacreamento Primavera, VS 52, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.359-885 e, concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritos na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ANGELIN, CHÁCARA DOS MORIÁ, CHACREAMENTO PRIMAVERA, ZONA RURAL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 22 DE JANEIRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.060.012-68

Contratante
ULDISON MARTINS MOREIRA
CPF: 812.304.352-04

Avalistas:

ULDISON MARTINS MOREIRA
CPF: 812.304.352-04
Interveniente-Anuente

APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOREIRA
CPF: 696.386.672-49

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0A712280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
XX.082.187 GISELLE LINHARES DA COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.082.187/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, VALE DO SOSSEGO, neste ato representado por GISELLE LINHARES DA COSTA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.373.192-XX e RG n° XX014XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ FREIRE, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.983.102-XX e RG n° XX872XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua E, n° 31, Qd 18 Lt 31, Via Oeste, CEP: 68.354-453, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 026/2025, protocolado junto ao FMDS em: 17/06/2025
CONTRATO: 001/2026
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 26/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de um refrigerador para melhorar a qualidade de armazenamento das bebidas que comercializa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01 UN MOTOCICLETA POP 110i ES.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 16.715,00 (Dezesseis mil, setecentos e quinze reais), que corresponde a 96,74% (noventa e seis por cento(s) e setenta e quatro Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 17.279,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais) restando o valor de R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 001/1899 FMDS e Processo nº 26/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 600,28 (Seiscentos reais e vinte e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2026 e da última parcela em 15/01/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis mês(es), com prazo de carência de 6 (seis mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO GISELLE LINHARES DA COSTA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.373.192-XX e RG n° XX014XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ FREIRE, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.983.102-XX e RG n° XX872XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua E, n° 31, Qd 18 Lt 31, Via Oeste, CEP: 68.354-453, Canaã dos Carajás/PA, e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritos na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, VALE DO SOSSEGO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
XX.082.187 GISELE LINHARES DA COSTA
CNPJ: XX.082.187/0001-XX

Avalistas:
GISELE LINHARES DA COSTA
CPF: XXX.373.192-XX

Interveniente- Anuente
MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ FREIRE
CPF: XXX.983.102-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B81B4BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
LAERTE JOSÉ DA CUNHA BATISTA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.157.511-XX e CNH n° XX9907298XX/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA HELENA CANTUARIO BATISTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.723.792-XX e CNH n° XX25855687XX/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na VP 20 - GLEBA BURITI II, Qd 45 Lt 38, Sítio Boa Fé - Zona Rural, Canaã dos Carajás, CEP: 68.359-895.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 046/2025, protocolado junto ao FMDS em: 19/09/2025
CONTRATO: 004/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 46/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de um caminhão com carroceria boiadeiro para utilização nas atividade de compra e venda de bovinos.
01 caminhão modelo 1117/46 ACCELO 4x2, Ano/Mode.: 2025/2026;
01 carroceria boiadeiro 6.000x2.250x1.900.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "d" Canaã Mecanização Produtiva - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para pessoas físicas rurais que comprovem que há pelo menos 3 (três) anos, possuem a propriedade de terra no Município de Canaã dos Carajás ou direitos de posse próprio ou adquirido de terceiros em trâmite de concessão pelo INCRA a ela referente, devendo possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf emitidas nos termos da Portaria no 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de maquinário agrícola e seus implementos, na forma financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens, de até 25.295(vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município), com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela, na forma do Artigo 1o inciso VI desta Lei. (Redação dada pela Lei no 946 de 2021), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade CANAÃ MECANIZAÇÃO PRODUTIVA, o Contratado financiará até 100,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, §18º,que determina que para os empréstimos de recursos na modalidade prevista no artigo 2o, inciso III, alínea "d", desta Lei, o valor da soma de 12 (doze) parcelas do respectivo empréstimo não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) das rendas anuais somadas na última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física apresentada para a Receita Federal do Brasil. (Incluído pela Lei no 946 de 2020), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 389.094,40 (Trezentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 486.368,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), restando o valor de R$ 97.273,60 (Noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 004/2025 FMDS e Processo nº 46/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, a taxa de juros subsidiados dos empréstimos reversíveis nas modalidade previstas no Artigo 2º, inciso III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", para pessoas físicas rurais, serão determinadas de acordo com as taxas de juros aplicadas no Plano Safra (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola), vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 8.778,94 (Oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2027 e da última parcela em 15/01/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta mês(es), com prazo de carência de 12 (doze mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ MECANIZAÇÃO PRODUTIVA conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a

liberação de recursos anterior a confirmação do gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 caminhão modelo 1117/46 ACCELO 4x2, Ano/Mode.: 2025/2026;
01 carroceria boiadeiro 6.000x2.250x1.900.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIOS LAERTE JOSÉ DA CUNHA BATISTA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.157.511-XX e CNH n° XX9907298XX/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA HELENA CANTUARIO BATISTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.723.792-XX e CNH n° XX25855687XX/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na VP 20 - GLEBA BURITI II, Qd 45 Lt 38, Sítio Boa Fé - Zona Rural, Canaã dos Carajás, CEP: 68.359-895 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Física, acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE JANEIRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHA DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
LAERTE JOSÉ DA CUNHA BATISTA
CPF: XXX.157.511-XX

AVALISTAS:

LAERTE JOSÉ DA CUNHA BATISTA
CPF: XXX.157.511-XX
INTERVENIENTE-ANUENTE

MARIA HELENA CANTUARIO BATISTA
CPF: XXX.723.792-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:09A88A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
XX.072.987 SANDRA ALVES PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.072.987/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, CENTRO, neste ato representado por SANDRA ALVES PEREIRA, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.932.037-XX e CNH n° XX6026620XX/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Rua Via Local 13, 07, Qd AJ, Casa 07, Residencial Canaã, CEP: 68.352-311, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68.356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX
PROCESSO: 012/2025, protocolado junto ao FMDS em: 18/03/2025
CONTRATO : 026/2025
ADITIVO: 001/2026
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 12/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 026/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de maquinário industrial, insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição dos itens solicitados pois trabalha com venda de guaraná da amazônia e necessita de realizar melhorias no seu negócio, para gerar mais conforto aos clientes e com isso melhorar seu faturamento, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01 UN Tenda com Estrutura 5 x 5;
01 UN Adesivo branco brilho 1.650 x 0.9;
01 UN adesivo transparente;
02 UN Adesivo branco brilho 0,6 x0,9;
01 UN Toldo cortina 5,2 x 2,5
01 UN Estufa de salgado;
01 UN Máquina de gelo.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 026/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 15.156,23 (Quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 026/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 544,30 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2026 e da última parcela em 15/08/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX
Contratante

XX.072.987 Sandra Alves Pereira
CNPJ: XX.072.987/0001-XX
Avalistas:
SANDRA ALVES PEREIRA
CPF: XXX.932.037-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B2616851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
XX.227.800 MARIA DIVINA DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.227.800/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CARAJÁS II, VALE DOURADO, neste ato representado por MARIA DIVINA DE CASTRO SOUSA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.027.782-XX e RG n° XX390XX PC/PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.905.543-XX e RG n° XX857XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Carajás II (Rua do Laticínio), n° 65, Vale Dourado, CEP: 68354-153.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 043/2025, protocolado junto ao FMDS em: 16/09/2025
CONTRATO: 002/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 43/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo

Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de material para reforma com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de adesivos de parede, toldo e fachada em lona para reformar o ponto comercial e com isso dar mais conforto aos clientes e aos funcionários, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:

01un adesivo tijolinho branco brilho/ com adesivo transparente aplicado medindo 11.8500x2.8400;

01 un de adesivo tijolinho branco brilho/com adesivo transparente aplicado 2.8800x2.8400;

01 un de toldo fixo em lona medindo 17.5800x 1.5000;

01un fachada em lona medindo 17.5800x1.1000.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 19.099,00 (Dezenove mil, noventa e nove reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 002/2025 FMDS e Processo nº 43/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 685,90 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2026 e da última parcela em 15/01/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis mês(es), com prazo de carência de 6 (seis mês(es) a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARIA DIVINA DE CASTRO SOUSA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.027.782-XX e RG n° XX390XX PC/PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.905.543-XX e RG n° XX857XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Carajás II (Rua do Laticínio), n° 65, Vale Dourado, CEP: 68354-153 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CARAJÁS II, VALE DOURADO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
XX.227.800 Maria Divina de Castro Sousa
CNPJ: XX.227.800/0001-XX
Avalistas:
MARIA DIVINA DE CASTRO SOUSA
CPF: XXX.027.782-XX

Interveniente- Anuente
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
CPF: XXX.905.543-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8EB6A606

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAN.° 064/2026-SEMHAB

Dispõe sobre a suspensão do expediente daSecretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, em razão do falecimento de servidor público.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor patrimonial lotado na Secretaria Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem póstuma e de possibilitar o comparecimento de servidores e colegas às cerimônias fúnebres;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, no dia 03 de fevereiro de 2026, em razão do falecimento de servidor patrimonial desta Pasta.

Art. 2ºOs prazos administrativos que, porventura, seencerrem na data mencionadano artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás – PA, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA
Secretária Municipal de Habitação

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D077D535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Atividade Rural (LAR), do processo 266/2025 para Atividade de bovinocultura. Válida até 14/01/2028, a empresa SÍTIO BEIJA FLOR, inscrita no CNPJ/CPF: 401.XXX.XXX-87, localizada na VE 03, Lt. 26, Qd. 47, Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a senhor LUÍZ PEREIRA MARTINS PIRES, detentor de posse do FAZENDA LAGOA DAS ANTAS, inscrito no CPF: 012.XXX.XX-68 localizada na PA 150, KM 170, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) do Processo 008/2026 para atividade BOVINOCULTURA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa I. S. CAMPOS JÚNIOR SERVIÇOS. inscrita no CNPJ 55.617.057/0001-26, localizada na Avenida Benedito de Almeida, Qd. 001, Lote 01 A, Bairro Santa Vitória, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 276/2025 para atividade de lavanderia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 123/2025 para Atividade de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Válida até 13/01/2028, a empresa BRITO MOTOS, inscrita no CNPJ: 05.889.892/0001-47, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 506, Vale Dourado, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 137/2025 em 04/06/2025 no** qual a empresa **SÍTIO BOA VISTA III,** Inscrita no CNPJ/CPF: 015.XXX.XXX-67, localizada na PA Carajás II e III, Sítio Boa Vista III, Zona Rural, Canaã dos Carajás-Pa. Requereu a Licença Ambiental Rual (**LAR**), para atividade de bovinocultura de corte de leite. Motivo do Indeferimento devido ao não atendimento, em tempo hábil, das solicitações de documentação complementar constantes nas Notificações de nº 111/2025 e 170/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 142/2025 em 04/06/2025 no** qual a empresa **SÍTIO TRÊS IRMÃS** Inscrita no CNPJ/CPF: 472.XXX.XXX-49, localizada na Gleba Chicrim – S – III, Lote 20, Qd. 77, Zona Rural, Canaã dos Carajás-Pa. Requereu a Licença Ambiental Rual (**LAR**), para atividade de bovinocultura. Motivo do Indeferimento devido ao não atendimento, em tempo hábil, das solicitações de documentação complementar constantes na Notificação de nº 102/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 078/2025 em 14/04/2025** no qual a empresa **SÍTIO SÃO BOM JESUS.** Inscrita no CNPJ/CPF: 786.XXX.XXX-34, localizada na VP 80, Quadra 77, Lote 04, Zona Rural, Canaã dos Carajás-Pa. Requereu a Licença Ambiental Rual (**LAR**), para atividade de bovinocultura, Motivo do Indeferimento devido ao não atendimento, em tempo hábil, das solicitações de documentação complementar constantes nas Notificações de nº 075/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 180/2025 em 09/07/2025** no qual a empresa **SANTOS E SALES LTDA.** Inscrita no CNPJ/CPF:46.128.127/0001-91, localizada na Rua América S/N Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás-Pa. Requereu a Licença Operação Corretiva (**LOC**), para atividade de Serviços de Fabricação de Produtos Metalicos. Motivo do Indeferimento devido ao não pagamento da taxa de analise.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), do processo 254/2025 para Atividade de Pesquisa Mineral sem Lavra Experimental. Válida até 12/01/2028, a empresa PLANALTO MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.471.200/0002-62, localizada na Rua Projeto, nº 475 Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), do processo 128/2025 para Atividade Medica com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos. Válida até 16/01/2028, a empresa FLORIANO & CIA LTDA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA FLORIANO), inscrita no CNPJ: 37.116.367/0001-85, localizada na Avenida Leandro Polastrine, S/N Quadra 40 Lote 09, Bairro Nova Canaã. Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Operação Corretiva (LOC), do processo 005/2026 para Atividade de Hospital, clínicas e congêres, exceto com radioterapia e quimioterapia: (Fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e odontologia. Válida até 16/01/2028, a empresa C. C. VIEIRA MORAES NETO LTDA. (CLÍNICA SÃO CAMILO), inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, localizada na Rua Angelim, número 90, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), do processo 255/2025 para Atividade de pesquisa mineral, sem lavra experimental. Válida até 20/01/2028, a empresa PLANALTO MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 33.471.200/0002-62, localizada na Rua Projeto, nº 475, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU o pedido de DESARQUIVAMENTO do Processo 180/2025, para a atividade de serviços de fabricação de produtos metálicos, com portas, portões, janelas e demais artefatos para atendimento da comunidade em geral, a empresa SANTOS E SALES LTDA., inscrita no CNPJ: 46.128.127/0001-91, localizada na Avenida América, s/n, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do processo 249/2025

para Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Válida até 21/01/2028, a empresa HIPERMERCADO SENNA DIST. E IMPORT. LTDA., inscrita no CNPJ: 08.533.503/0008-00, localizada na Avenida dos Pioneiros, s/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do processo 278/2025 para Atividade de Fabricação de Letras, Letreiros, Painéis e Placas de qualquer material, inclusive luminosos. Válida até 21/01/2028, a empresa VISION SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ: 06.229.052/0001-10, localizada na Rua Jose Pereira Costa Lote 08 esq, com a rua Canada S/Nº Bairro Portal do Sol. Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a senhor DERLEI LUCIO DE SOUSA, detentor de posse do SITIO SANTA LUCIA, inscrito no CPF: 152.XXX.XX-34 localizada na PA 160, Vila Planalto, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA) do Processo 010/2026 para atividade Limpeza de Pastagens Mecanizada (roço) em área em regime de pousio (0 a 5 anos)

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LP e LI), do processo 186/2024 para Atividade de instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 13/02/2026, a empresa BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. LTDA., inscrita no CNPJ: 14.292.540/0001-09, localizada na Rua Alzira Simões, s/n, Setor 01, Quadra 31, Vila Planalto, Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa J. B CHAVES DE SOUZA. inscrita no CNPJ 55.761.780/0001-84, localizada na Avenida dos Pioneiros, s/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 007/2026 para atividade de fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa A. B. ROSSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ 49.093.307/0001-73, localizada na Avenida J3, Qd. 08, Lote 01, Bairro Montes Belos II, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 011/2026 para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO. inscrita no CNPJ 04.978.805/0029-66, localizada na Rua Paraju, s/n, Loteamento Nova Canaã, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 006/2026 para atividade de laboratório clínico e aplicação de vacinas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa PARQUE LINEAR FASE 03. inscrita no CNPJ 02.250.663/0001-90, localizada na Avenida Almir Gabriel, s/n, Bairro Alto Bonito II, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença Prévia e Licença de Instalação (L.P. e L.I.), do Processo 012/2026 para atividade de requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas/descaracterizadas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II. inscrita no CNPJ 23.158.123/0001-50, localizada na Rua Canaã, Qd. 01, Lt. 10 e11, Bairro Setor Industrial I, Vale do Sossego, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 014/2026 para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – Oficina mecânica (Posto de Molas).

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:67533354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215564

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215564

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EGLA ETNA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4357361 PC/PA** do CPF nº **752.496.182-00,** residente e domiciliado à **VC 54 182 SITIO SRA DA ABADIA**, nº **182**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215564 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215564**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215564.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EGLA ETNA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4623DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215565

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215565

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUNICE PEREIRA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2084312 PC/PA**do CPF nº **372.096.632-15,**residente e domiciliado à **RUA V17 QD54**, nº **34**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215565 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215565**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215565.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUNICE PEREIRA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3287AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215567

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215567

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUNICE SOUSA VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3991742 PC/PA**do CPF nº **664.486.622-00,**residente e domiciliado à **RUA CASTELO BRANCO QD18 LT03A**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215567 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215567**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215567.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUNICE SOUSA VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3BFD9D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215568

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215568

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449464 PC/PA**do CPF nº **824.763.491-00,**residente e domiciliado à **AV SOSSEGO**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215568 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215568**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215568.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A1A9211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215570

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215570

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552475 PC/PA**do CPF nº **675.689.042-53,**residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO S/N QD10 LT23**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215570 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215570**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215570.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EE9CF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215572

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215572

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JACKELINE PANTOJA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4567739 PC/PA**do CPF nº **950.822.472-04,**residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA**, nº **24**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215572 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215572**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215572.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACKELINE PANTOJA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AD68CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215585

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215585

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9279898 PC/PA** do CPF nº **056.406.666-41,** residente e domiciliado à **RUA PADRE VICENTE**, nº **20**, Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215585 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215585**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215585.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CA53C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215614

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215614

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7629532 PC/PA**do CPF nº **827.389.202-68,**residente e domiciliado à **VS CINQUENTA E OITO**, nº **20**, Bairro **SITIO GOIANO II ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215614 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215614**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215614.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56689951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215616

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215616

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA MAURICIO BESERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1326841 SSP/CE**do CPF nº **173.781.173-15,**residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **546**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215616 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215616**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215616.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA MAURICIO BESERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90D7863E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215653

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215653

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7839473 PC/PA**do CPF nº **623.338.872-49,**residente e domiciliado à **RUA PARA**, nº **6**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215653 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215653**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215653.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:410FD4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215654

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215654

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7419035 PC/PA**do CPF nº **036.363.902-01,**residente e domiciliado à **RUA G QD05 LT02**, nº **2**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215654 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215654**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215654.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42F186EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215656

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215656

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CICERA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0140043934 SSP/MA** do CPF nº **709.062.203-78,** residente e domiciliado à **RUA LAPIDO**, nº **44**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215656 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215656**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215656.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CICERA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14045867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215668

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215668

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JESSICA NUNES MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5721742 PC/PA**do CPF nº **002.406.582-05,**residente e domiciliado à **RUA ANAJA**, nº , Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215668 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215668**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215668.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA NUNES MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64E9B8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215669

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215669

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2772166 PC/PA**do CPF nº **037.966.526-38,**residente e domiciliado à **RUA AMERICA CASA B**, nº **25**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215669 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215669**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215669.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42CAF1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215672

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215672

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIDAIANA REIS GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061575 PC/PA** do CPF nº **006.759.232-55,** residente e domiciliado à **RUA OITAVO S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215672 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215672**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215672.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIDAIANA REIS GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F8AB6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215673

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215673

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIDIANA SANDES CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3819727 PC/PA** do CPF nº **901.671.632-72,** residente e domiciliado à **RUA PROXIMO CAIXA DAGUA S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215673 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215673**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215673.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIDIANA SANDES CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1ECBEBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215675

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215675

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IVANEIDE CORREIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 695958 SSP/TO**do CPF nº **004.559.251-94,**residente e domiciliado à **RUA B S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215675 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215675**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215675.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANEIDE CORREIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7F45D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215679

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215679

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1562810 SSP/PI**do CPF nº **649.215.222-00,**residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA ST26 QD034A LT037**, nº **37**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215679 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215679**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215679.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75D1D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215739

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215739

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDECI ANDRADE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656480 SSP/PA** do CPF nº **806.084.772-49,** residente e domiciliado à **RUA VICENTE FERREIRA BORGES QD61 LT15**, nº **15**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215739 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215739**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215739.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDECI ANDRADE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20E4F1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215742

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215742

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUDEMBERGUE GOMES PERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 09500799 PC/PA**do CPF nº **563.540.963-68,**residente e domiciliado à **RUA C QD08 LT07**, nº **7**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215742 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215742**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215742.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUDEMBERGUE GOMES PERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:600B0818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215746

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215746

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIENNE RIBEIRO VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0424596820115 SSP/MA** do CPF nº **013.041.832-38,** residente e domiciliado à **AV PARA**, nº **12**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215746 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215746**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215746.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIENNE RIBEIRO VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F567A6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215751

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215751

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLESIA MARA CESAR FRIGOTTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415044 PC/PA** do CPF nº **012.638.592-08,** residente e domiciliado à **RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO QD72 L29**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215751 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215751**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215751.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLESIA MARA CESAR FRIGOTTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E75866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215752

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215752

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDINETE DE LIMA MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0313614220065 SSP/MA** do CPF nº **036.950.663-42,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **392**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215752 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215752**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215752.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDINETE DE LIMA MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FD1B2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215753

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215753

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZETE DA SILVA LEAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1506254 PC/PA** do CPF nº **271.142.102-30,** residente e domiciliado à **RUA 25 DE ABRIL**, nº **86**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215753 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215753**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215753.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZETE DA SILVA LEAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:662181F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215754

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215754

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVA REGINA ROSA DO COUTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5951660 SSP/PA**do CPF nº **970.237.952-00,**residente e domiciliado à **RUA A12**, nº **17**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215754 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215754**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215754.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVA REGINA ROSA DO COUTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D392EE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215755

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215755

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FLAVIA AMORIM PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4101933 PC/PA**do CPF nº **707.395.102-82,**residente e domiciliado à **RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO, QD 69**, nº **44**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215755 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215755**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215755.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIA AMORIM PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E9A6B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215756

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215756

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GEOVANE DOMINGOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 227724 SSP/TO**do CPF nº **715.000.491-15,**residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA**, nº **24**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215756 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215756**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215756.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEOVANE DOMINGOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D669C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215757

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215757

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415046 PC/PA**do CPF nº **021.282.742-14,**residente e domiciliado à **AVENIDA LEANDRO POLASTRINI**, nº **77**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215757 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215757**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215757.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB6802E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215764

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215764

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANETE NUNES ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4596002 PC/PA**do CPF nº **623.329.022-87,**residente e domiciliado à **RUA 25 DE ABRIL**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215764 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215764**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215764.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANETE NUNES ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5E3D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215767

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215767

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DORINEZA BASTOS BEZERRA SAMPAIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3599445 PC/PA** do CPF nº **271.505.693-15,** residente e domiciliado à **RUA F, QD 31, LT 10**, nº **10**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215767 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215767**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215767.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DORINEZA BASTOS BEZERRA SAMPAIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D663DA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215768

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215768

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDINEIA DOS SANTOS MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552666**

PC/PA do CPF nº **726.652.892-53,** residente e domiciliado à **RUA ONZE DE JUNHO**, nº **154**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215768 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215768**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215768.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDINEIA DOS SANTOS MARQUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57A66DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216082

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216082

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLARICE GONCALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091854 PC/PA** do CPF nº **808.326.522-53,** residente e domiciliado à **BELO HORIZONTE**, nº **25**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216082 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216082**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216082.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLARICE GONCALVES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACBA41C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216087

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216087

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5749530 PC/PA** do CPF nº **969.263.332-20,** residente e domiciliado à **RUA 16 DE MAIO S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216087 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216087**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216087.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CLAUDIA BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:840A1054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216121

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216121

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANDRA ALVES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553231 PC/PA** do CPF nº **957.086.932-15,** residente e domiciliado à **RUA TUPINAMBA LT03 QD04**, nº **145**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216121 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216121**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216121.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANDRA ALVES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFA50826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216133

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216133

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HEULLA JESSICA GOMES LOBO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6665843 PC/PA**do CPF nº **019.572.772-03,**residente e domiciliado à **RUA 500 ANOS S/N**, nº , Bairro **VL CRENTES KM 10**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216133 de 15 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216133**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216133.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HEULLA JESSICA GOMES LOBO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AED5F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216135

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216135

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEUSIONE PEREIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680261 PC/PA** do CPF nº **910.520.842-49,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **311**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216135 de 02 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216135**, pelas partes firmado em **02/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216135.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEUSIONE PEREIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:291A4693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216138

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216138

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDNA CARVALHO DE AZEVEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3231139 PC/PA** do CPF nº **807.656.882-04,** residente e domiciliado à **RUA W 14 QD24 LT21**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216138 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216138**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216138.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDNA CARVALHO DE AZEVEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5893D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216143

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216143

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JACIONITA PIMENTEL RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5483200 PC/PA**do CPF nº **951.078.352-87,**residente e domiciliado à **RUA JOSE VICENTE**, nº **5**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216143 de 02 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216143**, pelas partes firmado em **02/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216143.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACIONITA PIMENTEL RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CB01DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216159

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216159

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELSON RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 571364 SSP/RO** do CPF nº **589.956.922-00,** residente e domiciliado à **RUA CARLOS GOMES**, nº **404**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216159 de 11 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216159**, pelas partes firmado em **11/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216159.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELSON RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF776913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216181

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216181

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVANI JOSE DA FONSECA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552202 PC/PA**do CPF nº **822.057.522-00,**residente e domiciliado à **RUA A 14 S/N ST26 QD43A LT02**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216181 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216181**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216181.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANI JOSE DA FONSECA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2289B2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216191

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216191

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCO TEIXEIRA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4707805 PC/PA**do CPF nº **310.730.261-91,**residente e domiciliado à **RUA DO BRITADOR S/N**, nº , Bairro **VILA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216191 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216191**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216191.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO TEIXEIRA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9C09924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216205

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216205

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANHE ALVES DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8263792 PC/PA** do CPF nº **050.063.752-05,** residente e domiciliado à **RUA 06 S/N**, nº , Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216205 de 22 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216205**, pelas partes firmado em **22/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216205.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANHE ALVES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22984185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216230

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216230

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10023540 PC/PA** do CPF nº **911.031.932-87,** residente e domiciliado à **RUA D 31**, nº , Bairro **ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216230 de 23 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216230**, pelas partes firmado em **23/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216230.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11A594E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216249

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216249

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CREUZILENE MENDES CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439920 PC/PA** do CPF nº **025.128.842-01,** residente e domiciliado à **RUA JUCARA**, nº **26**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216249 de 09 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216249**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216249.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CREUZILENE MENDES CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2BF732A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216252

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216252

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIAS CUNHA FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889091 PC/PA** do CPF nº **896.640.512-68,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOAO**, nº **121**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216252 de 22 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216252**, pelas partes firmado em **22/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216252.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIAS CUNHA FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF1F1C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216258

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216258

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANAIZA DE SOUSA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770623 PC/PA**do CPF nº **016.261.282-60,**residente e domiciliado à **RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO S/N**, nº , Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216258 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216258**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216258.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANAIZA DE SOUSA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38AC5098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216275

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216275

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEUSELY MARQUES CORDEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7031114 PC/PA** do CPF nº **016.458.793-48,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO S/N QD25 LT29**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216275 de 23 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216275**, pelas partes firmado em **23/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216275.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEUSELY MARQUES CORDEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DE0C294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216277

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216277

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIDIANE GOMES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4605801 PC/PA** do CPF nº **746.185.982-04,** residente e domiciliado à **RUA W14 Q24 L20**, nº **20**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216277 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216277**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216277.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIDIANE GOMES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8C0BBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216284

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216284

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8507376 PC/PA**do CPF nº **037.167.502-20,**residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **437**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216284 de 10 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216284**, pelas partes firmado em **10/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216284.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59174029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216299

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216299

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GREICYMARA SOUZA MEDRADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2880732 PC/PA**do CPF nº **888.214.982-04,**residente e domiciliado à **RUA PASTOR MIGUEL S/N**, nº , Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216299 de 10 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216299**, pelas partes firmado em **10/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216299.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GREICYMARA SOUZA MEDRADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C070BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216375

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216375

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA ISTEIG NERY**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4103862 PC/GO** do CPF nº **921.968.291-53,** residente e domiciliado à **AV PARA APARTAMENTO 101**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216375 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216375**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216375.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA ISTEIG NERY
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CDF9CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216380

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216380

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAIANA OLIVEIRA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4745375 PC/PA** do CPF nº **754.661.632-87,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **143**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216380 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216380**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216380.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAIANA OLIVEIRA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E538EBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216382

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216382

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCILAURA DE MORAIS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9575646 PC/PA**do CPF nº **027.649.533-05,**residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES S/N**, nº **32**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216382 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216382**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216382.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCILAURA DE MORAIS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55849D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216384

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216384

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HERIVANE SOUSA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6816096 PC/PA**do CPF nº **974.751.653-53,**residente e domiciliado à **RUA A**, nº **10**, Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216384 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216384**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216384.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HERIVANE SOUSA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADAD65C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216406

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216406

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GABRIELA DOS REIS SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106037 PC/PA**do CPF nº **029.469.332-70,**residente e domiciliado à **ASDRUBAL BENTES**, nº **322**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216406 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216406**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216406.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELA DOS REIS SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F6DF11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216411

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216411

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7240157 PC/PA**do CPF nº **031.383.012-66,**residente e domiciliado à **RUA VERDES MARES QD17 LT20**, nº **416**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste

ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216411 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216411**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216411.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:061CD8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216416

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216416

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FHELIPE GOMES MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1098104 SSP/TO**do CPF nº **040.310.291-01,**residente e domiciliado à **RUA TRES DE MARCO**, nº **22**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216416 de 03 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216416**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216416.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FHELIPE GOMES MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11EF95D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216423

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216423

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA SILVA DA COSTA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4251199 PC/PA** do CPF nº **794.244.222-53,** residente e domiciliado à **RUA PALADIO**, nº **25**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216423 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216423**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216423.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA SILVA DA COSTA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B90BE9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216428

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216428

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IARA CIRINO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7898538 PC/PA**do CPF nº **049.792.872-80,**residente e domiciliado à **RUA HABACUQUE**, nº **15**, Bairro **MONTE SINAI**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216428 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216428**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216428.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IARA CIRINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0977AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216430

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216430

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IRANIR NOBRE GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7928434 PC/PA**do CPF nº **058.111.742-50,**residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **80**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216430 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216430**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216430.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRANIR NOBRE GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F133CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216435

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216435

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHIRLEY PEGORETH GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4386437 PC/PA** do CPF nº **683.407.612-34,** residente e domiciliado à **RUA XV DE NOVEMBRO LT37 QD64**, nº **37**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216435 de 25 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216435**, pelas partes firmado em **25/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216435.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHIRLEY PEGORETH GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4F94E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216438

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216438

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANINY DE SOUZA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7723864 PC/PA**do CPF nº **026.981.311-01,**residente e domiciliado à **VE SITIO AGUAS CLARAS**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216438 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216438**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216438.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANINY DE SOUZA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0538F8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216443

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216443

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARME LUCIA COSTA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 32872925287 PC/PA** do CPF nº **328.729.252-87,** residente e domiciliado à **AVENIDA E S/N ST26 QD007A LT011**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216443 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216443**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216443.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARME LUCIA COSTA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:466EE784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216448

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216448

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2386790 PC/PA**do CPF nº **448.819.402-87,**residente e domiciliado à **RUA S 08 S/N QD14 LT29**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216448 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216448**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216448.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0DD13A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216449

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216449

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**INGRID SAMPAIO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106109 PC/PA**do CPF nº **014.104.792-50,**residente e domiciliado à **RUA B S/N QD22 LT22**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216449 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216449**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216449.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

INGRID SAMPAIO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBC91A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216462

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216462

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 457172 PTC/AP**do CPF nº **005.248.012-74,**residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA S/N QD44 LT19**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216462 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216462**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216462.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4A960F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216465

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216465

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DORIVAN CASTRO JANSEN**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5502064 PC/PA** do CPF nº **008.611.612-62,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA, QD 01, LT 004**, nº **178**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216465 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216465**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216465.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DORIVAN CASTRO JANSEN
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01882914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216468

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216468

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JOAO KENNEDY OLIVEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6421271 PC/PA**do CPF nº **006.561.662-66,**residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS S/N ST30 QD005 LT016**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216468 de 07 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216468**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.
CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216468.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO KENNEDY OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD294F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216474

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216474

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0640270020178 SSP/MA**do CPF nº **402.002.483-91,**residente e domiciliado à **AVENIDA DOS IPES QD49 BLOCOK APART**, nº **121**, Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216474 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216474**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216474.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FEE72CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216475

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216475

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DERALUCIA SILVA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2146794 PC/PA** do CPF nº **402.247.833-00,** residente e domiciliado à **RUA ARGENTINA**, nº **80**, Bairro **ALVORADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216475 de 11 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216475**, pelas partes firmado em **11/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216475.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DERALUCIA SILVA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF0AA598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216485

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216485

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLARINETE DE SOUSA MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4564188 PC/PA** do CPF nº **732.797.492-04,** residente e domiciliado à **RUA ARGENTINA**, nº **37**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216485 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216485**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216485.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLARINETE DE SOUSA MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B16314ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216486

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216486

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEMILSON MONTES PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7723777 PC/PA** do CPF nº **700.554.132-42,** residente e domiciliado à **RUA DELFINO JORGE RIBEIRO**, nº **10**, Bairro **CAMPOS BELOS NOVO SONHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216486 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216486**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216486.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEMILSON MONTES PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E40F990B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216487

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216487

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAQUELINE MOREIRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9013018 PC/PA**do CPF nº **083.357.012-96,**residente e domiciliado à **VC VP20 LT11**, nº **23**, Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216487 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216487**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216487.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAQUELINE MOREIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56E7D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216491

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216491

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5085194 PC/PA**do CPF nº **838.070.202-68,**residente e domiciliado à **RUA**

ASDRUBAL BENTES, nº **388**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216491 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216491**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216491.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95FD10EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216515

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216515

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0000438595955 SSP/MA**do CPF nº **619.224.043-49,**residente e domiciliado à **AVENIDA PERIMENTAL SUL S/N LT18 QD11**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216515 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216515**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216515.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:205E51DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216516

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216516

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JACIANDRA RAMOS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4854486 PC/PA**do CPF nº **927.370.802-15,**residente e domiciliado à **RUA BRASILIA S/N**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216516 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216516**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216516.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACIANDRA RAMOS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E63FA557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216558

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216558

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197342 PC/PA** do CPF nº **623.242.172-87,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **146**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216558 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216558**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216558.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25EB9CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216559

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216559

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEIRLANE LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595082 PC/PA** do CPF nº **000.543.192-18,** residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS**, nº **246**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216559 de 20 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216559**, pelas partes firmado em **20/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216559.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEIRLANE LIMA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:636C6D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216560

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216560

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDELSON PEREIRA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2256666 PC/PA** do CPF nº **453.968.502-30,** residente e domiciliado à **RUA A10 S/N ST26 QD37 LT10**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216560 de 20 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216560**, pelas partes firmado em **20/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216560.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDELSON PEREIRA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C224087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216563

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216563

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CASSIA SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8493996 PC/PA** do CPF nº **600.307.303-92,** residente e domiciliado à **AV AGENOR GONCALVES DE PAIVA**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216563 de 19 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216563**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216563.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CASSIA SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:916F7B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216565

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216565

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IVONEIDE DE OLIVEIRA GARCIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4275994 PC/PA**do CPF nº **740.326.742-72,**residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **160**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216565 de 19 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216565**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216565.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONEIDE DE OLIVEIRA GARCIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1565B184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216575

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216575

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HILDA PROCOPIO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4851219 PC/PA**do CPF nº **723.093.502-49,**residente e domiciliado à **RUA B QD04 LT16**, nº , Bairro **CHACARA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216575 de 19 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216575**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216575.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HILDA PROCOPIO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D710862A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216581

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216581

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARMECELIA DE SOUSA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595291 PC/PA** do CPF nº **972.171.312-00,** residente e domiciliado à **ET VS 45 QD31 LT42**, nº **42**, Bairro **VILA PLANALTO ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216581 de 07 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216581**, pelas partes firmado em **07/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216581.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARMECELIA DE SOUSA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F315E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216584

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216584

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GEOVANA CAETANO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439766 PC/PA**do CPF nº **028.211.032-12,**residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE**, nº **623**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216584 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216584**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216584.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEOVANA CAETANO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:024DBE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216586

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216586

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DICIONE MOTA DIAS ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5520857 PC/PA** do CPF nº **836.182.792-72,** residente e domiciliado à **RUA CANAA S/N**, nº **30**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216586 de 07 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216586**, pelas partes firmado em **07/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216586.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DICIONE MOTA DIAS ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83D5DA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216594

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216594

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIDIANE MACEDO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5673734 PC/PA** do CPF nº **876.485.202-49,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **144**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216594 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216594**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216594.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIDIANE MACEDO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64EA3A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216598

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216598

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DALZIRENE SOUSA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6745124 PC/PA** do CPF nº **017.446.672-25,** residente e domiciliado à **RUA S07 QD12 LT13**, nº **13**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216598 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216598**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216598.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DALZIRENE SOUSA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A139AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216601

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216601

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA FRANCINETE SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6751289 PC/PA**do CPF nº **896.773.151-53,**residente e domiciliado à **RUA SANTOS DUMONT**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216601 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216601**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216601.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA FRANCINETE SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49FEA4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216610

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216610

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUDER CUNHA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363405 PC/PA**do CPF nº **054.195.612-47,**residente e domiciliado à **RUA CLARINDO MORAIS DA SILVA**, nº **465**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216610 de 05 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216610**, pelas partes firmado em **05/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216610.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUDER CUNHA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A2505EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216611

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216611

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GENELSON RIBEIRO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2057292 PC/PA**do CPF nº **389.095.961-04,**residente e domiciliado à **RUA V18 QD01 LT05**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216611 de 19 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216611**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216611.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GENELSON RIBEIRO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17C29A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216639

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216639

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEUSIRENE PEREIRA GUEDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9214819 PC/PA** do CPF nº **016.244.801-52,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINA**, nº **140**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216639 de 05 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216639**, pelas partes firmado em **05/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216639.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEUSIRENE PEREIRA GUEDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:924C03CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216640

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216640

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANISIRLENE SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5749494 PC/PA**do CPF nº **029.835.382-22,**residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 04 QDR CASA16**, nº **16**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216640 de 06 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216640**, pelas partes firmado em **06/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216640.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANISIRLENE SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32977313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216642

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216642

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEBORA CRISTINA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3025793 PC/PA** do CPF nº **699.581.492-49,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 19 QD-I CASA-14**, nº **14**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216642 de 09 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216642**, pelas partes firmado em **09/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216642.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEBORA CRISTINA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E9BF169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216654

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216654

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GEANDRA FERREIRA RIOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967454 PC/PA**do CPF nº **001.106.822-11,**residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 02 QD0 CASA 6**, nº **6**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216654 de 13 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216654**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216654.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEANDRA FERREIRA RIOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:151BDA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216659

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216659

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HILHENDERSON CHARLES DE SOUZA DAMACENO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6414267 PC/PA**do CPF nº **014.212.322-60,**residente e domiciliado à **RUA 15 DE NOVEMBRO**, nº **23**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216659 de 16 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216659**, pelas partes firmado em **16/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216659.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HILHENDERSON CHARLES DE SOUZA DAMACENO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71855FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216668

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216668

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVELYN LORRAINE SILVA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454842 PC/PA**do CPF nº **011.657.322-89,**residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS QD 23 LT 04**, nº **4**, Bairro **VALE DOS SONHOS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216668 de 02 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216668**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216668.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVELYN LORRAINE SILVA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC301154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216671

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216671

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA SILVA ARAUJO AMORIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10909068 PC/PA**do CPF nº **621.549.403-82,**residente e domiciliado à **CHACREAMENTO PRIMAVERA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216671 de 13 de maio de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216671**, pelas partes firmado em **13/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216671.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA SILVA ARAUJO AMORIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49C8DEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216703

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216703

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVILENE VIANA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7115508 PC/PC**do CPF nº **021.945.322-50,**residente e domiciliado à **RUA A QD16A LT005**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216703 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216703**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216703.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVILENE VIANA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:635E9CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216704

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216704

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2359571 SSP/PI**do CPF nº **011.624.663-40,**residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA S/N**, nº , Bairro **JARDIM FLORIDO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216704 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216704**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216704.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:263CFAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216706

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216706

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE LIMA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8503093 PC/PA** do CPF nº **000.811.491-90,** residente e domiciliado à **RUA ANAJA QD03 LT19**, nº **19**, Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216706 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216706**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216706.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE LIMA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A606E3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216707

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216707

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAIANE VIANA LEITE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8343498 PC/PA** do CPF nº **991.633.223-15,** residente e domiciliado à **RUA PERNAMBUCO ST11 QD041 LT006**, nº , Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216707 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216707**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216707.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAIANE VIANA LEITE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDB0C2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216708

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216708

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANAINA CONCEICAO CARVALHO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6077109 PC/PA**do CPF nº **018.095.832-17,**residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **346**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216708 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216708**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216708.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANAINA CONCEICAO CARVALHO SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A9726F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216712

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216712

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6389561 PC/PA** do CPF nº **008.674.882-39,** residente e domiciliado à **RUA GENTILIO ROSA QD9 LT8**, nº **149**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216712 de 14 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216712**, pelas partes firmado em **14/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216712.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C792E082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216716

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216716

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILEUZA CINTRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 22145510 PC/MG** do CPF nº **008.369.805-14,** residente e domiciliado à **RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216716 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216716**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216716.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILEUZA CINTRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7815FE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216724

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216724

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAQUELINE DE SOUZA COSTA ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061522 PC/PA**do CPF nº **020.841.795-80,**residente e domiciliado à **RUA PLATINA**, nº **175**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216724 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216724**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216724.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAQUELINE DE SOUZA COSTA ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:410B4DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216725

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216725

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9575718 PC/PA**do CPF nº **008.456.371-00,**residente e domiciliado à **AVENIDA B QD47A LT07**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216725 de 14 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216725**, pelas partes firmado em **14/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216725.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:340774D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216727

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216727

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIVANIA SILVA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4010463 DGPC/GO** do CPF nº **975.835.371-34,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS QD 42 LT 03**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216727 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216727**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216727.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELIVANIA SILVA GOMES

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43B03E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216731

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216731

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIMEIRE CASTRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8894087 PC/PA** do CPF nº **832.758.351-49,** residente e domiciliado à **RUA W1 QD01 LT07**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216731 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216731**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216731.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIMEIRE CASTRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22F60915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216733

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216733

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIDIVANIA DA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5941558 SSP/GO** do CPF nº **897.245.421-49,** residente e domiciliado à **RUA DAS ACACIAS**, nº , Bairro **PQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216733 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216733**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216733.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIDIVANIA DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC4138B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216735

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216735

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FLAVIO DANTAS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5840037 PC/PA**do CPF nº **943.714.232-72,**residente e domiciliado à **RUA A17 S/N ST26 QD62A LT27**, nº , Bairro **JARIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216735 de 01 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216735**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216735.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIO DANTAS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F38392C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216738

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216738

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIVAN DE AGUIAR ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 632971967 SEGUP/MA** do CPF nº **850.032.633-68,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA QD M CASA31**, nº **31**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216738 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216738**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216738.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIVAN DE AGUIAR ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B1C222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216739

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216739

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JOAO CARLOS BARROS AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1667204 SSP/TO**do CPF nº **063.533.942-09,**residente e domiciliado à **RUA E QD25 LT05**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216739 de 01 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216739**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216739.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO CARLOS BARROS AGUIAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB2A262B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216746

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216746

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELTHON FEITOZA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449490 PC/PA** do CPF nº **015.224.153-19,** residente e domiciliado à **RUA W31 QD34 LT24**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216746 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216746**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216746.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELTHON FEITOZA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A49EBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216749

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216749

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEBER RODRIGUES MAIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5722771 PC/PA** do CPF nº **940.945.602-97,** residente e domiciliado à **RUA W 03 PERIMENTAL SUL QD11 LT19**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216749 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216749**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216749.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEBER RODRIGUES MAIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC613DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216793

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216793

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZANIA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 867184 SSP/TO** do CPF nº **026.100.371-20,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS S/N RUA A-QD25 LT-14**, nº , Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216793 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216793**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216793.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZANIA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83B8BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216794

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216794

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIEGO SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5541402 PC/PA** do CPF nº **877.550.172-49,** residente e domiciliado à **RUA NATAL PORTAO BRANCO**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS 3**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216794 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216794**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216794.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIEGO SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CCDEAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216800

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216800

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIELA DOS SANTOS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228680 PC/PA** do CPF nº **700.558.172-54,** residente e domiciliado à **RUA H 04 RUA H0H QD33 LT02**, nº **2**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216800 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216800**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216800.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:254F8565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216803

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216803

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6644416 SSP/GO** do CPF nº **911.026.342-04,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS 230-A QD49 LT002**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216803 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216803**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216803.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AA92BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216805

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216805

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDA NUNES RIBEIRO BRANDAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770789 PC/PA** do CPF nº **033.680.372-93,** residente e domiciliado à **AVENIDA A QRUA A16 QD49A LT17**, nº **17**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216805 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216805**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216805.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDA NUNES RIBEIRO BRANDAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2FA79F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216833

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216833

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELITON JOSE CAMPOS MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7655602 PC/PA**do CPF nº **034.844.812-00,**residente e domiciliado à **RUA ANAJA S/N**, nº , Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216833 de 10 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216833**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216833.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELITON JOSE CAMPOS MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C98B7EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217239

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217239

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GILMAR GALVAO GRIGORIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182107 PC/PA**do CPF nº **408.807.372-04,**residente e domiciliado à **TV DOS PIONEIROS**, nº **426**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217239 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217239**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217239.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILMAR GALVAO GRIGORIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84F22F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217240

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217240

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIVANIA PEREIRA NORONHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3055907 PC/PA** do CPF nº **671.306.582-15,** residente e domiciliado à **AV MINAS GERAIS**, nº **547**, Bairro **NOVO BRASIL 2**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217240 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217240**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217240.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIVANIA PEREIRA NORONHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB299AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217248

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217248

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAINY PATRICIA DOS REIS MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6152462 PC/PA**do CPF nº **011.429.592-10,**residente e domiciliado à **RUA A REISQD05 LT01**, nº **1**, Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217248 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217248**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217248.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAINY PATRICIA DOS REIS MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F526616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217249

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217249

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6134430 PC/PA**do CPF nº **005.180.352-63,**residente e domiciliado à **RUA A6 S/N ST26 QD31 LT033**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217249 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217249**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217249.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5822058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217254

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217254

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEBORA FERREIRA SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291601 PC/PA** do CPF nº **015.345.742-20,** residente e domiciliado à **AV JK**, nº **31**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217254 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217254**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217254.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEBORA FERREIRA SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20018D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217255

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217255

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIANA PEREIRA MACIEL SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9309666 PC/PA** do CPF nº **010.371.723-45,** residente e domiciliado à **RUA W 07 13 QD14 LT13**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217255 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217255**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217255.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIANA PEREIRA MACIEL SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7309A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217260

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217260

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENISIA CUNHA MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 089468 PTC/AP** do CPF nº **704.573.012-87,** residente e domiciliado à **RUA D5 ST26 QD039B LT008**, nº **8**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado

pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217260 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217260**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217260.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENISIA CUNHA MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE97FED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217279

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217279

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA LIGEMBERG GOMES PERES CAMPOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9435038 PC/PA** do CPF nº **621.600.603-72,** residente e domiciliado à **RUA GOIANIA QD4 LT6A**, nº **6**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217279 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217279**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217279.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA LIGEMBERG GOMES PERES CAMPOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D2F7BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217281

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217281

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERICA DA SILVA SANTOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047287 PC/PA** do CPF nº **002.799.972-64,** residente e domiciliado à **ET VP 80 S/N VILA OURO VERDE**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217281 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217281**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217281.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERICA DA SILVA SANTOS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B35D9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217282

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217282

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCINILDE ALVES BEZERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0143655020000 SSP/MA**do CPF nº **936.427.843-72,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA CHACREAMENTO**, nº , Bairro **SORRISO I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217282 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217282**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217282.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCINILDE ALVES BEZERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FBD6633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217284

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217284

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IZABELA CRISTINA PANTOJA BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6821946 PC/PA**do CPF nº **018.178.992-28,**residente e domiciliado à **RUA H04 S/N CASA DE ESQUINA**, nº , Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217284 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217284**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217284.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IZABELA CRISTINA PANTOJA BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6759F57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217306

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217306

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GINALDA MIRANDA DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7738665 PC/MG**do CPF nº **001.202.676-08,**residente e domiciliado à **RUA SAO LUIZ QD08**, nº **6**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217306 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217306**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217306.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GINALDA MIRANDA DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9059B2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217430

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217430

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIEZE DE PAULA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770724 PC/PA** do CPF nº **014.597.372-70,** residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217430 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217430**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217430.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIEZE DE PAULA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC2D58A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217431

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217431

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANDRA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681352 PC/PA** do CPF nº **911.038.782-04,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO S/N QD13 LT12**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato

Administrativo de n° **03217431 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217431**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217431.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANDRA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:797A921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217460

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217460

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GLAUCIA ALVES TELES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074017 PC/PA**do CPF nº **014.597.392-13,**residente e domiciliado à **RUA ARACAJU QD15**, nº **9**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217460 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217460**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217460.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLAUCIA ALVES TELES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:784BD713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217464

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217464

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5725291 PC/PA**do CPF nº **007.965.292-13,**residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM MARIANO**, nº **330**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217464 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217464**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217464.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C152D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217476

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217476

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DONATA ESTEFANE MASCARENHAS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7323270 PC/PA** do CPF nº **013.101.422-62,** residente e domiciliado à **RUA ALECRIM QD22 LT32**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217476 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217476**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217476.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DONATA ESTEFANE MASCARENHAS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47E7F9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217514

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217514

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GESUI DA ROCHA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681281 PC/PA**do CPF nº **910.517.462-72,**residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 18 S/N QDAD CASA 01**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217514 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217514**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217514.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESUI DA ROCHA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3391436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217515

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217515

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GISLENE SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8250847 PC/PA**do CPF nº **625.241.001-20,**residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO L17 QD18**, nº , Bairro **PARQUE DOS YPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217515 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217515**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217515.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GISLENE SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD7653F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217541

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217541

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCEILTA DE SOUSA LARA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2275191 PC/PA**do CPF nº **740.149.602-00,**residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **330**, Bairro **SITIO POUSO ALTO ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217541 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217541**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217541.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCEILTA DE SOUSA LARA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7626DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217542

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217542

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCILENE DE OLIVEIRA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9808871 PC/PA**do CPF nº **023.364.233-16,**residente e domiciliado à **RUA MACAPA S/N Q09 L22**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217542 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217542**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217542.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCILENE DE OLIVEIRA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B536D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217551

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217551

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIELLE GOMES DE AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5449491 PC/PA** do CPF nº **537.968.102-68,** residente e domiciliado à **RUA VIRGILIO ROSA**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217551 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217551**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217551.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIELLE GOMES DE AGUIAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:095F1F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217559

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217559

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAIANE DIAS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4388459 PC/GO** do CPF nº **949.820.821-20,** residente e domiciliado à **AVENIDA NASCIMENTO**, nº , Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217559 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217559**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217559.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAIANE DIAS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77210901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217566

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217566

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4733882 PC/PA** do CPF nº **897.382.332-91,** residente e domiciliado à **RUA PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217566 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217566**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217566.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEAEB108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217569

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217569

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDERVAL FELIX DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4822709 PC/PA** do CPF nº **528.569.412-49,** residente e domiciliado à **CRACREAMENTO MIGUEL**, nº , Bairro **NIQUEL DO VERMELHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217569 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217569**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217569.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDERVAL FELIX DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:005F5701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217633

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217633

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVA CARVALHO DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454840 PC/PA**do CPF nº **030.900.522-10,**residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 04 QDM CASA 33**, nº **33**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217633 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217633**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217633.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVA CARVALHO DE PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CC928EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217635

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217635

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GUIORRARA COSTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6001945 PC/PA**do CPF nº **012.261.252-39,**residente e domiciliado à **RUA V10 QD15 LT08**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217635 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217635**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217635.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUIORRARA COSTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24C6F8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217669

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217669

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EULALIA DOS SANTOS LUNAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500709 PC/PA**do CPF nº **008.122.205-01,**residente e domiciliado à **RUA MONTEIRO LOBATO**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217669 de 03 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217669**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217669.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EULALIA DOS SANTOS LUNAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:707FD0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217671

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217671

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAIANA ARAUJO CAETANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5999161 PC/PA** do CPF nº **024.627.172-85,** residente e domiciliado à **RUA REI DAVI**, nº **68**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217671 de 03 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217671**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217671.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAIANA ARAUJO CAETANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D212A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217688

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217688

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILENE SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4802617 PC/PA** do CPF nº **792.107.082-53,** residente e domiciliado à **AVENIDA DOS PIONEIROS LJ JATOBA MARICA**, nº **284**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217688 de 10 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217688**, pelas partes firmado em **10/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217688.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILENE SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27D32998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217690

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217690

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELIO POMPEU WANZELER JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6647169 PC/PA**do CPF nº **009.598.822-00,**residente e domiciliado à **RUA L QD56**, nº **41**, Bairro **VALE DOS SONHOS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217690 de 10 de fevereiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217690**, pelas partes firmado em **10/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217690.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELIO POMPEU WANZELER JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E66CFD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217718

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217718

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILEDNA NEVES DA COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4803761 PC/PA** do CPF nº **003.920.612-28,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO PROX AO VIVER E COM VIVER**, nº **976**, Bairro **ESTANCIA FELIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217718 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217718**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217718.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILEDNA NEVES DA COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44966A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217732

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217732

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELENILCE CEQUEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3228861 PC/PA** do CPF nº **697.668.272-49,** residente e domiciliado à **RUA NITEROI QD03 LT08**, nº **8**, Bairro **ALVORADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217732 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217732**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217732.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELENILCE CEQUEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2BAED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217742

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217742

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAMES DA SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4270173 PC/PA**do CPF nº **706.255.572-04,**residente e domiciliado à **RUA C QD10 LT33**, nº **33**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217742 de 13 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217742**, pelas partes firmado em **13/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217742.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAMES DA SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E89E0784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217829

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217829

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMERSON DA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6059067 PC/PA** do CPF nº **003.689.742-60,** residente e domiciliado à **RUA F, QD 27 L27**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217829 de 19 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217829**, pelas partes firmado em **19/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217829.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMERSON DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C63654B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217831

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217831

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUDIANE DE ARAUJO MEDRADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7191575 PC/GO** do CPF nº **027.105.472-79,** residente e domiciliado à **RUA 29 QD33 LT04**, nº **3**, Bairro **VALE DO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217831 de 19 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217831**, pelas partes firmado em **19/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217831.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUDIANE DE ARAUJO MEDRADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D9DDA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217838

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217838

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FERNANDA DA SILVA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6494211 PC/PA**do CPF nº **008.609.872-13,**residente e domiciliado à **RUA SAMAMBAIA**, nº **170**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217838 de 24 de abril de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217838**, pelas partes firmado em **24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217838.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FERNANDA DA SILVA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDCB301D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217846

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217846

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUDIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7075842 PC/PA** do CPF nº **023.238.162-33,** residente e domiciliado à **AV VIRGILHA ROSA S/N QD04 LT07**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217846 de 24 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217846**, pelas partes firmado em **24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217846.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUDIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28103355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217861

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217861

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ENILA CARMEN DE SOUZA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7294879 PC/PA** do CPF nº **026.881.872-01,** residente e domiciliado à **RUA GETULIO VARGAS**, nº **8**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com

sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217861 de 05 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217861**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217861.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ENILA CARMEN DE SOUZA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10548D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217862

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217862

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCIELE ALMEIDA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8299386 PC/PA**do CPF nº **061.303.936-01,**residente e domiciliado à **RUA PRESIDENTE MEDICI**, nº **38**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217862 de 05 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217862**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217862.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCIELE ALMEIDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A959E988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217863

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217863

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FABIANA DE FREITAS SILVA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10259639 PC/PA**do CPF nº **065.439.896-88,**residente e domiciliado à **RUA A S/N ST19 QD038 LT013**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217863 de 05 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217863**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217863.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANA DE FREITAS SILVA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C76DE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217866

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217866

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANUBIA MIRIAM SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0981653138 SSP/BA** do CPF nº **032.577.255-07,** residente e domiciliado à **RUA JOAO JORGE DE GRADE PRETA**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217866 de 04 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217866**, pelas partes firmado em **04/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217866.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANUBIA MIRIAM SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78AA0DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217868

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217868

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANICE GUIMARAES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500820 PC/PA**do CPF nº **608.794.873-21,**residente e domiciliado à **RD PA 160 RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO**, nº **60**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217868 de 05 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217868**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217868.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANICE GUIMARAES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9E9D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217893

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217893

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JACKELINE OLIVEIRA TORRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723871 PC/PA**do CPF nº **003.859.971-67,**residente e domiciliado à **RUA 05 S/N**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217893 de 15 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217893**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217893.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACKELINE OLIVEIRA TORRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9438922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217900

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217900

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELLEN LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7172624 PC/PA** do CPF nº **552.530.402-34,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **222**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217900 de 15 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217900**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217900.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELLEN LIMA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9730F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217901

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217901

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANILMA DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10788888 PC/PA**do CPF nº **027.420.133-00,**residente e domiciliado à **RUA A S/N QD17 LT21**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217901 de 22 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217901**, pelas partes firmado em **22/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217901.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANILMA DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55D824C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217963

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217963

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ILZA DA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3239343 PC/PA**do CPF nº **669.766.772-91,**residente e domiciliado à **AV PERIMETRAL SUL S/N DQ09 LT36**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217963 de 12 de junho de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217963**, pelas partes firmado em **12/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217963.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ILZA DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6D2AD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217964

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217964

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GABRIELA MOURA DE ARAUJO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074558 PC/PA**do CPF nº **018.312.631-90,**residente e domiciliado à **RUA CANADA**, nº **111**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217964 de 12 de junho de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217964**, pelas partes firmado em **12/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217964.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELA MOURA DE ARAUJO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:783BD014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218023

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218023

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISA NASCIMENTO DE SOUZA CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10929217 PC/PA** do CPF nº **837.481.482-91,** residente e domiciliado à **RUA RIO GRANDE DO SUL**, nº , Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218023 de 02 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218023**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218023.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISA NASCIMENTO DE SOUZA CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D55CEAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218026

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218026

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4420072 PC/PA** do CPF nº **960.242.671-34,** residente e domiciliado à **RUA B19 S/N ST26 QD052B LT30**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218026 de 02 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218026**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218026.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B3624FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218039

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218039

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELLEM SUZIANE MOURA DA SILVA DOMINGOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7387269 PC/PA**do CPF nº **004.006.902-84,**residente e domiciliado à **RD PA 160 QD 48 LT 01**, nº **2**, Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218039 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218039**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218039.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELLEM SUZIANE MOURA DA SILVA DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BB135FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218049

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218049

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GLEOSIENE FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4221186 PC/PA**do CPF nº **904.684.731-49,**residente e domiciliado à **RUA WALDISON SOARES QD69 LT22**, nº **22**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218049 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218049**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218049.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLEOSIENE FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBB2FA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218051

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218051

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GILMARA DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6161705 PC/PA**do CPF nº **012.303.412-42,**residente e domiciliado à **RUA DUQUE DE CAXIAS**, nº **66**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218051 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218051**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218051.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILMARA DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC60E2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218092

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218092

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE LIMA SOUSA LIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 758307977 SSP/MA** do CPF nº **842.949.813-34,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **187**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218092 de 25 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218092**, pelas partes firmado em **25/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218092.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE LIMA SOUSA LIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCDC8C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218093

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218093

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAVID GOMES CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4423803 PC/PA** do CPF nº **784.245.502-34,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **515**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218093 de 25 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218093**, pelas partes firmado em **25/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218093.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAVID GOMES CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9C5CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218094

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218094

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GISELE DE MORAIS GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4320165 PC/PA**do CPF nº **529.049.462-68,**residente e domiciliado à **RUA DAS HORTENCIAS**, nº , Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218094 de 25 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218094**, pelas partes firmado em **25/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218094.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GISELE DE MORAIS GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFA77EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218123

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218123

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575118 PC/PA**do CPF nº **731.938.952-53,**residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDA LT027**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218123 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218123**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218123.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40BD9B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218124

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218124

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FABINETE DE SOUSA PEREIRA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7966524 PC/PA**do CPF nº **038.599.893-75,**residente e domiciliado à **RUA F 3 QD26 LT03**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218124 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218124**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.
CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218124.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABINETE DE SOUSA PEREIRA MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32620374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218125

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218125

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6292643 PC/PA** do CPF nº **008.687.882-44,** residente e domiciliado à **RUA ARACAJU S/N ST16 QD022 LT033**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218125 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218125**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218125.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBDB5392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218126

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218126

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEANE OLIVEIRA BEZERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1030378980 SSP/MA** do CPF nº **759.167.032-87,** residente e domiciliado à **RUA JOAO PESSOA QD19 LT03**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218126 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218126**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218126.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEANE OLIVEIRA BEZERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60B73A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218131

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218131

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CIMAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3755137 PC/PA** do CPF nº **744.582.722-68,** residente e domiciliado à **RUA V8 S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218131 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218131**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218131.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CIMAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C1C2863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218144

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218144

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7277457 PC/PA** do CPF nº **964.995.163-68,** residente e domiciliado à **RUA PARANA 83 QD 16-B LT07**, nº **7**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218144 de 09 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218144**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218144.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11EB848F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218146

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218146

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7801216 PC/PA** do CPF nº **053.480.272-94,** residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N QD46 LT13**, nº **13**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218146 de 09 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218146**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218146.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0250D2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218147

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218147

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA ALESSANDRA ALMEIDA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228030 PC/PA**do CPF nº **037.231.202-02,**residente e domiciliado à **RUA W 31 QD34 LT34**, nº **34**, Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218147 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218147**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218147.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA ALESSANDRA ALMEIDA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33D15928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218148

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218148

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAILMA DE OLIVEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 243054020033 SSP/MA**do CPF nº **040.785.893-83,**residente e domiciliado à **RUA BRASILIA, QD 22, LT 31**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218148 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218148**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218148.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAILMA DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A689FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218158

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218158

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA MAELI SOUSA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8701529 PC/PA**do CPF nº **872.997.803-30,**residente e domiciliado à **AV BRASIL MOTOCROSS**, nº **61**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218158 de 09 de outubro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218158**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218158.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA MAELI SOUSA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2335A5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218174

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218174

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZETE ALVES CAMPELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2896190 PC/PA** do CPF nº **710.460.702-15,** residente e domiciliado à **RUA C4**, nº **19**, Bairro **JARDIM EUROPA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218174 de 06 de novembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218174**, pelas partes firmado em **06/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218174.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZETE ALVES CAMPELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D4714F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218175

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218175

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERIDA PEREIRA PINTO VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7625461 PC/PA** do CPF nº **050.203.202-26,** residente e domiciliado à **RUA V15 S/N ST32 QD059 LT005**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218175 de 06 de novembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218175**, pelas partes firmado em **06/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218175.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERIDA PEREIRA PINTO VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AD0E706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218176

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218176

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JARDELANDE PEREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10192710 PC/PA**do CPF nº **602.034.213-10,**residente e domiciliado à **AV PROFETA ISAIAS**, nº **36**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218176 de 06 de novembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218176**, pelas partes firmado em **06/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218176.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JARDELANDE PEREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AABD930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218189

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218189

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELOIZA MOURA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8250739 PC/PA**do CPF nº **048.971.142-17,**residente e domiciliado à **RUA IZABEL MATOS**, nº **13**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218189 de 07 de novembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218189**, pelas partes firmado em **07/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218189.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELOIZA MOURA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17E2EDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218435

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218435

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDINETH MOREIRA DO NASCIMENTO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da

Cédula de Identidade **RG n° 1131071 SSP/TO** do CPF nº **009.950.442-10,** residente e domiciliado à **RUA DAS MANGUEIRAS**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218435 de 02 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218435**, pelas partes firmado em **02/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218435.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDINETH MOREIRA DO NASCIMENTO SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E282C7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218436

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218436

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANE DA SILVA ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 700791 SSP/TO** do CPF nº **019.679.603-21,** residente e domiciliado à **AVENIDA VIRGILIA ROSA**, nº **4**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218436 de 02 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218436**, pelas partes firmado em **02/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218436.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANE DA SILVA ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4C58008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218450

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218450

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HILTON JORGE PESSOA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0127863819996 SSP/MA**do CPF nº **883.328.613-49,**residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA S/N ST26 QD034 LT041**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218450 de 19 de fevereiro de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218450**, pelas partes firmado em **19/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218450.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HILTON JORGE PESSOA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:251A4674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218476

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218476

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDVAN SOARES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2554049 09SSP/PI** do CPF nº **035.620.793-54,** residente e domiciliado à **RUA DAS MARGARIDAS**, nº **21**, Bairro **PQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218476 de 05 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218476**, pelas partes firmado em **05/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218476.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDVAN SOARES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3B7C542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218485

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218485

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAILMA MOURA DE ALMEIDA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0923149457 SSP/BA**do CPF nº **021.887.185-69,**residente e domiciliado à **RUA JARDIM FLORIDO CASA BRANCA**, nº **79**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218485 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218485**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218485.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAILMA MOURA DE ALMEIDA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A11D7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218486

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218486

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAQUELINE SANTANA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 03223066209 PC/PA**do CPF nº **032.230.662-09,**residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº **431**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218486 de 06 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218486**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218486.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAQUELINE SANTANA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00E7BC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218487

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218487

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTINA BARROS DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6138882 PC/PA** do CPF nº **999.293.922-20,** residente e domiciliado à **RUA H03 QD07 LT16**, nº **16**, Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218487 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218487**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218487.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTINA BARROS DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0A1F315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218488

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218488

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUDILENE CARDOSO DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7075818 PC/PA** do CPF nº **023.237.972-63,**

residente e domiciliado à **AV SAO JOAO**, nº **52**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218488 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218488**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218488.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUDILENE CARDOSO DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:078663B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218489

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218489

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDNEIA VIEIRA MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6189939 PC/PA** do CPF nº **003.137.562-60,** residente e domiciliado à **RUA A 05 S/N QD6A LT11**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218489 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218489**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218489.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDNEIA VIEIRA MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB8D28A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218490

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218490

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZANGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4972701 PC/PA** do CPF nº **794.010.402-06,** residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS**, nº **15**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218490 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218490**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218490.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZANGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B57406D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218503

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218503

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELEM RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3761317 PC/PA** do CPF nº **749.066.312-15,** residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS S/N QD24 LT14**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218503 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218503**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218503.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELEM RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05F78417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218522

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218522

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ILANA CRISTINA ALVES MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0482653620130 SSP/MA**do CPF nº **614.224.273-58,**residente e domiciliado à **RUA E QD15 LT43**, nº **43**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218522 de 13 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218522**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218522.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ILANA CRISTINA ALVES MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D5576A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218539

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218539

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE BEZERRA ALVES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 808446 SSP/TO** do CPF nº **018.502.731-89,** residente e domiciliado à **RUA CHILE QD16 LT04**, nº **4**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218539 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218539**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218539.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE BEZERRA ALVES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E37C8DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218541

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218541

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JANDA SOUSA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4149177 PC/PA**do CPF nº **722.748.162-04,**residente e domiciliado à **AV B S/N ST26 QD09A LT043**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218541 de 13 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218541**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218541.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANDA SOUSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6BD67B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218544

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218544

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANRLEY DE SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 316360270 PC/RJ** do CPF nº **018.634.132-60,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA QD23 LT28 CASA B**, nº **28**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ

01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218544 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218544**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218544.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANRLEY DE SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72771730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218551

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218551

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA IARLEY DOS SANTOS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9967567 PC/PA**do CPF nº **023.754.032-07,**residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE S/N ST25 QD44 LT009**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218551 de 18 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218551**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218551.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA IARLEY DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62D548A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218570

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218570

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDIVANHA SOUSA LIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9967452 PC/PA** do CPF nº **022.474.461-59,** residente e domiciliado à **RUA V 14 S/N ST40 QD012 LT018**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218570 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218570**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218570.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDIVANHA SOUSA LIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10E8BA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218571

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218571

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCO ENILVAN DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6310594 PC/PA**do CPF nº **554.942.503-34,**residente e domiciliado à **RUA BEL MONTE**, nº **14**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218571 de 18 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218571**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218571.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO ENILVAN DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F78CED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218620

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218620

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GILMARA PAZ DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6022246 PC/PA**do CPF nº **005.217.332-19,**residente e domiciliado à **RUA W05**, nº **6**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218620 de 03 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218620**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218620.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILMARA PAZ DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:227BE066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218621

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218621

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCINADIA ABREU PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723709 PC/PA**do CPF nº **063.481.392-71,**residente e domiciliado à **RUA SERGIPE QD31**, nº **32**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218621 de 03 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218621**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218621.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCINADIA ABREU PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:699CBB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218622

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218622

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUDIRENE BAIA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5944903 PC/PA**do CPF nº **986.750.442-91,**residente e domiciliado à **RUA H 2**, nº **9**, Bairro **FLOR DE LIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218622 de 03 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218622**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218622.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUDIRENE BAIA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06D81E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218623

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218623

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZANI ROSA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6472345 PC/PA** do CPF nº **013.523.802-18,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO S/N**, nº , Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218623 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218623**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218623.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZANI ROSA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B75797D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218624

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218624

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELINETH DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0257029920038 SSP/MA** do CPF nº **027.787.143-32,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **544**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218624 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218624**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218624.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELINETH DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6E3485D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218625

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218625

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELDIANE LIMA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6480496 PC/PA** do CPF nº **010.345.902-27,** residente e domiciliado à **RUA SAO LUIZ**, nº **30**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218625 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218625**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218625.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELDIANE LIMA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC25E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218627

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218627

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDINALVA DOS ANJOS CARVALHO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 303430 SSP/TO** do CPF nº **004.041.631-30,** residente e domiciliado à **RUA NATAL S/N**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218627 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218627**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218627.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDINALVA DOS ANJOS CARVALHO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A59E7048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218631

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218631

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO VINICIUS DA SILVA MEDEIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8200135 PC/PA** do CPF nº **049.246.172-45,** residente e domiciliado à **ET VP 20 QD44 LT08 KM 13**, nº **8**, Bairro **FAZ SAO MIGUEL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218631 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218631**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218631.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIO VINICIUS DA SILVA MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6A24E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218649

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218649

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIONARA ALMEIDA PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 628131 SSP/AP** do CPF nº **031.861.012-47,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **288**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218649 de 08 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218649**, pelas partes firmado em **08/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218649.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIONARA ALMEIDA PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFA8F9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218651

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218651

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JEANE SILVA DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 147551908 SSP/PR**do CPF nº **744.295.822-20,**residente e domiciliado à **VS 52 CHARCARA LUZ DO SOL**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218651 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218651**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218651.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEANE SILVA DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCB78344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218653

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218653

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FABIANA SOUSA AMARAL MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5597617 PC/PA**do CPF nº **899.449.922-91,**residente e domiciliado à **RUA PRIMEIRO DE MAIO S/N QD26 LT14**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218653 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218653**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218653.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANA SOUSA AMARAL MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AF04D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218654

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218654

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8439746 SSP/GO** do CPF nº **949.530.231-53,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **49**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218654 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218654**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218654.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73AF6A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218655

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218655

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 388481 SSP/TO** do CPF nº **003.164.641-71,** residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO QD18 LT02**, nº **2**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218655 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218655**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218655.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CB95D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218665

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218665

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUNICE DOS SANTOS BRITO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4514337 PC/PA**do CPF nº **862.257.072-04,**residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS S/N QD20 LT12**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218665 de 08 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218665**, pelas partes firmado em **08/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218665.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUNICE DOS SANTOS BRITO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D523D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218666

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218666

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FABRICIA MARQUES NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4778811 PC/PA**do CPF nº **753.223.232-87,**residente e domiciliado à **RUA PALMAS QD07**, nº **3**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218666 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218666**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218666.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABRICIA MARQUES NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A206956C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218671

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218671

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARMELITA DA SILVA FLORES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4746253 PC/PA** do CPF nº **910.446.852-04,** residente e domiciliado à **RUA H04**, nº **34**, Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218671 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218671**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218671.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARMELITA DA SILVA FLORES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F597E90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218674

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218674

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GUILHERME MUNIZ BALEEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6020028 PC/PA**do CPF nº **001.213.332-99,**residente e domiciliado à **RUA C QD11 LT8**, nº **8**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218674 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218674**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218674.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUILHERME MUNIZ BALEEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71905241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218680

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218680

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEANE VIEIRA DE SOUSA GABRIEL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3759023 PC/PA** do CPF nº **744.596.942-04,** residente e domiciliado à **RUA 13 S/N ST26 QD25A LT046**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218680 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218680**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218680.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEANE VIEIRA DE SOUSA GABRIEL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAAAD840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218737

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218737

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IVONETE JARDIM RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4528971 PC/PA**do CPF nº **897.097.802-04,**residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 01 QDA**, nº **23**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218737 de 23 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218737**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218737.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONETE JARDIM RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8823F158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218738

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218738

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELINE CRISTINA MARTINS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 855732 SSP/TO** do CPF nº **014.796.171-80,** residente e domiciliado à **RUA OITENTA VP 80 LT04 QD77**, nº **4**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218738 de 23 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218738**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218738.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELINE CRISTINA MARTINS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:582B19D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218739

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218739

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDEANY DOS SANTOS BRANDAO CALACO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8882049 PC/PA** do CPF nº **012.484.863-07,** residente e domiciliado à **RUA NIQUELANDIA**, nº **126**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218739 de 23 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218739**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218739.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDEANY DOS SANTOS BRANDAO CALACO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:011E159D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218740

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218740

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANA LUJAN DO NASCIMENTO RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 7899732 PC/PA** do CPF nº **036.029.182-11,** residente e domiciliado à **AV E S/N ST26 QD14A LT008**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218740 de 23 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218740**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218740.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANA LUJAN DO NASCIMENTO RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41F4C13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218744

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218744

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILENE DE SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0626403720170 SSP/MA** do CPF nº **633.990.082-87,** residente e domiciliado à **RUA VERDES MARES QD17 LT20**, nº **416**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218744 de 24 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218744**, pelas partes firmado em **24/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218744.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILENE DE SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0ED9134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218751

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218751

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GRAZIELA GOMES DE ABREU**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4147841 PC/GO**do CPF nº **941.936.221-34,**residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **172**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218751 de 07 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218751**, pelas partes firmado em **07/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218751.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GRAZIELA GOMES DE ABREU
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF5555C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218752

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218752

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ILANA DOS SANTOS MARINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7280709 PC/PA**do CPF nº **023.988.962-26,**residente e domiciliado à **RUA A 10 S/N QD37 LT05**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218752 de 07 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218752**, pelas partes firmado em **07/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218752.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ILANA DOS SANTOS MARINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF93ECB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218766

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218766

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEICIANE NASCIMENTO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363132 PC/PA** do CPF nº **061.662.972-97,** residente e domiciliado à **TEOTONIO VILELA**, nº **326**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218766 de 13 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218766**, pelas partes firmado em **13/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218766.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEICIANE NASCIMENTO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72A0188C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218847

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218847

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAROLINE ELOY PEREIRA MENESES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 352588044 SSP/SP** do CPF nº **230.412.278-78,** residente e domiciliado à **ET VS 52**, nº **49**, Bairro **RESD IPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218847 de 22 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218847**, pelas partes firmado em **22/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218847.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAROLINE ELOY PEREIRA MENESES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD2BE033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218886

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218886

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FLAVIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756328 PC/PA**do CPF nº **004.913.551-14,**residente e domiciliado à **RUA V4 QD08 LT01**, nº , Bairro **PARQUE CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218886 de 06 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218886**, pelas partes firmado em **06/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218886.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEB78871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218887

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218887

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIVANIA ALVES SOARES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5983496 PC/PA** do CPF nº **013.979.852-83,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINA QD5 LT05 CASA A**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste

ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218887 de 06 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218887**, pelas partes firmado em **06/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218887.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIVANIA ALVES SOARES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14D9E56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218892

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218892

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAVID TRINDADE BRANDAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1300506 SSP/TO** do CPF nº **078.505.101-51,** residente e domiciliado à **AV B QD47A LOTE 13**, nº **13**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218892 de 13 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218892**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218892.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAVID TRINDADE BRANDAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76E28B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218912

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218912

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FABIOLA DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8977721 PC/PA**do CPF nº **069.406.702-46,**residente e domiciliado à **AV A S/N QD26 LT50**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218912 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218912**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218912.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIOLA DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B50CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218935

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218935

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHARLENY CARREIRO DE OLIVEIRA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6000444 PC/PA** do CPF nº **005.623.832-04,** residente e domiciliado à **RUA ARAXA QD18 LT15 VILA VERDE**, nº **15**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218935 de 13 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218935**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218935.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHARLENY CARREIRO DE OLIVEIRA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD40A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218936

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218936

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEBORA SANTOS DE SOUSA BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3757723 PC/PA** do CPF nº **867.730.032-53,** residente e domiciliado à **RUA AMETISTA**, nº **419**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218936 de 13 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218936**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218936.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEBORA SANTOS DE SOUSA BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3681367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218937

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218937

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GRAZIELA LIMA MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347198 PC/PA**do CPF nº **054.054.872-36,**residente e domiciliado à **AV B S/N DEPOIS DA TORRE DE INTERNET**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218937 de 13 de junho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218937**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218937.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GRAZIELA LIMA MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:401E57C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219077

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219077

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HERMIVANIA RIBEIRO MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2197310 PC/PA**do CPF nº **772.893.311-68,**residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **252**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219077 de 01 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219077**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219077.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HERMIVANIA RIBEIRO MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C162DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219093

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219093

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA FABIANA ARRUDA OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0508761476 SSP/BA** do CPF nº **926.382.365-00,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **441**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219093 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219093**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219093.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA FABIANA ARRUDA OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E0535D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219095

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219095

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GUSTAVO DE OLIVEIRA AUGUSTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7966624 PC/PA**do CPF nº **042.850.052-80,**residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **538**, Bairro **LIBERDADE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219095 de 01 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219095**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219095.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUSTAVO DE OLIVEIRA AUGUSTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E439E4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219099

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219099

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIELA GOMES DA SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9936079 PC/PA** do CPF nº **048.255.893-83,** residente e domiciliado à **AV DELFINO JORGE RIBEIRO S/N QD 5 LT 09**, nº , Bairro **CHACARA CAMPO BELO ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219099 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219099**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219099.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIELA GOMES DA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65C77D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219102

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219102

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILENE DOS SANTOS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 803091 SSP/TO** do CPF nº **023.000.961-10,** residente e domiciliado à **AV A QD24 LT37**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219102 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219102**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219102.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILENE DOS SANTOS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71196C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219116

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219116

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HEYTOR BONFIM GOIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0406360120103 PC/MA**do CPF nº **059.905.823-40,**residente e domiciliado à **RUA JOAO JORGE**, nº **73**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219116 de 02 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219116**, pelas partes firmado em **02/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219116.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HEYTOR BONFIM GOIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F52E288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219166

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219166

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCISCA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967684 PC/PA**do CPF nº **005.250.602-94,**residente e domiciliado à **RUA V9**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219166 de 02 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219166**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219166.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8022FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219258

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219258

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAIME DE LIMA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7710770 PC/PA**do CPF nº **700.719.312-95,**residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO QD01**, nº **8**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219258 de 02 de janeiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219258**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219258.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAIME DE LIMA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54123268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219330

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219330

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAYSE MORAIS LIMA MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8299409 PC/PA**do CPF nº **060.484.483-25,**residente e domiciliado à **RUA F S/N QD29 LT38**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219330 de 20 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219330**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219330.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAYSE MORAIS LIMA MACEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:990E84F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219333

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219333

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCY PAULA LIMA PESTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9420674 PC/PA**do CPF nº **028.221.273-60,**residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **20**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219333 de 20 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219333**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219333.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCY PAULA LIMA PESTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13E4FD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219360

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219360

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZABETH GUEDES DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5141313 PC/PA** do CPF nº **941.185.072-34,** residente e domiciliado à **RUA DAS MARGARIDAS**, nº **818**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219360 de 21 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219360**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219360.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZABETH GUEDES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A949C953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219372

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219372

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVANILZA VIEIRA PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4348447 PC/PA**do CPF nº **692.681.692-15,**residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **5**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219372 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219372**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219372.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANILZA VIEIRA PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0085E71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219374

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219374

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GECINEIA DA ROCHA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7277459 PC/PA**do CPF nº **049.324.282-19,**residente e domiciliado à **RUA**

VIA LOCAL02 QD 0 CASA12, nº **12**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219374 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219374**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219374.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GECINEIA DA ROCHA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29DE7A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219378

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219378

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUCILAN DOS SANTOS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796231 PC/PA**do CPF nº **700.737.862-50,**residente e domiciliado à **RUA W03 S/N QD09 LT19**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219378 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219378**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219378.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUCILAN DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:219DF00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219380

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219380

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAMIAO PATRICK GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0327408020076 SSPMA** do CPF nº **040.511.343-93,** residente e domiciliado à **RUA VIII, S/N**, nº , Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219380 de 10 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219380**, pelas partes firmado em **10/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219380.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAMIAO PATRICK GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E89274B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219395

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219395

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GLEICIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6853829 PC/PA**do CPF nº **017.788.592-08,**residente e domiciliado à **RUA W 03, QD 05, LT 17**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219395 de 21 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219395**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219395.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLEICIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFBA457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219403

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219403

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEONARA DE JESUS SANTOS FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0311474820063 SSP/MA** do CPF nº **060.228.483-00,** residente e domiciliado à **RUA MANGUEIRA, QD 16, LT 32**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219403 de 21 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219403**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219403.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEONARA DE JESUS SANTOS FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7879C157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219432

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219432

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE ARAUJO PACHECO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0373170120098 SSP/MA** do CPF nº **603.941.473-16,** residente e domiciliado à **RUA PERNAMBUCO, QD 41, LT 7**, nº **7**, Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219432 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219432**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219432.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE ARAUJO PACHECO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B13DD46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219433

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219433

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EVERLLEN VIEIRA DE PONTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8500515 PC/PA**do CPF nº **055.331.792-08,**residente e domiciliado à **RUA PROFETA ISAIAS**, nº **56**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219433 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219433**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219433.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVERLLEN VIEIRA DE PONTES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CA9B8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219434

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219434

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**IDELMILDA AMORIM DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6343195 PC/PA**do CPF nº **011.892.642-00,**residente e domiciliado à **RUA G QD28 LT13**, nº **13**, Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219434 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219434**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219434.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IDELMILDA AMORIM DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EDB62A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219444

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219444

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JACOB RODRIGUES LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10929250 PC/PA**do CPF nº **040.975.013-13,**residente e domiciliado à **RUA S2 QD03 LT01 S/N**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219444 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219444**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219444.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACOB RODRIGUES LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:970D84D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219445

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219445

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIELSON MARCOS PASTANA DE MORAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5498318 PC/PA** do CPF nº **914.848.202-15,** residente e domiciliado à **RUA E QD26 LT33A**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219445 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219445**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219445.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIELSON MARCOS PASTANA DE MORAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76E3E82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219446

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219446

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAYNE BARROS DE AGUIAR SILVA FRANK**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5110188 PC/PA**do CPF nº **016.784.882-83,**residente e domiciliado à **AV WEYNE CAVALCANTE RUA H9 PA 160**, nº **47**, Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219446 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219446**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219446.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAYNE BARROS DE AGUIAR SILVA FRANK
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:872BDC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219453

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219453

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EXPEDITO DE SOUZA LEAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6021762 PC/PA**do CPF nº **001.125.272-30,**residente e domiciliado à **RUA ESPANHA**, nº **700**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219453 de 17 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219453**, pelas partes firmado em **17/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219453.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EXPEDITO DE SOUZA LEAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A3DF036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219454

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219454

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLICIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5837732 PC/PA** do CPF nº **004.904.042-19,** residente e domiciliado à **RUA B 19 S/N QD52B CASA 47 RESIDENCIAL**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219454 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219454**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219454.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLICIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCDD9411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219456

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219456

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIDE BORGES TRINDADE DAS NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0571108407 SSP/BA** do CPF nº **684.443.035-34,** residente e domiciliado à **RUA DA FELICIDADE**, nº **21**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219456 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219456**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219456.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIDE BORGES TRINDADE DAS NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD5B4A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219457

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219457

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JEHNNY DA CRUZ MORAIS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9420720 PC/PA**do CPF nº **873.033.702-00,**residente e domiciliado à **AV SAO JOAO S/N QD02**, nº , Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219457 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219457**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219457.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEHNNY DA CRUZ MORAIS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01FF944E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219460

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219460

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEICIANE SOUSA CUNHA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7611548 PC/PA** do CPF nº **012.723.772-02,** residente e domiciliado à **RUA LIMOEIRO QD05 LT36**, nº **36**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219460 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219460**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219460.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEICIANE SOUSA CUNHA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB78902B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219461

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219461

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GENILSON SANTOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 05453217359 SSP/PI**do CPF nº **054.532.173-59,**residente e domiciliado à **RUA NOVA JERUSALEM**, nº , Bairro **CHACARA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219461 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219461**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219461.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GENILSON SANTOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91F09927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219477

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219477

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEYZIANE MONTEIRO LEITE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 22742042 SSP/AM** do CPF nº **968.968.682-87,** residente e domiciliado à **RUA SALOBO S/N QD07 LT01 RES TARCISIO**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219477 de 26 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219477**, pelas partes firmado em **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219477.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEYZIANE MONTEIRO LEITE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFA99A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219481

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219481

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 1303222 PC/PA** do CPF nº **236.881.812-04,** residente e domiciliado à **RUA DA USINA CASA DE ADOBOS**, nº **33**, Bairro **CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219481 de 26 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219481**, pelas partes firmado em **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219481.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82743DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219550

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219550

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANE PATRICIA ROCHA DA SILVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6750568 PC/PA** do CPF nº **969.890.761-00,** residente e domiciliado à **RUA GOIANIA CASA10 QD04**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219550 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219550**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219550.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANE PATRICIA ROCHA DA SILVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:318545DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219551

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219551

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GISELE MARTINS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5228492 PC/PA**do CPF nº **935.429.922-91,**residente e domiciliado à **SITIO SANTA LUZIA**, nº , Bairro **VS 01 ZONA RURAL MARAJAI**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219551 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219551**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219551.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GISELE MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C1C6C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219561

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219561

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE GOMES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4272178 PC/PA** do CPF nº **797.526.242-00,** residente e domiciliado à **RUA C QD03 LT19**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219561 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219561**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219561.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE GOMES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E4C50A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219567

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219567

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA MARIA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0342406420072 SSP/MA** do CPF nº **048.681.083-60,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219567 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219567**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219567.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA MARIA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C8E3943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219568

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219568

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUDIANE CARDOSO DO NASCIMENTO CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7075843 PC/PA** do CPF nº **023.238.332-43,** residente e domiciliado à **AV LIBERDADE**, nº **410**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219568 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219568**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219568.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUDIANE CARDOSO DO NASCIMENTO CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C66019C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219569

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219569

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELANDIA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5986622 PC/PA** do CPF nº **993.529.152-91,** residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE**, nº **8**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219569 de 22 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219569**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219569.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELANDIA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6DBBD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219570

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219570

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FABRICIANA PEREIRA MOURAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8701645 PC/PA**do CPF nº **026.977.801-**

22,residente e domiciliado à **AV DA COOPERATIVA**, nº **434**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219570 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219570**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219570.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABRICIANA PEREIRA MOURAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E31F84D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219571

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219571

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**INGRED PONTES DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6113496 PC/PA**do CPF nº **005.349.792-97,**residente e domiciliado à **RUA J QD013 LT141D**, nº , Bairro **BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219571 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219571**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219571.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

INGRED PONTES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:256197FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219572

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219572

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JEANE VIEIRA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7008283 PC/PA**do CPF nº **003.802.392-05,**residente e domiciliado à **AV DOS PIONEIROS S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219572 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219572**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219572.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEANE VIEIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BB24267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219597

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219597

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE DE SOUZA PENHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4999130 PC/PA** do CPF nº **787.320.262-34,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **354**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219597 de 19 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219597**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219597.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE DE SOUZA PENHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2899DA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219602

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219602

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GILDASIO DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0159960520009 PC/MA**do CPF nº **004.942.173-59,**residente e domiciliado à **RUA A14 S/N ST26 QD59A LT016**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219602 de 19 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219602**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219602.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILDASIO DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F5CA20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219607

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219607

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5771053 PC/PA** do CPF nº **004.239.602-61,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **289**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219607 de 19 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219607**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219607.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B538D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219621

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219621

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUGENIA MAIRLA DE OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8427249 PC/PA**do CPF nº **012.518.603-70,**residente e domiciliado à **RUA A 10**, nº **22**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219621 de 21 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219621**, pelas partes firmado em **21/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219621.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUGENIA MAIRLA DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E02B777D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219622

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219622

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**FRANCIELE LIMA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 621242305 SSP/SP**do CPF nº **021.003.212-00,**residente e domiciliado à **RUA JOAO GOULART**, nº **78**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219622 de 21 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219622**, pelas partes firmado em **21/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219622.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCIELE LIMA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF12713F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219629

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219629

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA DA SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 818782978 SSP/MA** do CPF nº **830.468.443-87,** residente e domiciliado à **ET VP 12 S/N VP13 KM17 VILA BOM JESUS**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219629 de 23 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219629**, pelas partes firmado em **23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219629.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA DA SILVA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33E8B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219630

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219630

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4796367 PC/PA** do CPF nº **908.188.732-72,** residente e domiciliado à **RUA A8 Q33 LT 42**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219630 de 23 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219630**, pelas partes firmado em **23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219630.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65B237EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219631

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219631

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAYNE OLIVEIRA ATAIDE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6411251 PC/PA** do CPF nº **008.792.322-00,** residente e domiciliado à **RUA PALMAS**, nº **7**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219631 de 23 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219631**, pelas partes firmado em **23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219631.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELAYNE OLIVEIRA ATAIDE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92EC0130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219657

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219657

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JOAO CLARES DE MACEDO NETO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9935289 PC/PA**do CPF nº **024.483.532-20,**residente e domiciliado à **RUA S10, QD 16, LT10**, nº **10**, Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219657 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219657**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219657.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO CLARES DE MACEDO NETO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9929A663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219666

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219666

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GISLAINE SANTOS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147573 PC/PA**do CPF nº **036.352.622-69,**residente e domiciliado à **AV MOGNO**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219666 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219666**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219666.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GISLAINE SANTOS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6E4A2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219688

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219688

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**EUNICE SOARES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5144024 PC/PA**do CPF nº **891.958.842-20,**residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA**, nº **83**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219688 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219688**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219688.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUNICE SOARES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7CCEAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219701

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219701

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**HELIA CARDOZO FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5015694 PC/PA**do CPF nº **849.166.302-97,**residente e domiciliado à **RUA GOIAS**, nº **2**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219701 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219701**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219701.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELIA CARDOZO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10BF442B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219704

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219704

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GESSICA DA SILVA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5705170 PC/PA**do CPF nº **929.552.312-15,**residente e domiciliado à **CHACARA SORRISO II, VS 52**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219704 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219704**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219704.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESSICA DA SILVA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F9531D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219708

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219708

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERLANIA TORQUATO LOPES MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10305982 PC/PA** do CPF nº **016.855.093-80,** residente e domiciliado à **RUA NIQUELANDIA**, nº **122**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219708 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219708**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219708.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERLANIA TORQUATO LOPES MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88D8803F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219709

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219709

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAJNA LUZIA DA SILVA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10192648 PC/PA** do CPF nº **608.875.723-08,** residente e domiciliado à **AV CASTANHEIRA**, nº **15**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219709 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219709**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219709.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAJNA LUZIA DA SILVA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E223F0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219711

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219711

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIELA CURCINO DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946065 PC/PA** do CPF nº **062.423.432-07,** residente e domiciliado à **RUA**

BRASIL, nº **481**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219711 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219711**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219711.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIELA CURCINO DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7F46532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219712

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219712

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JAYNE DIAS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10182978 PC/PA**do CPF nº **068.123.604-30,**residente e domiciliado à **RUA PADRE VICENTE 16 QD 27**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219712 de 27 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219712**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219712.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAYNE DIAS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F2AE075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219733

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219733

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA ALMEIDA DE MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4599023 PC/PA** do CPF nº **731.685.802-87,** residente e domiciliado à **VP 20, S/N KM 23**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219733 de 23 de junho de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219733**, pelas partes firmado em **23/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219733.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANGELA ALMEIDA DE MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B95EA27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 016/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 02 de fevereiro de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) MILENE APARECIDA REIS DE FREITAS, portador(a) do CPF: XXX.460.072-XX, MAT.: 0101841, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D10E1366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 545/2026 - GP

Portaria n.º 545/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RANNYELLE AGUIAR SANTOS NASCIMENTO,** CPF n°. XXX.701.441-XX, matrícula n°. 0101865, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B4417CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 547/2026 - GP

Portaria n.º 547/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **YUANNE SANTOS OLIVEIRA MOREIRA**, CPF n°. XXX.410.042-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Turismo (COOTUR) junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5FD0E289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 549/2026 - GP

Portaria n.º 549/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAMILA DA FONSECA MIRANDA,** CPF n°. XXX.874.762-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria da Casa da Juventude (COOCAJU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C35E901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 550/2026 - GP

Portaria n.º 550/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAQUEL ALVES DA SILVA,** CPF n°. XXX.984.952-XX, matrícula n°. 0101474, da função gratificada de Gestor de Setor GFGSM FG XIII, no Setor de Estatística e Censo Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3B4A085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 551/2026 - GP

Portaria n.º 551/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **DANILO DE MORAIS GUSTAVO,** CPF n°. XXX.480.862-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-MED IX, do Setor de Transporte Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:14694854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 552/2026 - GP

Portaria n.º 552/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ZENILDA PACHECO DE LIMA,** CPF n°. XXX.687.704-XX, matrículas n°. 0100085 e 0100625, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2C8F145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 553/2026 - GP

Portaria n.º 553/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **RAQUEL ALVES DA SILVA,** CPF n°. XXX.984.952-XX, matrícula n°. 0101474, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos ADE-V/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A3BD33E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ATECC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7557/2025
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 018/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Em decorrência do atraso de 60 (sessenta) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogada de ofício até 01/03/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.
Canaã dos Carajás/PA, 19 de dezembro de 2025.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0DE830A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7552/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 012/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública, assim como atualização do Plano de Trabalho, conforme ajustes realizados pela OSC encaminhado no Ofício nº 014/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do atraso de 150 (cento e cinquenta) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogada de ofício até 30/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de dezembro de 2025.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:8796A75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7583/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 020/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do atraso de 90 (noventa) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogada de ofício até 31/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de dezembro de 2025.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9CD4A28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APHDFP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7582/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do atraso de 60 (sessenta) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogada de ofício até 01/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de dezembro de 2025.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5B2819D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTE RADICAIS - ASCER
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7618/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 43, § 1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (aplicado por analogia), procede ao presente APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento supramencionado, independentemente de celebração de termo aditivo, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação de ofício** da vigência do Termo de Fomento nº 023/2025, em virtude do atraso na liberação das parcelas de recursos por parte desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do atraso de 150 (cento e cinquenta) dias referente ao primeiro desembolso, análise das prestações de contas e desembolsos mensais das parcelas, a vigência da parceria, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogada de ofício até 30/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original que não foram alteradas por este instrumento.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de dezembro de 2025.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C1FABA22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 FME**, em **25/02/2026**, as **09:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9C403493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 FMS,** cujo objetivo é o **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (05 LUGARES, ZERO KM), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2025 SESPA/PMCA – PROCESSO N° 2023/1415080**, em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital, adjudica, homologa a Empresa: **JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 33.827.265/0001-17,** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F98FEAA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025 FMAS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025 FMAS,** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa a Empresa: **A MARANHAO LIMA FILHO INDUSTRIA ECOMERCIO**, inscrita no **CNPJ sob o n° 31.038.820/0001-04**; **A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 57.317.748/0001-30**; **C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 17.033.801/0002-37; MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 57.722.766/0001-05**; **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 28.412.933/0001-05**; **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o n° 09.072.195/0001-50**; **REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**; inscrito no **CNPJ sob o n° 10.415.747/0001-64**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Sec. Mun. de Assist. Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1C3F9159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2025 SEMIDU,** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEGURANÇA PÚBLICA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa a Empresa: **E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 08.094.902/0001-46**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Inf. e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5AC7156D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 092/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DIEGO ALVES DA SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A3992874

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 093/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente de Articulação Governamental, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **DIEGO ALVES DA SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:64DDE13B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 094/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível IV (Brasília), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **JOSÉ CRISTIANO RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:31FF582B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMI N°02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova e torna público o Edital do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso – Biênio 2026–2028.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, e com a Lei Municipal nº 1.098, de 19 de agosto de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR E TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – BIÊNIO 2026–2028, QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE RESOLUÇÃO COMO ANEXO ÚNICO.
Art. 2º O PROCESSO ELEITORAL DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO OBEDECERÁ AO CRONOGRAMA, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO EDITAL ANEXO.
Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Conceição do Araguaia – PA, 02 de fevereiro de 2026.
Bernadete P. dos Santos
Presidente CMI
EDITAL
Estabelece a Abertura do Processo Seletivo dos Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal do Idoso e Convoca as Entidades Não Governamentais para tal – Biênio 2026-2028.
De acordo com a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências, e com a Lei Municipal nº 1.098, de 19 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.
A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, convida todas as entidades não governamentais devidamente inscritas e habilitadas, que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas ou quaisquer outras Organizações Não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), constituídas há mais de um ano, a participarem da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, a ser realizada no dia 27 de março de 2026, no horário das 08h00min às 13h00min, na Sala dos Conselhos anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, localizado na Avenida Sete de Setembro s/n Centro.
A Comissão Organizadora providenciará a ampla divulgação deste edital, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, afixação em locais públicos e divulgação nos meios de comunicação locais.
REGULAMENTO
Regulamenta o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, em Conferência Específica, para a composição do Conselho Municipal do Idoso – Biênio 2026–2028.
DA ASSEMBLEIA
Art. 1º A Conferência Específica será presidida por um dos membros da Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso, que procederá à abertura dos trabalhos, explicando os procedimentos adotados e, ao final, proclamará o resultado da eleição, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 2º As inscrições das entidades não governamentais para participação no processo de escolha deverão ser realizadas no período de 03 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo I), na Sala dos Conselhos, anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT, localizada na Avenida 7 de Setembro, s/nº, Centro.
Art. 3º No ato da inscrição, a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos referentes ao seu representante:
I – Ser brasileiro;
II – Ter reconhecida idoneidade moral (Anexo II);
III – Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
IV – Residir no Município;
V – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
VI – Não responder a processo de lesão à pessoa idosa, mediante apresentação de certidões judiciais e policiais.
CONFERÊNCIA ESPECÍFICA
Art. 4º A Conferência Específica será composta pelas etapas de apresentação das entidades candidatas, votação e apuração dos votos, realizadas no mesmo dia.
Art. 5º A Mesa Diretora será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Vogal, escolhidos pela Comissão Organizadora, sendo vedada a participação de representantes das entidades candidatas.

Art. 6º Compete à Mesa Diretora conduzir todos os trabalhos da Conferência, incluindo abertura, esclarecimentos, organização da votação, apuração dos votos, lavratura da ata e encaminhamento do resultado à Comissão Organizadora.
Art. 7º A Conferência Específica ocorrerá das 08h00min às 13h00min, conforme programação constante no Anexo III.
DA VOTAÇÃO
Art. 8º Poderão votar os eleitores com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, residentes e eleitores no Município, mediante apresentação de documento oficial com foto.
Art. 9º O voto será pessoal, secreto e intransferível, sendo vedado o voto por procuração.
Art. 10º Cada eleitor poderá votar em até 04 (quatro) entidades inscritas.
DA APURAÇÃO
Art. 11º A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Mesa Diretora, na presença dos participantes.
Art. 12º Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de fundação.
Art. 13º Serão considerados eleitos:
I – como titulares, os mais votados;
II – como suplentes, os subsequentes na ordem de votação.
DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 14º O resultado da eleição será homologado pela Comissão Organizadora e publicado por meio de Resolução.
DAS VAGAS
Art. 15º Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas de titulares e 04 (quatro) vagas de suplentes, distribuídas conforme as categorias previstas na Lei Municipal nº 1.098/2009.
DA POSSE
Art. 16º Os representantes da sociedade civil eleitos, bem como os representantes do poder público indicados, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e empossados em solenidade própria, para exercício do mandato no biênio 2026–2028.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17º A inscrição implica aceitação integral das normas deste edital.
Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1 – REQUERIMENTO:
Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora, A instituição/entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital, na qualidade de ( ) candidata/( ) votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.
Conceição do Araguaia – PA, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:
Entidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cep: _____
Tel: _____
Cidade:_____
Estado: _____
CNPJ: _____
Data de Fundação: _____
Presidente e/ou Responsável: _____
Nome do Participante: _____
Cargo ou função que ocupa na Entidade: _____
Finalidade Específica Da Instituição: _____
3 – CATEGORIA A QUE PERTENCE: _____
Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL
Eu,_____,nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço_____Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.
Assinatura do Declarante
(assinatura reconhecida)
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL
Eu,_____,nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço_____Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.
Assinatura do Declarante
(assinatura reconhecida)
ANEXO III
PROGRAMAÇÃO

Horário	Descrição/Categoria
08h00min	Assinatura na Lista de Presença (Votantes/Candidatos)
08h15min	Orientações da Comissão Organizadora referente ao Processo
08h30min as 10h30min	Apresentação dos Representantes das Instituições (candidatos)
10h30min as 12h00min	Votação
12h00min às 12h45min	Apuração dos votos
13h00min	Encerramento

ANEXO IV
CALENDÁRIO

Descrição	Data
Publicação do Edital	02/02/2026
Inscrições – Sala dos Conselhos, no horário das 08h00min as 13h00min.	03/02/2026 a 20/03/2026
Analise dos formulários de inscrição pela Comissão Organizadora.	23/03/2026
Publicação da Lista das Entidades Habilitadas	23/03/2026
Conferência Específica – Sala dos Conselhos, no horário das 08h00min às 13h00min.	27/03/2026
Publicação do Resultado Final	30/03/2026
Posse das entidades titulares e suplentes – Sala dos Conselhos, no horário das 10h00min.	15/04/2026

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia – PA, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:75946086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 016

PORTARIA Nº 016/2026-SEMEC. **De 02 de fevereiro de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Celia Ribeiro de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CELIA RIBEIRO DE LIMA** matrícula n.º **0000909**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII- PM.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **02/02/2026 a 02/05/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 02 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:894E1FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 001/2026 De 02 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
9651/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTOR DO CONTRATO	Portaria
Arleide Lores da Silva	1229530

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
VALDIRENE ALMEIDA NOGUEIRA	1231636	Marliane da Veiga Santos	0004605

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 02 de fevereiro de 2026.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:274E3917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026 SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Seguraça pública, a Secretaria Municipal de Saúde , a Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5511/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COMPREENDENDO OS SISTEMAS DE ALARME DE INTRUSÃO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SOFTWARES NECESSÁRIOS, A FIM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL DE UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS E EM VIAS E ESPAÇOS URBANOS ESTRATÉGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LOCAIS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GESTOR	MATRICULA		
CAIO FORTI MOREIRA SANTOS	Matrícula:1230719		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
EUPEPLIO FREDERICO DE MIRANDA DE OLIVEIRA	5409	MATHEUS PEREIRA BRITO SILVA	1230387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
EDNALDO FRANCISCO DA SILVA		1230576	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
VASCO MENDES DOS SANTOS NETO	1230489	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	1230582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
BENTO AIRES LIMA FILHO		1229564	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ROBERTO RANIERY MARINHO	1229721	PAULO REGINO GUERRA	1229717

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o

Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada para fins de correção

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 20 de janeiro de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº008/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:966B9AB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260234

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260234, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00270101/2025-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA,** Empresa: **FABIO'S TOUR TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.943.320/0001-04, no valor total **R$ 660.150,00 (seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS, **4.028 Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD).** Elemento de despesas: **3.3.90.33.00** Passagens e despesas com locomoção. **Data da assinatura: 30/01/2025**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:250C1742

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20250501

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20250501
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-031001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA LEGALIZAÇÃO, REGISTRO E OFICIALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SANEAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) E DEMAIS SERVIÇOS QUE ATENDAM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): DOM ELISEU CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO, CNPJ 22.953.749/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DE206238

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do senhor JOSE DE SENA JUNIOR SILVA DOS SANTOS, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A", o senhor JOSE DE SENA JUNIOR SILVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 27 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 02 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:90F78A2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor, **FREDSON CLEMENTINO RIBEIRO DIAS**, ocorrido na manhã desta segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026, na cidade de Breves (PA) e do servidor, **WILLEN EVANGELISTA BARROSO**, ocorrido no domingo, 1º de fevereiro de 2026, em Gurupá,

CONSIDERANDO ainda o notório e reconhecido trabalho dos servidores na educação pública municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e **LUTO OFICIAL** de três dias, em memória dos servidores.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, o abastecimento de água, o Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 02 de fevereiro de 2026

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7C62AA32

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 13 de fevereiro de 2026 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá/PA***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no Mural de licitações (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:661A1DE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo de Renovação Espécie: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato N° 014.3.2024/2025-PMI, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA. Contrato Nº 014.3.2024/2025-PMI, Celebrado com: GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA, CNPJ: Nº 33.636.633/0001-40. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026; O valor do aditivo R$ 76.820,00.

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:9366B20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2026/GAB/PMI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Disciplina os horários de funcionamento dos estabelecimentos, empreendimentos ou atividades nas áreas da cultura, esporte, lazer e diversão, de caráter público ou privado, no período do Miri Folia 2026 e demais programações de carnaval, entre os dias 14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. artigo 98, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no período do dia 14 de fevereiro a 18 de fevereiro do presente ano, haverá diversos festejos no município de Igarapé-Miri/PA em razão do feriado de carnaval, em especial o Projeto Miri Folia 2026.

CONSIDERANDO que no período o município receberá uma quantidade significativa de pessoas, com maior frequência de festividades, sendo necessária a extensão de horário dos eventos festivos, de divertimentos e de lazer.
CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público municipal garantir o lazer e a cultura.

DECRETA:
Art. 1º - Durante o período entre os dias 14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2026, os bares, casas de shows, eventos e outros estabelecimentos ou ambientes similares, públicos e privados, do município de Igarapé-Miri/Pará, poderão funcionar até os seguintes horários:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO LIMITE
Dia 14/02, sábado	04h do domingo
Dia 15/02, domingo	04h da segunda-feira
Dia 16/02, segunda-feira	04h da terça-feira
Dia 17/02, terça-feira	05h da quarta-feira

Art. 2º - Ficam proibidos eventos festivos particulares em portos, praças, orlas e espaços similares, exceto naqueles com licença ou termo de permissão de uso, obedecendo o horário disposto no respectivo instrumento administrativo.
Art. 3º - Que os eventos festivos sejam formalmente comunicados aos órgãos de segurança pública estadual e do meio ambiente municipal, mediante ofício, solicitando autorização para a realização do evento e informando o tipo de evento, local, data, horários, fonte sonora utilizada, estruturas a serem montadas e o nome do responsável.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D79CE2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020.19/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, CNPJ Nº 07.137.759/0001-50. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS, PERIFÉRICOS E CORRELATOS. Valor: R$ 9.597,00. Vigência: 27/01/2026 a 26/01/2027. Ratificado em: 27/01/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:325CA693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 001/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E CLEMESON ARAÚJO DA COSTA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO II – CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza**Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2026-T-CMIP**

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8153C2DC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 002/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 002/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E JOSÉ RODRIGO BARBOSA PEREIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **MOTORISTA II – CMIP-NF.MOT-E.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.830,12 (mil oitocentos e trinta reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8D700516

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 003/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 003/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E CHARLETE PAZ DE CRISTO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III **– CMIP-NF.AXG-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:FE450A07

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 004/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 004/2026-T-CMIP

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ANGELA FREITAS DE ALBUQUERQUE
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – **CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:2A2C7B92

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 005/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 005/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ELTON DO NASCIMENTO FERREIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – **CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará –PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6B03E9D3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 006/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 006/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ JOSEFA NUNES DOS SANTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – **CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:691F8680

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 007/2026-T-CMIP
Nº DO CONTRATO: 007/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E LUIS DA SILVA JUNIOR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – **CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:91B6CDDE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 008/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 008/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E MAGNA RAIANE DE ALENCAR TAVARES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – **CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:350ECD0C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 009/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 009/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E RUAN CARLOS ALVESDOS SANTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – **CMIP-NM.AAD-C.**
Justificativa: EM FACE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA NÃO DISPOR **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6CB90E78

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 010/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 010/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.663,75 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:378A1DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 011/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 011/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E BRUNA PEREIRA DO ROSARIO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III – **CMIP-NM.AAD-C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$1.663,75 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:C90DD8B4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 012/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 012/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ANA LUCIA CUNHA GRAÇA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III – CMIP-NF.AXG-C.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:9AE13CBE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 013/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 013/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ANTONIA REIS DE BRITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III – CMIP-NF.AXG-C.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:AC7B1771

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 014/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 014/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E VALBENICE ROCHA COSTA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III – CMIP-NF.AXG -C.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:960EC128

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 015/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 015/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEUZIMAR LOPES DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA I – CMIP-NF.AGS-C.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026

Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:139F85B5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 016/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 016/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ANTONIO ARNALDO ALVES DA COSTA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AGENTE DE SEGURANÇA I – CMIP-NF.AGS -C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8AC1FB52

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 017/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 017/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E CLEIDIONES ROCHA DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA I **– CMIP-NF.AGS -C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:A12C5ADC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 018/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 018/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA I **– CMIP-NF.AGS -C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:AFA7DE48

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 019/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 019/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMIP-NF.AUA -C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:73EC0AB5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 021/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 021/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ELTON COELHO SOARES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMIP-NF.AUA -C.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:65D21C68

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 022/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 022/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E FERNANDO SANTOS DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III **– CMIP-NF.AUA -C.**

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:5940801E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 024/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 024/2026-T-CMIP
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **TECNICO CONTÁBIL III – CMIP-NM. TCO - F.**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Mensal: R$ 2.013,13 (dois mil, treze reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Ipixuna do Pará -PA
Data da Assinatura: 01/01/2026

Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8502996E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 056-2025-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20260019. Contratada(o): PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 565.753,70. Contrato nº: 20260020. Contratada(o): J. J. S. DE SOUSA LTDA. Valor total: R$ 768.483,30. Contrato nº: 20260021. Contratada(o): M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 176.740,80. Contrato nº: 20260022. Contratada(o): A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES - ME. Valor total: R$ 562.146,80. Contrato nº: 20260023. Contratada(o): E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 232.334,90. Contrato nº: 20260024. Contratada(o): BRANCO & CORREA LTDA.Valor total: R$ 277.451,20. Contrato nº: 20260025. Contratada(o): M V GUSMAN LTDA. Valor total: R$ 54.886,00. Contrato nº: 20260026. Contratada(o): M GOMES DOS SANTOS LTDA. Valor total: R$ 235.335,50. Vigência: 23 de Janeiro de 2026 a 23 de Janeiro de 2027. Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BDE5392E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de fevereiro de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto aquisição de medicamentos especial para tratamento de doenças intersticial pulmonar (fibrose pulmonar), em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria de Saúde do Município de Itaituba-PA. Conforme art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9815EC98

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA do município de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2025-PE, no que tange os itens: 01, 04, 05, 08, 10, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 46, 49, 53, 54, 57, 60, 61, 62, 66, 67, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 no valor total de R$ 436.561,62 para o licitante J S FELIX COMERCIO; os itens: 02, 03, 23, 28, 31, 32, 37, 63, 79 e 82 no valor total de R$ 174.892,92 para a licitante L. S. DE AGUIAR LTDA; os itens: 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 33, 36, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 81 no valor total de R$ 170.633,08 para a licitante D. S DE MATOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.02 de fevereiro de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2C5CC64D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 083/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **HERCULIS DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***.813.***-05, do cargo de Diretor de Iluminação Pública, nomeado através da Portaria de nomeação nº 330/2025-SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:57B9D5CE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 084/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr. (a). **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 010.******-46, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACÃO FÍSICA –ZONA URBANA**, nomeado através do Concurso Público 001/2013, Portaria de Nomeação n.º 51/15, de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E7AE9E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 016/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Professora N.II, Sr.ª **ERICA MIDORI SUZUKI SALES**, inscrito no CPF sob o nº 990.***.***-04.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 02.02.2026 até 02.02.2029.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de fevereiro de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E161AD51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001 – FME

Aviso de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001 – FME
O Fundo Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2026, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001 – FME, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:6A880814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.003-FME

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.003-FME
O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de educação, comunica aos interessados que realizará no dia 20/02/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.003-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, NA ALDEIA IGARAPÉ PRETO, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:3385403F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2026-001-FMS Abertura dia 19/02/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos a insumos médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá – Pará.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:ABC74A65

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SML/PMJ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 352.855,20 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: DW/PMJ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 227.601,42 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: ALTASMIDIAS/PMJ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.712,00 (um mil, setecentos e doze reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
OBJETO.....: INFRASEG/PMJ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.526,91 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
OBJETO.....: MIXX/PMJ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 164.667,81 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 547.412,85 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.068.967,06 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260047
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 80.046,75 (oitenta mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 317.050,35 (trezentos e dezessete mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 380.168,82 (trezentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 70.078,72 (setenta mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260054
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 211.788,26 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.901,88 (quatro mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260057
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 6.089,15 (seis mil, oitenta e nove reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260059
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.421,50 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260061
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 114.269,52 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260062
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 232.221,31 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260065
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 21.156,31 (vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 122.331,13 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DFBDEA0A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-012-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GROSSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS-SEMOB
VALOR TOTAL.....: R$ 1.380.964,50 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-012-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: LIBERAL CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GROSSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS-SEMOB
VALOR TOTAL.....: R$ 1.132.248,50 (um milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2F7FB2F7

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR TOTAL.....: R$ 112.441,59 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR TOTAL.....: R$ 96.926,00 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:A4E188F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata conforme art. 71 IV da Lei nº 14.133, resolve Homologar e Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 09.2025.171201 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA. , VENCEDOR: EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.690.992/0002-56, VALOR TOTAL DO DESCONTO EM PERCENTUAL: 2,00%, (Dois porcento), REFERENTES AOS ITENS 2,3, FICARAM DESERTOS OS ITENS 1 e 4.

RAIMUNDO SORES LOPES
Secretário Municipal
Autoridade Competente

Magalhães Barata Pará, 29 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:3F73CBCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
DECRETO Nº 569, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dosConselheiros Titulares e Suplentes doConselho Municipal dos Direitos daCriança e do Adolescente de Marabá(CMDCA), para o biênio 2026/2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
(Estatuto da Criança e do Adolescente);
Considerando a Lei Municipal nº 18.391, de 10 de outubro de 2024, que
dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá (CMDCA);
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Marabá (CMDCA);
Considerando a necessidade de composição paritária entre representantes
governamentais e da sociedade civil organizada;
Considerando eleição realizada em 30 de dezembro de 2025 para escolha
de representantes não governamentais; e
Considerando indicação expressa dos representantes governamentais pelas
suas respectivas secretarias.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá (CMDCA), para o
biênio 2026/2027, conforme segue:
I - Representantes Governamentais:
a) Controladoria Geral do Município (CONGEM):
1. Wilson Xavier Gonçalves Neto (Titular); e
2. Kérlon Klayo de Melo Souza (Suplente).
b) Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM):
1. João Henrique Zucatelli Galvão Gonçalves (Titular); e
2. Thaís Lucena Cariello Martins (Suplente).
c) Procuradoria Geral do Município (PROGEM):
1. Vitor Augusto Martins Novaes (Titular); e
2. Núbia Souza Rodrigues Martins (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC):
1. Alda Sousa Matos Martins (Titular); e
2. Van da Costa Camelo (Suplente).
e) Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
1. Judith Almeida da Silva (Titular); e
2. Débora do Socorro Pamplona Beltrão (Suplente).
f) Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN):
1. Sandra Lima Silva (Titular); e
2. Alyne Dias Morais Carneiro (Suplente).
g) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira (Titular); e
2. Nayane Vollff Ferreira Athie (Suplente).
II - Representantes Não Governamentais:
a) Casa de Apoio Mais Saúde:
1. Anderson Junior Barros (Titular); e
2. Sonia Ribeiro Guimarães (Suplente).
b) Centro Social Viva Feliz de Marabá:
1. Cícero Batista Galdino (Titular); e
2. Alvina Gonçalves de Freitas Galdino (Suplente).
c) Instituto Ação Legal:
1. Kellen Noceti Servilha Almeida (Titular); e
2. Vinícius Soares Biancardi (Suplente).
d) Instituto Florescer:
1. Leidiane dos Santos Silva Nascimento (Titular); e
2. Gilberto Soares dos Santos (Suplente).
e) Instituto Plantando Esperança Colhendo Dignidade (IPESC):
1. Quessio Alves de Oliveira (Titular); e
2. Leidiane Silva Costa (Suplente).
f) Instituto Qualificando Cidadãos:
1. Diorgio da Silva dos Santos (Titular); e
2. Mirela Vieira Pardinho (Suplente).
g) Instituto Social Acolher de Marabá e Região:
1. Doracilda da Silva (Titular); e
2. Maria Fernanda da Silva Lopes (Suplente).
Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será exercido no período correspondente ao biênio 2026/2027, conforme as disposições
legais e regimentais do CMDCA.
Art. 3º O exercício da função de Conselheiro do CMDCA é considerado de
relevante interesse público e não será remunerado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C807FD62

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 05/2026/FCCM

Extrato contrato n° 05/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº93.577.427/0001-38, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 898,50 Vigência: 13/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 13/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:349D3CCB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 34/2026/FCCM

Extrato contrato n° 34/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025-CEL/FCCM, Vencedora, R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.591.019/0001-39, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, perfazendo um valor total de R$ 50.980,00 Vigência: 26/01/2026, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 26/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F842F9C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF n° 401.864.662-34, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projetos, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Domingos do Araguaia/PA, no dia 03/02/2026, com o objetivo de dar continuidade aos Programas e Projetos de fortalecimento sociocultural, desenvolvido pela FCCM junto as comunidades indígenas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000087/2026-59,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE fevereiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4007F233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2026 – GP

PORTARIA Nº 326/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 163/2026- GP, que
nomeia a Sra. PRISCILLA MACIEL ROCHA, na função de TÉCNICO EM GESTÃO.
Onde se lê
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. PRICILLA MACIEL ROCHA, brasileira, portadora do CPF nº
957.***.***-72, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 19.01.2026.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. PRISCILLA MACIEL ROCHA, brasileira, portadora do CPF nº
957.***.***-72, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 19.01.2026.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 163/2026-GP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08D35AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2026 – GP

PORTARIA Nº 327/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Processo nº 05050539.000018/2026-36 e o Ofício nº 8/2026/CONGEM-
PROT/CONGEM-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. FABIANA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº
353.***.***-48, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37AE977E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2026-GP

PORTARIA Nº 328/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos
de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e
Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser
remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Processo nº 05050539.000018/2026-36 e o Ofício nº 8/2026/CONGEM-
PROT/CONGEM-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Anexo II da Lei nº
17.838/2018, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, para uso junto a Controladoria
Geral do Município – CONGEM.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. FABIANA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 353.***.***-
48, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 02.02.2026.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25FA9C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2026 – GP

PORTARIA Nº 328/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000018/2026-26 e o Ofício nº 13/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MATEUS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, portador do CPF nº 062.***.***-33, da função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:302ED7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2026-GP

PORTARIA Nº 329/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Processo nº 05050539.000018/2026-36 e o Ofício nº 8/2026/CONGEM-PROT/CONGEM-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 22º da Lei nº 17.817/2017, alterada pela Lei nº 17.876/2018, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. NATHALIA SANDES SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 056.***.***-38, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 02.02.2026.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E7517ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2026 – GP

PORTARIA Nº 337/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000018/2026-26 e o Ofício nº 13/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ANTONIA ROGÉLIA VIEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 012.***.***-65, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40F7DD4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2026 – GP

PORTARIA Nº 339/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000018/2026-26 e o Ofício nº 13/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JAMES DOUGLAS COSTA CHAVES, brasileiro, portador do CPF nº 147.***.***-00, da função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:505473CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2026 – GP

PORTARIA Nº 340/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000018/2026-26 e o Ofício nº 13/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. CAROLINE GUIMARAES MOREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 115.***.***-37, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 31.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:763FFE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2026-GP

PORTARIA Nº 341/2026-GP

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, instituída pela Portaria nº 5.644/2025-GP;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 182, "caput" da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 050505610.000075/2025-75, instaurado pela Portaria supracitada, publicada em 04/12/2025, em desfavor da Servidora Pública Municipal F. C. A., concursada no cargo de fisioterapeuta, matrícula nº 21.481, que tramita na referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, _____de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5D0A5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2026 – GP

PORTARIA Nº 342/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 050505184.000018/2026-26.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CAROLINE GUIMARAES MOREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 115.***.***-37, para exercer a função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 02.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89AA9519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2026 – GP

PORTARIA Nº 343/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 050505184.000018/2026-26.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JAMES DOUGLAS COSTA CHAVES, brasileiro, portador do CPF nº 147.***.***-00, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 02.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C332EAFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2026 – GP

PORTARIA Nº 344/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o
Processo nº 050505184.000018/2026-26.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANTONIA ROGELIA VIEIRA DA SILVA, brasileira,
portadora do CPF nº 012.***.***-65, para exercer a função de TÉCNICO DE
GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –
SEVOP, 02.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F712CBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2026-GP

PORTARIA Nº 347/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017,
Oficio n° 005/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA LIMA, brasileira,
portadora do CPF nº 936.***.***-15, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR
– EMEF DR. JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO, junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de
28.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF3E9CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2026-GP

PORTARIA Nº 348/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017,
Oficio n° 005/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. GISLEY COUTINHO AMARAL, brasileira, portadora do
CPF nº 859.***.***-04, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF
JULIETA GOMES LEITÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 29.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B41E737D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2026 – GP

PORTARIA Nº 349/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Processo nº 050505190.000071/2026-48, Ofício nº 67/2026/GABINETE-
ADM/GABINETE-PMM.
CONSIDERANDO: O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. AMANDA RODRIGUES DE SOUZA MOURA, brasileira,
portadora do CPF nº 031.***.***-50, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO,
junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 01.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB9BD3D3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 01/10/2025, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2025.19.1100454PA, formulado pela servidora concursada a senhora ANTÔNIA VALDENORA S. S., portadora do RG nº **914** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 267.XXX.XXX-15, matricula nº 11093, Cargo de PROFESSOR C.I, Lotada Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DA DECISÃO FINAL: FAZ JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, PARECER nº 001/2026-IPASEMAR. Fundamentação: artigo 107 da Lei Complementar nº 23, de 2023 c/c artigo 40, §19º da CF/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 02/02/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F46B0769

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505211.000456/2025-39/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTE E LAZER, LOTE
01: VILA SORORÓ, VILA BREJO DO MEIO; LOTE 02: VILA SANTA FÉ, VILA
UNIÃO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁPA. UASG: 928615. Onde
sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ nº
06.261.152/0001-24, vencedora dos Lotes: 01 e 02 no valor total de: R$
7.794.718,84 (Sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos
e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 30/01/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:468784B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505211.000281/2025-60/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NO BREJO DO
MEIO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ.
UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA F&F
LTDA, CNPJ nº 06.261.152/0001-24, vencedora no valor Global: 01 e 02 no
valor total de: R$ 883.998,42 (Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e
oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o
resultado. Marabá 30/01/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1071E427

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050707140.000536/2025-90-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
POSTES E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a
empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº
03.272.575/0001-51, vencedora no valor Global: R$ 3.540.858,93 (Três
milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e
noventa e três centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá,

30/01/2026 – MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 –GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19FC0390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 05050560.000341/2025-51/PMM, Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS
ESPECIAIS (OPME), POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E INSTRUMENTAIS
CIRÚRGICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS
ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: SINTESE
Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
24.801.201/0001-56, vencedora no valor Global de: R$ 4.201.292,44
(Quatro milhões, duzentos e um mil, duzentos e noventa e dois reais e
quarenta e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
02/02/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde –SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDA30D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação – SEMED, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505273.000035/2025- 83/PMM, publicado no Diário Oficial do dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3933, Código de Identificador: CF9FEA35, circulado em 30/01/2026. Onde se lê: Data do certame: 12/02/2026, Leia-se: Data do certame: 19/02/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 02/02/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretário Municipal de Educação - SEMED - Portaria N.º 009/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26A89D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

o Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público
que no Extrato da Ata de Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90092/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000724/2025-
12/PMM, publicado no Diário Oficial do dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP, Edição 3933, Código de Identificador: 98DE14C7, circulado em
30/01/2026. Onde se lê: Marabá 30/01/2026. Leia-se: Marabá
02/02/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 02/02/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino -
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:179F7040

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

o Secretário Municipal de Administração de Marabá - SEMAD, torna público
que no Extrato da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 90074/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000147/2025-
59-PMM, publicado no Diário Oficial do dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP, Edição 3932, Código de Identificador: 42EF1A8F - circulado em
29/01/2026. Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2026-
CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE
AUTO PECAS LTDA - CNPJ n° 33.649.627/0001-27, vencedora do Item: 28
perfazendo o Valor Total de R$ 1.622.600,00 (Um milhão, seiscentos e vinte
e dois mil e seiscentos reais). Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
18/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: NOVA VIDA COMERCIO E
SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA - CNPJ n° 33.649.627/0001-27, vencedora
do Item: 28 perfazendo o Valor Total de R$ 2.800.000,00 (Dois milhões,
oitocentos mil reais). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 03/02/2026 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D1F63CE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 016/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Fernando Silva Pacheco, CPF: XXX.353.XXX-20, matrícula 66.757,
ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano
de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona
rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a
execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000053/2026-92

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor FERNANDO SILVA PACHECO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUN. DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:210C3A9A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°54/2026– CMAS/MARABÁ – PA

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°54/2026– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre o resultado final do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no biênio 2025-2027 de Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/MARABÁ, por meio da comissão do processo eleitoral dos segmentos da sociedade civil, e no uso de sua competência que lhe confere o artigo 1º da lei 14.862 de junho de 1997, lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 99/2023, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 11 de 23 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
CONSIDERANDO, a Resolução N°45/2025 - CMAS que dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos

representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.
CONSIDERANDO, a Assembleia de escolha dos representantes não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida em 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado final do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do CMAS para composição do Biênio 2025/2027, tendo sido eleitas as seguintes representações por segmento.

Representantes de Usuários do SUAS:
Doracilda da Silva
Gina Suellen Barreiro Barros
Maicon Porto Silva
Representação de Trabalhadores do SUAS:
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB Marabá
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR
Sindicato dos Assistentes Sociais do estado do Pará – SINASPA
Representação de Organizações de Assistência Social:
Centro Social Viva Feliz – SCFV
Instituto Florescer
Instituto Qualificando Cidadãos – IQC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 02 de fevereiro de 2026

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025-CMAS

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B6F29A3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°55/2026– CMAS/MARABÁ – PA

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°55/2026– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a atualização documental do modelo da Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, para regulação dos prazos e documentos a serem apresentados pelas entidades ou organizações de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Marabá.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/MARABÁ, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência
Social (LOAS), o modelo estabelecido pela Resolução CNAS/MDS nº 95/2023, lei 14.862 de junho de 1997, lei 17.918 de 06 de
agosto de 2019 e lei 18.327 de maio de 2024.
CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o
artigo 3º da LOAS;
CONSIDERANDO, a necessidade da atualização e organização dos documentos apresentados pelas entidades e organizações
de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO, que o artigo 13 da Resolução CNAS/MDS nº 95/2023 estabelece diretrizes claras para os prazos e os
conteúdos obrigatórios dos documentos, contribuindo para a transparência e a eficiência no monitoramento e avaliação das
ações socioassistenciais;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantir a
efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;
RESOLVE:
Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Marabá adotará o modelo previsto no artigo 13 da Resolução
CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que estabelece que as entidades e organizações de Assistência Social deverão
apresentar anualmente, até o dia 30 de abril, os seguintes documentos:
I – Plano de Ação do ano corrente, contendo:
a) Metas e objetivos a serem alcançados;
b) Ações planejadas para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
c) Recursos previstos para sua implementação.
II – Relatório de Atividades do ano anterior, contendo:
a) Cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação;
b) Descrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados;
c) Informações sobre o público atendido, detalhadas por perfil socioeconômico e demográfico;
d) Relato da utilização dos recursos financeiros e materiais empregados.
III – A última declaração de inscrição protocolada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O CMAS de Marabá realizará a análise técnica e deliberativa dos documentos apresentados, em conformidade com os
critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 95/2023.

Art. 3º. O não cumprimento dos prazos ou a apresentação inadequada dos documentos implicará:
I – Notificação para regularização no prazo estabelecido pelo CMAS;
II – Em caso de não regularização, aplicação de sanções administrativas conforme legislação vigente.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 02 de fevereiro de 2026

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025-CMAS

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE30BE04

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Leonice Furtado de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº
2824650 2ª Via PC/PA e do CPF 616.416.002-25, residente e domiciliado na R. Quarenta e seis, 13, Lote 13, Quadra 86 – Delta Park, nesta cidade de
Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Auxiliar Social, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a contar de 28/01/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 28 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7750B439

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Diego Wagner Sousa de Barros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº
3514517 3ª Via PC/PA e do CPF 863.028.682-20, residente e domiciliado na Avenida Um, 03, Quadra 22, Lote 03 Apto 03, Novo Progresso, nesta
cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Técnico em Informática,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 30/01/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 30 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD2D30CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 245/2026 – SEMAD

PORTARIA: 245/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALLEM DUARTE LISBOA, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 a 20 de Fevereiro e de 06 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80599C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 341/2026 – SEMAD

vPORTARIA: 341/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ADRIANO OLIVEIRA SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E5D8B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 342/2026 – SEMAD

PORTARIA: 342/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AILTON SILVA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE83E304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 343/2026 – SEMAD

PORTARIA: 343/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALANY CHAVES DE ARAUJO MACEDO, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D9E668D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 344/2026 – SEMAD

PORTARIA: 344/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO SALES DA CONCEICAO, concursado (a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6021A03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 346/2026 – SEMAD

PORTARIA: 346/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76588B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 347/2026 – SEMAD

PORTARIA: 347/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA RODRIGUES SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Março a 02 de Abril e de 06 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5412C606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 349/2026 – SEMAD

PORTARIA: 349/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENEDITO LEANDRO FRANCES DE CASTRO, concursado (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 30 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A1193F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 350/2026 – SEMAD

PORTARIA: 350/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENTA PEREIRA DE SOUSA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:188AB8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 351/2026 – SEMAD

PORTARIA: 351/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BIERCIO MENEZES LOPES, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1254C7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 352/2026 – SEMAD

PORTARIA: 352/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRENDA LICIA XAVIER PANTOJA BARROS, concursado (a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32FA448B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 353/2026 – SEMAD

PORTARIA: 353/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMEN LUCIA ALVES DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F4D3597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 354/2026 – SEMAD

PORTARIA: 354/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERA PEREIRA LIMA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D73C7825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 355/2026 – SEMAD

PORTARIA: 355/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA THATYANNA SANTANA RIBEIRO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 13 a 27 de Fevereiro e de 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9103EB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 356/2026 – SEMAD

PORTARIA: 356/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE PAIXAO BARROS CASTELO BRANCO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 02 de Março e de 01 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD68AAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 358/2026 – SEMAD

PORTARIA: 358/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DURVAL AUGUSTO DOS REIS FILHO, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13B122A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 359/2026 – SEMAD

PORTARIA: 359/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZABETH BRITO TEIXEIRA, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 a 29 de Janeiro e de 04 a 18 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BFC148C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 360/2026 – SEMAD

PORTARIA: 360/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ENOI COSTA DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 10 a 24 de Fevereiro e de 09 a 23 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7983C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 361/2026 – SEMAD

PORTARIA: 361/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 de Março a 09 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09084E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 362/2026 – SEMAD

PORTARIA: 362/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO CONTRATADO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 09 de Março e de 18 de Junho a 02 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EABBE0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 363/2026 – SEMAD

PORTARIA: 363/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIA BARROS CAVALCANTE, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 16 e Fevereiro e de 04 a 18 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5642AB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 364/2026 – SEMAD

PORTARIA: 364/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A56C63C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 365/2026 – SEMAD

PORTARIA: 365/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GREGORIO TAUMATURGO AMOURY FERREIRA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6CBAC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 366/2026 – SEMAD

PORTARIA: 366/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GUTEMBERG DOS REIS SILVA, concursado (a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A04AF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 367/2026 – SEMAD

PORTARIA: 367/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRACELY ARAUJO FERREIRA, concursado (a) no cargo de COSTUREIRA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E2BBF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 367/2026 – SEMAD

PORTARIA: 367/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAREDES MENDES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CA980EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 368/2026 – SEMAD

PORTARIA: 368/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEFERSON TEIXEIRA MARTINS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:644B0326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 369/2026 – SEMAD

PORTARIA: 369/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA DO SOCORRO SILVA BORGES, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 23 de Fevereiro a 09 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2893AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 370/2026 – SEMAD

PORTARIA: 370/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA GONCALVES CARVALHO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6906E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 371/2026 – SEMAD

PORTARIA: 371/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELI SOARES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF96ECD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 372/2026 – SEMAD

PORTARIA: 372/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KETTELE DAYANY ALBUQUERQUE MOREIRA NEVES, concursado (a) no cargo de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:454AD74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 373/2026 – SEMAD

PORTARIA: 373/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA DA SILVA PIMENTEL DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63B947E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 374/2026 – SEMAD

PORTARIA: 374/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8612A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 375/2026 – SEMAD

PORTARIA: 375/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE LINO DA CONCEICAO DAMASCENO, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C40EC49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 376/2026 – SEMAD

PORTARIA: 376/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ HILARIO RIBEIRO, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBD0F417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 377/2026 – SEMAD

PORTARIA: 377/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZINEIA MARIA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C4C7305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 378/2026 – SEMAD

PORTARIA: 378/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE ALMEIDA DE JESUS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9141F104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 379/2026 – SEMAD

PORTARIA: 379/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EDBC85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 380/2026 – SEMAD

PORTARIA: 380/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CELIA MOREIRA DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 16 de Março e de 04 a 18 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1562B6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 381/2026 – SEMAD

PORTARIA: 381/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO BASTOS FRANZINA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025-2026.
PERIODO: De 02 a 16 de Março e de 15 a 29 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6EC8BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 382/2026 – SEMAD

PORTARIA: 382/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOANA DA SILVA PINTO, concursado (a) no cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F851DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 383/2026 – SEMAD

PORTARIA: 383/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA, concursado (a) no cargo de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025-2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7DEB8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 384/2026 – SEMAD

PORTARIA: 384/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C103E3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 385/2026 – SEMAD

PORTARIA: 385/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODAIR DE OLIVEIRA GONCALVES, concursado (a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 05 a 19 de Fevereiro e de 4 a 18 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB9485EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 386/2026 – SEMAD

PORTARIA: 386/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODELMA DA SILVA SOARES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAB446EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 387/2026 – SEMAD

PORTARIA: 387/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BECAD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 388/2026 – SEMAD

PORTARIA: 388/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINA CELIA MORAES LIMA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 de Março a 01 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D34AD351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 389/2026 – SEMAD

PORTARIA: 389/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE LOPES BARROSO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BB334E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 390/2026 – SEMAD

PORTARIA: 390/2026 – SEMAD
SERVIDOR: STEFANI MARINA DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:579B730C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 391/2026 – SEMAD

PORTARIA: 391/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALERIA DIAS BARGMANN, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Março a 14 de Maio de.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E1A38D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 392/2026 – SEMAD

PORTARIA: 392/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADELINA EUGENIA FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14BD9E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 393/2026 – SEMAD

PORTARIA: 393/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADIEL PEREIRA ARAUJO, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51E43BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 394/2026 – SEMAD

PORTARIA: 394/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF101046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 396/2026 – SEMAD

PORTARIA: 396/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA FREITAS PASSOS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2023/2024.
PERIODO: De 02 a 16 de Fevereiro e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:148FC80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 397/2026 – SEMAD

PORTARIA: 397/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE SOUZA CARVALHO, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC9937DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 398/2026 – SEMAD

PORTARIA: 398/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO MARCOS DA COSTA MARTINS, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DC4ADE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 399/2026 – SEMAD

PORTARIA: 399/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASP-BOLSA FAMILIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 19 de Fevereiro a 05 de Março e de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C096CB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 401/2026 – SEMAD

PORTARIA: 401/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CESAR CANDIDO SOARES, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 18 de Março a 16 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89907725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 402/2026 – SEMAD

PORTARIA: 402/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINEY DE SOUZA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0607C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 403/2026 – SEMAD

PORTARIA: 403/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEIDE PIRANGI COSTA NETA, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A8A0F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 404/2026 – SEMAD

PORTARIA: 404/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEIDES APARECIDA DE LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEEA439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 405/2026 – SEMAD

PORTARIA: 405/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEONE PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8289875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 406/2026 – SEMAD

PORTARIA: 406/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLOVIS APARECIDO GALVAO IAROSSI, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0C60BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 407/2026 – SEMAD

PORTARIA: 407/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE PINTO LIMA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BBDFF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 408/2026 – SEMAD

PORTARIA: 408/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDSON SILVA DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F11134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 409/2026 – SEMAD

PORTARIA: 409/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C1C082A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 410/2026 – SEMAD

PORTARIA: 410/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE DUARTE FERREIRA, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F163C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 411/2026 – SEMAD

PORTARIA: 411/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELLEN DE SOUSA QUARESMA, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9369E2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 412/2026 – SEMAD

PORTARIA: 412/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:753C0A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 413/2026 – SEMAD

PORTARIA: 413/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMAR SOUZA DA CRUZ, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAB690F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 414/2026 – SEMAD

PORTARIA: 414/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HYATAN ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA, concursado (a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA / MUSIC. FLAUTA DOCE, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A393D51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 415/2026 – SEMAD

PORTARIA: 415/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IGOR VIEIRA ARAUJO, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DD3A8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 417/2026 – SEMAD

PORTARIA: 417/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE LUZ DOS REIS, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D9EBB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 418/2026 – SEMAD

PORTARIA: 418/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAGNO DE AQUINO MAIA, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.

PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:260859B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 419/2026 – SEMAD

PORTARIA: 419/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINETE MORAES DUARTE, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A526146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 420/2026 – SEMAD

PORTARIA: 420/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MEZAC SANTOS DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1E82D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 421/2026 – SEMAD

PORTARIA: 421/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIGUEL MARCIO DE SOUZA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:183FE226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 422/2026 – SEMAD

PORTARIA: 422/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016.
PERIODO: De 27 de Março a 25 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D62CE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 423/2026 – SEMAD

PORTARIA: 423/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO ALZAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VIII FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BAF51C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 424/2026 – SEMAD

PORTARIA: 424/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE LIMA INEZ, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Fevereiro a 19 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2953ABDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 425/2026 – SEMAD

PORTARIA: 425/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL DE CARVALHO LIMA, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B83776BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 426/2026 – SEMAD

PORTARIA: 426/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENILDE RIBEIRO XAVIER, concursado (a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E265FA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 427/2026 – SEMAD

PORTARIA: 427/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMILDO DA SILVA VAZ, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DC819D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 428/2026 – SEMAD

PORTARIA: 428/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSIMEIRE ALVES DA COSTA, concursado (a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado (a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76CBA494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 429/2026 – SEMAD

PORTARIA: 429/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAYRISSON SILVA TEIXEIRA, concursado (a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D457A73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 430/2026 – SEMAD

PORTARIA: 430/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEIR COSTA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCE8AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 431/2026 – SEMAD

PORTARIA: 431/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VITOR AUGUSTO MARTINS NOVAES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D5493FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 432/2026 – SEMAD

PORTARIA: 432/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VITOR SILVEIRA MARTINS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE101615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 433/2026 – SEMAD

PORTARIA: 433/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELKMI SANTANA SILVA, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB4C22BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 433/2026 – SEMAD

PORTARIA: 433/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRA CARNEIRO BARROS, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 02 de Março e de 16 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:416CAF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 434/2026 – SEMAD

PORTARIA: 434/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO CONCEICAO DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 02 de Março e de 04 a 18 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB47E0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 435/2026 – SEMAD

PORTARIA: 435/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALANE SOARES LIMA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E60E3279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 436/2026 – SEMAD

PORTARIA: 436/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALMIR ROGERIO FERNANDES DE AGUIAR, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:633E303B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 437/2026 – SEMAD

PORTARIA: 437/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA MARTA SILVA DE CARVALHO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 a 23 de Fevereiro e de 16 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F298CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 438/2026 – SEMAD

PORTARIA: 438/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA JUCIVANE SOUSA FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6A53B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 439/2026 – SEMAD

PORTARIA: 439/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA TATIANA OLIVEIRA FERNANDES, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 02 a 16 de Fevereiro e de 01 a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61528B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 440/2026 – SEMAD

PORTARIA: 440/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DHYEMYTHA ALVES SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A7F5635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 441/2026 – SEMAD

PORTARIA: 441/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE LIMA RIBEIRO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2023.

PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A242805A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 442/2026 – SEMAD

PORTARIA: 442/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAYNE GUEDES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 14 de Fevereiro a 15 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07D0A069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 443/2026 – SEMAD

PORTARIA: 443/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EMANUEL DENISSON COSTA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DFA1CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 444/2026 – SEMAD

PORTARIA: 444/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO OLIVEIRA LIMA, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Fevereiro e de 16 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2061A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 445/2026 – SEMAD

PORTARIA: 445/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA MARAYZE MONTEIRO VIEIRA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 18 de Fevereiro de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E5D5298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 446/2026 – SEMAD

PORTARIA: 446/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA NASCIMENTO SILVA, concursado (a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 a 28 de Fevereiro e de 18 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36CF1AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 447/2026 – SEMAD

PORTARIA: 447/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GESSICA FRANCIELLE ALMEIDA BARBOSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:404FD690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 448/2026 – SEMAD

PORTARIA: 448/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLEICIMAR MARQUES LIMA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:786A7995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 449/2026 – SEMAD

PORTARIA: 449/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HEIDE DA CONCEICAO MESQUITA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98366BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 450/2026 – SEMAD

PORTARIA: 450/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZAURENE DA SILVA MELO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D863A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 451/2026 – SEMAD

PORTARIA: 451/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANETE DE JESUS COELHO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B2843B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 452/2026 – SEMAD

PORTARIA: 452/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOCIRLENE MONTEL DE ALMEIDA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA76F26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 453/2026 – SEMAD

PORTARIA: 453/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS COELHO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A315A72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 454/2026 – SEMAD

PORTARIA: 454/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUINA COELHO REGO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36EA28A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 455/2026 – SEMAD

PORTARIA: 455/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LARICE DOS REIS SAMPAIO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 20224/2025.
PERIODO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:801BF1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 456/2026 – SEMAD

PORTARIA: 456/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LETICIA GEMYNA SERRAO FURTADO, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Fevereiro a 05 de Março e de 01 a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15E78B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 457/2026 – SEMAD

PORTARIA: 457/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALCIONE DA SILVA NUNES, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2E48113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 458/2026 – SEMAD

PORTARIA: 458/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Março e de 21 de Setembro a 05 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFC9D1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 459/2026 – SEMAD

PORTARIA: 459/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NAZARE PINHEIRO GALVAO, concursado (a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73CE8304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 460/2026 – SEMAD

PORTARIA: 460/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATHEUS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 a 23 de Fevereiro e de 05 a 19 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C640986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 461/2026 – SEMAD

PORTARIA: 461/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MEIRIVONE ALVES MENDES, concursado (a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B171539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 462/2026 – SEMAD

PORTARIA: 462/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICAELI ALMEIDA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1225421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 463/2026 – SEMAD

PORTARIA: 463/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAM RICARDINA SILVA LIMA DE SA, concursado (a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 a 27 de Fevereiro e de 26 de junho a 10 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:382279C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 464/2026 – SEMAD

PORTARIA: 464/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAZIRENE DOS SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE4B3F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 465/2026 – SEMAD

PORTARIA: 465/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ORLEIUZA FERREIRA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B72C19B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 466/2026 – SEMAD

PORTARIA: 466/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AILMA LIMA SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 18 de Fevereiro e de 02 a 16 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A083571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 467/2026 – SEMAD

PORTARIA: 467/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:738C1C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 468/2026 – SEMAD

PORTARIA: 468/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EB5F071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 469/2026 – SEMAD

PORTARIA: 469/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:283041B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 470/2026 – SEMAD

PORTARIA: 470/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SONIA DIAS DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2354DA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 471/2026 – SEMAD

PORTARIA: 471/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELY FERREIRA DA LUZ LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7869748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 472/2026 – SEMAD

PORTARIA: 472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THIAGO RODRIGUES DE LIMA, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Fevereiro a 01 de Março e de 21 de Novembro a 10 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28ECBFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 473/2026 – SEMAD

PORTARIA: 473/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALCIDENE RUFINO LOPES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BB53EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 492/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 492/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA ARAUJO DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61FDB8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 493/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 493/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, concursado (a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 26 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23F512EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 494/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 494/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DENISE FERREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9764BEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 495/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 495/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZETE CRISTINA DA SILVA ARAUJO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 26 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EEF8D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 496/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 496/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANIA REGIA MILHOMEM CASAIS, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F17ED1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 497/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 497/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, concursado (a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3F75F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 498/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 498/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIDANES BARROS BARROSO, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 23 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:898855EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 499/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 499/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARAH NICHOLE EVANGELISTA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD130DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 500/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 500/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNA ALINE COSTA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01C969A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 501/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 501/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIKE CARLOS DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4F0EA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 502/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 502/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD82E243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 503/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 503/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MAURO VIEIRA LEITE, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C44A7647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 504/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 504/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ARIANE DA SILVA ALVES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4021BC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 505/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 505/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44F73921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 506/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 506/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEURA COSTA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D959D3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 507/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 507/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RODRIGO SOUSA BARROS, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B44E2D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 508/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 508/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL SANTOS MACEDO, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 a 28 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D26CFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 509/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 509/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WEX DE JESUS COSTA, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 10 de Fevereiro a 01 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E7A569C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 510/2026 – SEMAD

PORTARIA: 510/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA IZENI DOS SANTOS LIMA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3AAF046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 511/2026 – SEMAD

PORTARIA: 511/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO COELHO TEIXEIRA, concursado (a)

no cargo de ODONTOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 d Fevereiro e de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BCE958F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 512/2026 – SEMAD

PORTARIA: 512/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURICIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARAES, concursado (a) no cargo de MEDICO CIRUGIAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09934316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 513/2026 – SEMAD

PORTARIA: 513/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYRON CESAR NEVES RAMOS, concursado (a) no cargo de COORDENADOR III, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025-2026.
PERIODO: De 09 a 23 de Março e de 06 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:903430C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 515/2026 – SEMAD

PORTARIA: 515/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATHALYE LIMA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55EFF6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 516/2026 – SEMAD

PORTARIA: 516/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAYANE VOLFF FERREIRA ATHIE, concursado (a) no cargo de COORD. NUTRICAO,SAUDE DA CRIANCA E ADOLESCENTE, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 09 de Março e de 01 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:814EE44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 517/2026 – SEMAD

PORTARIA: 517/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELITA MARIA DA SILVA VIANA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ED97672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 518/2026 – SEMAD

PORTARIA: 518/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA JORGE GUIMARAES, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F38A5FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 519/2026 – SEMAD

PORTARIA: 519/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALCIDES ALVES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 24d de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B130D191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 520/2026 – SEMAD

PORTARIA: 520/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILSON CARNEIRO DE SOUSA, concursado

(a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3C80754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 521/2026 – SEMAD

PORTARIA: 521/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FELICIA REIS PORTO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) CEDIDOS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 28 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:537E3E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 522/2026 – SEMAD

PORTARIA: 522/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISMAEL LEMOS SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68104A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 523/2026 – SEMAD

PORTARIA: 523/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ITA SARA GARCEZ POVOAS, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:190D1E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 524/2026 – SEMAD

PORTARIA: 524/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSUE GOMES DE SOUSA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5FC84C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 525/2026 – SEMAD

PORTARIA: 525/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS QUEIROZ, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 de Fevereiro a 10 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81556928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 526/2026 – SEMAD

PORTARIA: 526/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MOACIR SILVA DE SOUSA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BA389EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 527/2026 – SEMAD

PORTARIA: 527/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODUVALDO COUTO BORGES, concursado (a) no cargo de TEC. EM AGRIMENSURA, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55EE0243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 528/2026 – SEMAD

PORTARIA: 528/2026 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:073DF6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 529/2026 – SEMAD

PORTARIA: 529/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WILTON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 18 de Fevereiro a 19 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4955F2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 530/2026 – SEMAD

PORTARIA: 530/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUBENS CORREIA DIAS, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A4AA924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 531/2026 – SEMAD

PORTARIA: 531/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANE VITORIA DE JESUS SILVA, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCD23C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 532/2026 – SEMAD

PORTARIA: 532/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANILO BARREIRA BARROS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EFA025B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 533/2026 – SEMAD

PORTARIA: 533/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIEGO MARTINS MELO COSTA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A58F5CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 534/2026 – SEMAD

PORTARIA: 534/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERONIDES NERES DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB0AD26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 535/2026 – SEMAD

PORTARIA: 535/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINEIDE SOUZA MOREIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:570D94AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 536/2026 – SEMAD

PORTARIA: 536/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DAS DORES PORTELA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.CONSERV_EFETIVO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F77DD058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 537/2026 – SEMAD

PORTARIA: 537/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DA COSTA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3307CBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 538/2026 – SEMAD

PORTARIA: 538/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDER ANDRADE LOPES, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Fevereiro a 19 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0BECE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 538/2026 – SEMAD

PORTARIA: 538/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA PEREIRA DIAS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02d e Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EEB42C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 539/2026 – SEMAD

PORTARIA: 539/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62868BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 540/2026 – SEMAD

PORTARIA: 540/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WYNKLYNS DA CONCEICAO DE LIMA, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8021F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 542/2026 – SEMAD

PORTARIA: 542/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, concursado (a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0331E9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 544/2026 – SEMAD

PORTARIA: 544/2026 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO RODRIGUES, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C23CA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 547/2026 – SEMAD

PORTARIA: 547/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 28 de Março a 16 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C4FC78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 648/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 648/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050909201.00008/2026-74 requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor CLÓVIS GALVÃO IAROSSI, comissionado no cargo de Assessor Técnico Especial VI, matricula nº 65489, CPF nº 520.***.***-34, lotado junto Fundação Casa da Cultura-
FCCM, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que
foi usufruído no período de 15.01.2026 a 22.01.2026, com base no artigo nº65, da Lei nº17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Sthella Hellenna Mendes Galvão Iarossi, conforme certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02
DE fevereiro DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EE1497E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 683/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 683/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505639.000085/2025-74 que solicita cancelamento da licença prêmio em nome do Sr. RAILDA RIBEIRO DA SILVA, Mat. 17.411, CPF: 726.550.032-68, concursado (a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O que requer o processo em epigrafe em razão da licença prêmios concedidas através da Portaria n. 8789/2026.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 8794/2025-SEMAD, publicada em 24/12/2025, Ed. 3908; a qual concedeu à servidora o direito ao gozo de 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO no período que vai de 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026;.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56A1EB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 683/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 683/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505639.000085/2025-74 que solicita cancelamento da licença prêmio em nome do Sr. RAILDA RIBEIRO DA SILVA, Mat. 17.411, CPF: 726.550.032-68, concursado (a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O que requer o processo em epigrafe em razão da licença prêmios concedidas através da Portaria n. 8789/2026.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 8794/2025-SEMAD, publicada em 24/12/2025, Ed. 3908; a qual concedeu à servidora o direito ao gozo de 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO no período que vai de 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026;.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09D31076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 684/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 684/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505262.000001/2026-07 que solicita cancelamento da licença prêmio em nome do Senhor CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Mat. 563, CPF: 886.047.566-04, concursado (a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O que requer o processo em epigrafe em razão da licença prêmios concedidas através da Portaria n. 318/2026.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 318/2026-SEMAD, publicada em 27/01/2026. Ed. 3930; a qual concedeu ao servidor o direito ao gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO no período que vai de 26 de janeiro de 2026 a 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:757241BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 684/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 684/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505262.000001/2026-07 que solicita cancelamento da licença prêmio em nome do Senhor CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Mat. 563, CPF: 886.047.566-04, concursado (a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O que requer o processo em epigrafe em razão da licença prêmios concedidas através da Portaria n. 318/2026.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 318/2026-SEMAD, publicada em 27/01/2026. Ed. 3930; a qual concedeu ao servidor o direito ao gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO no período que vai de 26 de janeiro de 2026 a 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFC33122

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
registro de protesto em cartório;
inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**OSIVALDO ALVES DOS SANTOS**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
230/2025	V L DA SILVA PRODUCOES LTDA	2025001567	46.728.577/0001-15

Marabá, 29 de janeiro de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F77C17A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ

A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505522.008811/2025-12	ANTONIO PEREIRA SOUSA	066.***.***-82
050505522.007945/2025-16	FRACISCO ANTONIO SOARES DE ARAUJO	242.***.***-00
050505522.004638/2025-75	LUCIA CRSITINA CAVALCANTE DA SILVA	357.***.***-20
050505522.003913/2025-33	NAILLA DJANIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	813.***.***-04
050505522.010368/2025-31	LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO	140.***.***-87
050505522.002921/2025-62	ROSALINA SAMPAIO MOREIRA	222.***.***-20
050505522.000844/2025-14	AGRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	20.880.150/0001-44
050505522.003805/2025-61	K & J MEDICAMENTOS E COMERCIO	21.***.***/****-44
050505522.003059/2025-13	URIAS CONSTRUTORA LTDA	45.***.***/****-66
2022/2024	STUDIO MIDIA PRODUTORA LTDA	19.***.***/****-50

Marabá, 02 de FEVEREIRO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B76838FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05050598.000031/2025-18-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
ANTENA MÓVEL E FIXA "STARLINK" E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, CONTEMPLANDO
O FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS, por meio da EMPRESA:
LINK OPTICA SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 21.082.939/0001-
12). Valor da contratação: R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei
Federal 14.133/2021. Marabá, 02/02/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5B70AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050808136.000382/2024-21-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE
PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, DESTINADAS À
IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DO
INSTITUTO, por meio da EMPRESA: SINACOM SINALIZACAO E
EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.234.857/0001-64). Valor da contratação:
R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada
no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 02/02/2026 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR - Portaria nº 045/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:809B0035

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 309/2025/SEASPAC

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 309/2025/SEASPAC, Processo Administrativo n°
050505173.000517/2025-61, autuado na modalidade: Adesão nº 29/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, objeto:
contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva
com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar-condicionado; Empresa: BEMFRIO SERVICOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.077.955/0001-30. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de
vigência do Contrato por mais 12 [doze meses], a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026. Data da
assinatura 14/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37E0DFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022/SEPLAN

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022/SEPLAN, processo n° 26.951/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial n° 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Serviços
Continuados de Telecomunicações para prover Acesso à Internet para atender as demandas da Prefeitura
Municipal de Marabá; Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.182.940/0001-50.
Tem por Objetivo aumentar a velocidade do link, referente ao Item 03 do lote 01 link dedicado de 1000
Mbps para 1250 Mbps. Conforme - Art. 65, I, “b” da lei 8.666/93 podendo a dimensão do objeto ser
modificada dentro dos limites no § 1° do mesmo artigo, o valor ajustado de 25% é de R$ 23.790,00 (vinte
e três mil setecentos e noventa reais). data da assinatura 30/01/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12DE7BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 077/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 077/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
333/2025, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00, Valor: R$ 2.428.200,00 (dois milhões, quatrocentos e
vinte e oito mil e duzentos reais). Assinatura: 05/01/2026, Vigência: 05/01/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6189B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 078/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 078/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
338/2025, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 26.038.767/0001-01, Valor: R$ 2.023.200,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos
reais). Assinatura: 27/01/2026, Vigência: 27/01/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EBF4C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 079/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
337/2025, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: J L. CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor: R$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos
reais). Assinatura: 27/01/2026, Vigência: 27/01/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:495F0A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 080/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 080/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 335/2025, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS IMK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.142.476/0001-83, Valor: R$1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Assinatura: 27/01/2026, Vigência: 27/01/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABD5BD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 081/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 081/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000029/2025-38, autuado na modalidade: Pregão eletrônico nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços Nº 254/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Aquisição de Veículos, visando a composição/renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.147.384/0001-93, Valor: R$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Assinatura: 02/02/2026, Vigência: 02/02/2027. Ítalo Ipojucan de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBC96696

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000002/2024-52, decorrente da Chamada Pública nº 01/2025-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 068/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 18,0309%, correspondente a R$ 206.150,50 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR BOA ESPERANÇA DO BURGO – COOMAFABEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.144.163/0001-41. Assinatura: 30/01/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB5A2D0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000002/2024-52, decorrente da Chamada Pública nº 01/2025-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 070/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,4680%, correspondente a R$ 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais). Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MORAJUBA - ASPEPRAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.620/0001-30. Assinatura: 30/01/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EDEE439

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA: 395/2026 – SEMAD

PORTARIA: 395/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMANDA NUNES CAVALCANTE,
concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF6BBA21

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026-GS

Portaria nº 044/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HÉLIO ADÃO SILVA, Portador do CPF nº xxx.312.056-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 03 à 06/02/2026, com o objetivo de transportar servidores da Educação Especial, para realizarem triagem nas escolas do campo, nas EMEF's Tapirapé e Maravilha, localizadas no Polo Rio Preto V;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505264.000022/2026-02,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoite, ao servidor HÉLIO ADÃO SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2194EF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2026-GS

Portaria nº 045/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HÉLIO ADÃO
SILVA, Portador do CPF nº xxx.312.056-xx, ocupante do cargo de Motorista,
lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para a Zona Rural
de Marabá/PA, no período de 28/01/2026, com o objetivo de transportar a
servidora Formadora da DECAMP/SEMED, em visita pedagógica à EMEF 1º de
Maio, em razão da revitalização da unidade, para início das atividades escolares;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505264.000021/2026-50,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

HÉLIO ADÃO SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1C889EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2026-GS

Portaria nº 046/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR
RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no
período de 19 a 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade na
execução dos serviços de reparos estrutural (telhado, piso, parede, elétrica e
hidráulica) na EMEF 1º de Maio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000020/2026-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39255CA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2026-GS

Portaria nº 047/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTA
DE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no
período de 19 a 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade na
execução dos serviços de reparos estrutural (telhado, piso, parede, elétrica e
hidráulica) na EMEF 1º de Maio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000020/2026-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2695B1EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2026-GS

Portaria nº 048/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no
período de 19 a 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade na
execução dos serviços de reparos estrutural (telhado, piso, parede, elétrica e
hidráulica) na EMEF 1º de Maio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000020/2026-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3DF4A15

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2026-GS

Portaria nº 049/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no
período de 19 a 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade na
execução dos serviços de reparos estrutural (telhado, piso, parede, elétrica e
hidráulica) na EMEF 1º de Maio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000020/2026-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F650AB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026-GS

Portaria nº 050/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA, no
período de 19 a 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade na
execução dos serviços de reparos estrutural (telhado, piso, parede, elétrica e
hidráulica) na EMEF 1º de Maio;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000020/2026-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:763B1197

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2026-GS

Portaria nº 051/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx, ocupante do
cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, no Departamento de Educação Especial, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 03 à 06 de Fevereiro de
2026, no PA Cupu Estrada do Rio Preto / Vicinal 08, PA Maravilha, com o
objetivo de realizar triagens com 18 crianças das EMEF's TAPIRAPÉ E
MARAVILHA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000018/2026-20,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 03 (três)

pernoites, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9626285B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026-GS

Portaria nº 052/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.242.442-xx, ocupante
do cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação
de Marabá/SEMED, no Departamento de Educação Especial, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 03 a 06 de Fevereiro de
2026, no PA Cupu Estrada do Rio Preto / Vicinal 08, PA Maravilha/PA, com o
objetivo de realizar triagens com 18 crianças das EMEF's TAPIRAPÉ E
MARAVILHA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000018/2026-20,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 03 (três)
pernoites, a servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29EE822B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 14 de novembro de 2025, Edição 3881, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): LIDIANA OLIVEIRA PEREIRA, CPF Nº 829.259.172-91.
Onde se lê: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49 – CONTRATO Nº 157/2025.
Leia-se: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº 66/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EFA333F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 068/2025-SSAM. Contratado: Leandro dos Santos de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 776.166.422-68. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
29/01/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 29 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C219AF5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Marcelo Gomes Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1936232
SSP/PA e do CPF/MF N.º 589.037.472-91, residente e domiciliado(a) à Folha 16 Quadra 04 Lote 04 -
Nova Marabá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:049A4056

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 51/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 51/2026 –SMSI/PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Sérgio da Costa Ferreira,
CPF nº 006.492.902-75, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
lotado no Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, vinculado
à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se
deslocar e permanecer na Região do Contestado, no município de Parauapebas,
no dia 23 de janeiro de 2026, para a realização de serviços de sinalização na
ponte da referida região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000039/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SÉRGIO DA COSTA

FERREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 22 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2E4C668

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 52/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 52/2026 –SMSI/PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Walles de Almeida Lopes,
CPF nº 725.680.702-34, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado
no Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, vinculado à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se deslocar e
permanecer na Região do Contestado, no município de Parauapebas, no dia 23
de janeiro de 2026, para a realização de serviços de sinalização na ponte da
referida região.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000039/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor WALLES DE

ALMEIDA LOPES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 22 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:393EF47D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 53/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 53/2026 –SMSI/PMM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jailson da Luz Santos, CPF
nº 013.868.542-80, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado
no Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, vinculado à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se deslocar e

permanecer na Região do Contestado, no município de Parauapebas, no dia 23
de janeiro de 2026, para a realização de serviços de sinalização na ponte da
referida região.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000039/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JAILSON DA LUZ

SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 22 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BEA0E51

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 54/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 54/2026 –SMSI/PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Adriano da Silva Torres, CPF n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado
na Guarda Municipal de Marabá – GMM, órgão pertencente à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se deslocar e
permanecer na Vila Santa Fé, zona rural do município de Marabá/PA, no período
de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com a finalidade de prestar apoio às atividades
desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000051/2026-94,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias com pernoite ao

servidor ADRIANO DA SILVA TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ

Marabá, 28 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45E179D3

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 55/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 55/2026 –SMSI/PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marcelo Ramos Bezerra, CPF n° 024.718.203-60, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado
na Guarda Municipal de Marabá – GMM, órgão pertencente à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se deslocar e
permanecer na Vila Santa Fé, zona rural do município de Marabá/PA, no período
de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com a finalidade de prestar apoio às atividades
desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000051/2026-94,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias com pernoite ao

servidor MARCELO RAMOS BEZERRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FD67482

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 56/2026 –SMSI/PMM

PORTARIA Nº 56/2026 –SMSI/PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Isaías Rodrigues Lopes, CPF n° 008.935.333-19, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado
na Guarda Municipal de Marabá – GMM, órgão pertencente à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se deslocar e
permanecer na Vila Santa Fé, zona rural do município de Marabá/PA, no período
de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com a finalidade de prestar apoio às atividades
desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000051/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias com pernoite ao

servidor ISAÍAS RODRIGUES LOPES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 28 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1ABB2253

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025-SMS

PORTARIA Nº 004/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 28, 30/05/2025, com o objetivo de participar de l Jornada para redução da
mortalidade materna, entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

MAIO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C0431E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2026-SMS

PORTARIA Nº 04/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 03 a 04/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2EBB5AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

PORTARIA Nº 08/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 03 a 04/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE295E62

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026-SMS

PORTARIA Nº 109/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 29/01/2026, com o objetivo de entrega da Produção Mensal na
SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD7F1B80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2026-SMS

PORTARIA Nº 129/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 12/02/2026, com o objetivo de participar da Capacitação de
teste rápido de Dengue e Covid, que será realizado no auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5773BCC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2026-SMS

PORTARIA Nº 137/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
05/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando pacientes ao CDR e ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9CF8649

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2026-SMS

PORTARIA Nº 138/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 05/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR e ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E693A431

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2026-SMS

PORTARIA Nº 139/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 06/01/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EA2D1FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2026-SMS

PORTARIA Nº 140/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 06/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D67D5C47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2026-SMS

PORTARIA Nº 142/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE BENICIO
PINHEIRO, CPF nº 015. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42633 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 30/01/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:367E909E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2026-SMS

PORTARIA Nº 143/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDILSON GONÇALVES DA
CRUZ, CPF nº 653. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16103 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 30/01/2026, com o objetivo de

participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6ADAEA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2026-SMS

PORTARIA Nº 144/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CELIDALVA SILVA
MENDES, CPF nº 318. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16145 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 30/01/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BC4A1ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2026-SMS

PORTARIA Nº 148/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07, 09,
10, 11 e 13/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona
Urbana, transportando pacientes ao CDR e ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:268F457F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2026-SMS

PORTARIA Nº 149/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 08, 09, 12 e 13/01/2026, com o objetivo de
transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FC60231

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2026-SMS

PORTARIA Nº 151/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 14/01/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D294712B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13 e 14/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97571484

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2026-SMS

PORTARIA Nº 153/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16 e
19/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando pacientes ao CDR e ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D620225

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2026-SMS

PORTARIA Nº 154/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 17, 18/01/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00B5DDF8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2026-SMS

PORTARIA Nº 155/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 16, 17, 18 e 20/01/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente ao Hospital Municipal de Marabá, CDR e HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1186400B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2026-SMS

PORTARIA Nº 156/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21 e
22/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0A1DE07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2026-SMS

PORTARIA Nº 157/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 21 e 22/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 21 e 22/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C2B522C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2026-SMS

PORTARIA Nº 158/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 20/01/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E3D5762

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS

PORTARIA Nº 16/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13 e 14/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41F81415

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026-SMS

PORTARIA Nº 162/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 23/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:687BA145

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 e 16/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o

Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:522C811E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 e 16/01/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7406100F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25 a 26/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E00F3A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2026-SMS

PORTARIA Nº 22/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25 a 26/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D662C1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2026-SMS

PORTARIA Nº 288/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila União, no período de 05/01/2026, com o objetivo de
realizar manutenção elétrica em razão de incêndio no P.S Romário Barbosa.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58616411

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/2026-SMS

PORTARIA Nº 289/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCONE SILVA JESUINO,
CPF nº 894. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65845 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Itainópolis, no período de 13/11/2025, com o objetivo de realizar manutenção elétrica
na USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE
NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA5CF286

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/2026-SMS

PORTARIA Nº 290/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de 13/11/2025, com o objetivo de
realizar manutenção elétrica na USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11E4352A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 291/2026-SMS

PORTARIA Nº 291/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCONE SILVA JESUINO,
CPF nº 894. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65845 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila União, no período de 27/01/2026, com o objetivo de realizar manutenção hidráulica
no P.S Romário Barbosa.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C179292

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 292/2026-SMS

PORTARIA Nº 292/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila União, no período de 27/01/2026, com o objetivo de realizar
manutenção hidráulica no P.S Romário Barbosa.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D277C21C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026-SMS

PORTARIA Nº 30/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
05/01/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AB3BC02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 32/2026-SMS

PORTARIA Nº 32/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
16/01/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89381BD9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2026-SMS

PORTARIA Nº 36/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
23/01/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6150F17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451/2026-SMS

PORTARIA Nº 451/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Brejo Do Meio, no período 26/01/2026, com o objetivo de
transportar paciente de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DE7E9EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 452/2026-SMS

PORTARIA Nº 452/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila União, no período 22 a 23/01/2026, com o objetivo de
transportar médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F1B64C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 453/2026-SMS

PORTARIA Nº 453/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila União, no período 27/01/2026, com o objetivo de
transportar equipe do apoio para manutenção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35B9D318

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 454/2026-SMS

PORTARIA Nº 454/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo, no período 27/01/2026, com o objetivo de
transportar equipe do Setor de Estratégia de Saúde da Família (ESF).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC6E339D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2026-SMS

PORTARIA Nº 48/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 13 a 14, 18, 19 a 20 e 22 a 23/01/2026, com o objetivo de realizar o transporte
de paciente ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38FD9D66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2026-SMS

PORTARIA Nº 63/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANE RIBEIRO DE
SOUZA, CPF nº 681. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01536 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2026, com o objetivo
de entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C7F4014

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2026-SMS

PORTARIA Nº 64/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELI ALVES DA SILVA, CPF
nº 005. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 33467 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C4EBF43

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2026-SMS

PORTARIA Nº 65/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO SOLIDADE CABRAL,
CPF nº 965. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42424 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E21A551

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2026-SMS

PORTARIA Nº 66/2026-SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA,
CPF nº 613. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1026A11A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 67/2026-SMS

PORTARIA Nº 67/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUELY PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 710. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC8FB683

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2026-SMS

PORTARIA Nº 73/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº
585. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05 a 06/01/2026,
com o objetivo de realizar a entrega da frequência, atestados, folhas de presenças dos
servidores referente ao mês de dezembro de 2025 e entregar também os consolidados
mensais das demais coordenações.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10E41BA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 75/2025-SMS

PORTARIA Nº 75/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período de 26, 27 e 31/10 e 01/11/2025, com o objetivo de
acompanhar paciente ao CDR, socorrer e acompanhar paciente ao Hospital Municipal de
Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

OUTUBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43F0B26E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2026-SMS

PORTARIA Nº 78/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 30/01/2026, com o objetivo de realizar a entrega de
produção dos ACS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEA2D04D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS

PORTARIA Nº 89/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16 a 17/01/2026,
com o objetivo de entregar Sobreavisos dos Téc. De Enfermagens e dos Motoristas de
Ambulância na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A75F831

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 90/2026-SMS

PORTARIA Nº 90/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

02/01/2026, com o objetivo de buscar a ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E568C2EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 91/2026-SMS

PORTARIA Nº 91/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
03/01/2026, com o objetivo de deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9CEE8DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2026-SMS

PORTARIA Nº 98/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MISLANE DA CRUZ SILVA, CPF
nº 026. ***. ***- 95, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 64874 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10, 11 e
12/01/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22433B8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2025-SMS

PORTARIA Nº 99/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 28/11/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EB376AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 08/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente aos cargos de **Enfermeiro (a) e Assistente Administrativo** do Edital de **convocação nº 08** do

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Ariana Ferreira Sampaio	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias de tempo de serviço, período inferior ao declarado, não sendo, portanto, comprovada a informação prestada no ato da inscrição.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B81EA9B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 070/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 583, de 25 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, biênio 2025–2027", em razão de solicitação de substituição de conselheiros titulares e suplentes.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, § 3º, c/c 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as solicitações formais encaminhadas pelos órgãos e entidades representados no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, requerendo a substituição de seus representantes titulares e/ou suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do COMAM, a fim de assegurar seu regular funcionamento e a adequada representação institucional;

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 583, de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações, exclusivamente quanto aos representantes abaixo indicados, permanecendo inalterados os demais membros nomeados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca (SEDAP):

Onde se lê:
SUPLENTE: AMANDA SILVA DA PAIXAO, portadora do RG n° 5513807 e inscrita no CPF sob o n° 929.169.102-04.
Leia-se:
SUPLENTE: ANA BEATRIZ FERREIRA RIBEIRO, portadora do CRB 136387/06-D e inscrita no CPF sob o nº 048.017.362-11.
IV- Secretaria Municipal de Saúde (SESAU):
Onde se lê:
TITULAR: PRISCILA TATIANE SALES ANJOS, portadora do RG n° 4231418 e inscrita no CPF sob n° 709.334.802-53;
Leia-se:
TITULAR: KARLA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG nº 6.369.032 e Matrícula Funcional nº 107568.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMASC)
Onde se lê:
TITULAR: JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA, portadora do RG n° 2867165 e inscrita no CPF sob n° 575.750.222-15.
Leia-se:
TITULAR: ALESSANDRE WILLIAM BOTELHO VASQUES, portador do RG nº 8168648 e inscrito no CPF sob o nº 054.575.862-94.
VII – Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB):
Onde se lê:
SUPLENTE: JESSICA LOPES MELO, portadora do RG n° 8169900 e inscrita no CPF sob o n° 032.155.332-27.
Leia-se:
SUPLENTE: LUCIANA DOS SANTOS CIRINO, portadora do RG nº 6356684 e inscrita no CPF sob o nº 005.079.532-58

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 27 de janeiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9FE27237

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 071/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no art. 16, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Marituba, os Conselhos Municipais se constituem em órgãos de cooperação que têm a finalidade de auxiliar a administração na análise, e no planejamento de matérias de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficácia jurídica e administrativa às normas de organização e funcionamento interno do COMAM;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno pelo Plenário. do COMAM, em reunião realizada nos termos da legislação municipal vigente:

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marituba – COMAM, aprovado pelo Plenário, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento Interno homologado por este Decreto passa a disciplinar a organização, o funcionamento, as competências e os procedimentos internos do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marituba - COMAM

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, responsável pela política ambiental municipal assegurar o apoio técnico, administrativo e operacional

necessário ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marituba– COMAM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 27 de janeiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:24D27B2B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 076/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Controladoria Geral Municipal:

GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA à CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. **3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:84FE58B1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 077/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2026, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

NERILYSSE MENDES TAVARES RODRIGUES à ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. **3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:960B3B9E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 078/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NERILYSSE MENDES TAVARES RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão, de Controlador Geral Municipal, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

BARBARA BESSA MARQUES
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:F5C2FE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 005/2026– INEX-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 005/2026.001 – INEX/SEMAD
CONTRATADO: DIVERTINDO E EMOCIONANDO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 19.602.886/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026
VIGÊNCIA: 30/01/2026 A 29/04/2026
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
OBJETO: Contratação da empresa DIVERTINDO E EMOCIONANDO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, objetivando a realização de apresentação da Artista "NIRAH DUARTE", no Evento de Carnaval 2026 na cidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:25E4C703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 03/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MARIA DA CRUZ DE SOUZA ZACARIA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5287E221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 285, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VIVIANE FERREIRA LIMA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI - 3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CORPUS CHRISTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2026-SEMED de 16 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VIVIANE FERREIRA LIMA DA SILVA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.221.772-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Corpus Christi, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:40C0AED4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 286, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MÁRCIA GOMES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO I, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E NO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MÁRCIA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 3326173 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I**, na estrutura da Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF, no Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e no Fundo Municipal de Cultura - FMC, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de Direção Superior, terminologia DAS 201.5, conforme disposto na Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 29 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7BF9909C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. **GONÇALO CARNEIRO IMBIRIBA JUNIOR,** nomeado através do Decreto nº 143/2025, **assinar em conjunto** com a Chefe de Departamento Financeiro I, Sra. **MÁRCIA GOMES DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 286/2026, os seguintes documentos:

I – Abrir contas de depósito;
II – Receber, passar recibo e dar quitação;
III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
IV – Assinar contrato de abertura de crédito;
V – Cancelar Cheques;
VI – Baixar Cheques;
VII – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

VIII – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
IX – Efetuar saques – conta corrente;
X – Efetuar Saques de Poupança;
XI – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP;
XII – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP;
XIII – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG;
XIV – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
XV – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVI – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XVII – Emitir comprovantes;
XVIII – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
XIX – Encerrar Contas de Depósito;
XX – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
XXI – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço;

Art. 2º - Somente serão válidos os documentos, poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima, desde que uma das assinaturas obrigatórias seja do Secretário Municipal de Cultura.

Art. 3° - Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome do Fundo Municipal de Cultura - FMC (CNPJ n° 60.601.669/0001-60), com os poderes que lhes foram atribuídos.

Art. 4° - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados, conforme Decreto de Nomeação n° 143/2025 e 286/2026.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 29 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:844ADB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR**, Engenheiro Civil, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 2 a 3 de fevereiro de 2026, para Belém-PA, com a finalidade de participar do treinamento sobre o Sistema GEO-OBRAS, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais e demais Estados da Federação, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:8933CEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR**, Assessor Técnico, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2026, para Belém-PA, com a finalidade de participar do treinamento sobre o Sistema GEO-OBRAS, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais e demais Estados da Federação, ao cargo de Assessor Técnico, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C10A16D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **BRUNO UBIRATAN AGUIAR**, Assessor Técnico, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2026, para Belém-PA, com a finalidade de participar do treinamento sobre o Sistema GEO-OBRAS, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais e demais Estados da Federação, ao cargo de Assessor Técnico, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:88C99C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS DEFINIDAS NO EDITAL.** Abertura da sessão pública: 19/02/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:32202EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2026-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS, PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS EM VIDRO TEMPERADO, COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 20/02/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6D0EF1B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, no município de Monte Alegre/PA. **ABERTURA**: dia 19.02.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE**: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br/ Portal do TCM/PA (GEOBRAS): https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e www.montealegre.pa.gov.br

BÁRBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Portaria nº 409/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12588BB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.01.29,01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: KELMA N. P. SOUZA
CNPJ Nº 02.335.218/0001-22

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, POSTOS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.500,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.500,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 29 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1CBA3896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.12.08.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: EMBACOM LTDA
CNPJ Nº 47.156.456/0001-09

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E FORMAÇÕES DESTINADOS AOS DOCENTES E DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.900,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2025 a 08 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3269A531

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.12.08.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CNPJ Nº 02.472.396/0001-03

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E FORMAÇÕES DESTINADOS AOS DOCENTES E DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO .

VALOR TOTAL.....: R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 54.300,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2025 a 08 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF93C8BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-DISP
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa KELMA N. P. SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.335.218/0001-22, com sede na Tv. Dr. João Coelho, s/n, Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000**,** vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre/PA, 27 de janeiro de 2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 333/2025-Gab/PMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19929ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 36/2026

DECRETO Nº 36/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NOMEADA PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO o **Decreto nº 411/2024**, de 19 de julho de 2024, que nomeou a servidora **JURACEMA BARRETO DE FREITAS** para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar – CNEE-2**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Murumuru**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de julho de 2024;
CONSIDERANDO que a referida nomeação decorreu de **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023**, homologado pela Portaria nº 014/2024-SEMED, de 28 de junho de 2024, e autorizado por meio do Memorando nº 834-SEMED, de 19 de julho de 2024;
CONSIDERANDO a **Ata** da reunião administrativa realizada em 20 de janeiro de 2026, na qual os pais e responsáveis manifestaram-se, de forma expressa, clara e convergente, pela não permanência da servidora na função de Diretora da unidade escolar;
CONSIDERANDO que restou comprovada, por meio de relatório circunstanciado da SEMED, atas de reuniões administrativas e comunitárias, registros de ocorrências e exposição de motivos, a inadequação funcional ao exercício da direção escolar;
CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 001.2026-02.02**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que analisou a conduta funcional da servidora no exercício da função de direção escolar;
CONSIDERANDO que a função de **Diretora Escolar**, por sua natureza estratégica e de confiança, exige liderança pedagógica, capacidade de mediação de conflitos, diálogo institucional e cooperação com a comunidade escolar;
CONSIDERANDO que a permanência da servidora no cargo afrontaria os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a exoneração configura medida proporcional, adequada e necessária, não possuindo caráter disciplinar, sendo desnecessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
DECRETA:
Art. 1º Fica **EXONERADA**, **a partir desta data**, a servidora **JURACEMA BARRETO DE FREITAS**, brasileira, paraense,

solteira, portadora do RG nº **3340128-4 PC/PA** e CPF nº **785.586.462-87**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar – CNEE-2**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Murumuru**, para o qual foi nomeada por meio do **Decreto nº 411/2024**, de 19 de julho de 2024.

Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto fundamenta-se na natureza temporária e precária do vínculo, na perda da confiança institucional, na comprovação documental de inadequação funcional ao exercício da função de direção escolar e na necessidade de preservação do interesse público e da eficiência administrativa, conforme Parecer Jurídico nº **001.2026-02.02** da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º O presente ato não possui caráter disciplinar, não configurando penalidade administrativa, tratando-se de medida administrativa motivada pelo interesse público e pela inviabilidade da continuidade da gestão escolar.

Art. 4º Ficam a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED autorizadas a adotar as providências administrativas, funcionais e financeiras necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a **partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, especialmente no que se refere ao Decreto nº 411/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95DCD18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 001/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 001/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JOSILENE SILVA DE SOUZA**
Objeto: Contratação da Senhora **JOSILENE SILVA DE SOUZA**, no cargo de **Assistente Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)
2072 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049– Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC073B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 002/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 002/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS.**
Objeto: Contratação da Senhora **JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS**, no cargo de **Psicológa**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)
2072 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049– Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0FB4E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 003/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 003/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **MIRIAN ARAUJO DA SILVA**
Objeto: Contratação da Senhora **MIRIAN ARAUJO DA SILVA**, no cargo de **Almoxarife**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:583A8888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 004/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 004/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Objeto: Contratação do Senhor **MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A8D98D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 005/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 005/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **HELTON SOUZA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do Senhor **HELTON SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:378CDDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 006/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 006/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **GIRLEM DAIANE VALENTE ALVES.**
Objeto: Contratação da Senhora **GIRLEM DAIANE VALENTE ALVES**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21E9195B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 007/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 007/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **RONILSON SANTOS DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação do Senhor **RONILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte um reais)**
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E307C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 008/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 008/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **LIDIANY SOUZA LEONEL.**

Objeto: Contratação da Senhora **LIDIANY SOUZA LEONEL**, no cargo de **Assistente Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E41360E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 009/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 009/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **VALDOMIRA DA SILVA PINTO.**
Objeto: Contratação da Senhora **VALDOMIRA DA SILVA PINTO**, no cargo de **Assistente Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A79426A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 010/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 010/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **DENISON DIEGO BANDEIRA PORTO.**
Objeto: Contratação do Senhor **DENISON DIEGO BANDEIRA PORTO**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FB5C035E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 011/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 011/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **EDILEUZA DA COSTA FERREIRA.**
Objeto: Contratação da Senhora **EDILEUZA DA COSTA FERREIRA.**, no cargo de **Cuidadora Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87E018CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 013/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 013/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **SABRINA NICOLE CARVALHO XAVIER**
Objeto: Contratação da Senhora **SABRINA NICOLE CARVALHO XAVIER**, no cargo de **Cuidadora Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria

Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B862B6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 013/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 013/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JOSÉ ERICK HENRIQUE DA SILVA.**
Objeto: Contratação do Senhor **JOSÉ ERICK HENRIQUE DA SILVA**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A04C67C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 014/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 014/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JUCICLEUDE BARBOSA SOUSA.**
Objeto: Contratação da Senhora **JUCICLEUDE BARBOSA SOUSA**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:133F75BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 015/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 015/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **FLAVIA NIÊNDRIA BATISTA BEZERRA.**
Objeto: Contratação da senhora **FLAVIA NIÊNDRIA BATISTA BEZERRA**, no cargo de **Auxiliar Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F784C73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 016/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 016/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **CINDIA DE FÁTIMA LUCIANO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **CINDIA DE FÁTIMA LUCIANO DOS SANTOS**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação

temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3A432E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 017/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 017/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS**, no cargo de **Psicóloga**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F70AFD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 018/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 018/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES.**

Objeto: Contratação da Senhora **ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES**, no cargo de **Assistente Social**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D256BBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 019/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 019/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO.**

Objeto: Contratação do Senhor **GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2599CE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 020/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 020/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JOÃO BORGES DA CRUZ.**

Objeto: Contratação do Senhor **JOÃO BORGES DA CRUZ**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria

Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBEFB0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 021/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 021/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **IVANCLEI SOUZA MARTINS.**

Objeto: Contratação do Senhor **IVANCLEI SOUZA MARTINS**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68BEC167

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 022/2026-SETRINS

Extrato do Contrato: 022/2026-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO.**

Objeto: Contratação do Senhor **WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**
2701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PATRICIA CRISTINA LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0B7E117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 001/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ANTONIO AGAMENON FIGUEIRA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do senhor **ANTÔNIO AGAMENON FIGUEIRA DE SOUZA**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8DA56EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 001/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ALAS FERREIRA DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **ALAS FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se

faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:671E1DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 002/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **HUDSON RICHARD CHAGAS GOMES**.
Objeto: Contratação do senhor **HUDSON RICHARD CHAGAS GOMES**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD742304

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 002/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA**.
Objeto: Contratação do senhor **EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA**, no cargo de **Operador de Escavadeira de Esteiras**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Escavadeira de Esteiras, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5145B225

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 003/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **GABRIEL GUERRA CALDERARO COSTA**.
Objeto: Contratação do senhor **GABRIEL GUERRA CALDERARO COSTA**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5CBCBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 003/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ALEX DOS SANTOS PIMENTEL**.
Objeto: Contratação do senhor **ALEX DOS SANTOS PIMENTEL**, no cargo de **Operador de Escavadeira de Esteiras**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Escavadeira de Esteiras, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DFB40745

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 004/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **MARCOS ERIVAN BEZERRA DE QUEIROZ**.
Objeto: Contratação do senhor **MARCOS ERIVAN BEZERRA DE QUEIROZ**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:266C801D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 004/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JOCINEI DA ROSA MACHADO**.
Objeto: Contratação do senhor **JOCINEI DA ROSA MACHADO**, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB03C48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 004/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JOCINEI DA ROSA MACHADO**.
Objeto: Contratação do senhor **JOCINEI DA ROSA MACHADO**, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1174F9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 005/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ANTONIO CARLOS DA CRUZ BASTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **ANTONIO CARLOS DA CRUZ BASTOS**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD9B51C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 005/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **LADSON SOUZA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do senhor **LADSON SOUZA DE SOUZA**, no cargo de **Operador de Trator de Rodas**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Trator de Rodas, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB0A66D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 006/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **LAELSON SOUZA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do senhor **LAELSON SOUZA DE SOUZA**, no cargo de **Operador de Trator de Rodas**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Trator de Rodas, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02817A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 007/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **KENNEDY OLIVEIRA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do senhor **KENNEDY OLIVEIRA DE SOUZA**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD690B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 007/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**.
Objeto: Contratação do senhor **MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Motorista de Veículos Leves, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74BEF539

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 008/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ADILIO ASSUNÇÃO DA MOTA**.
Objeto: Contratação do senhor **ADILIO ASSUNÇÃO DA MOTA**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:579FFF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 008/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO**.
Objeto: Contratação do senhor **WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO**, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06BC7CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 009/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **HOSANA DO SOCORRO RODRIGUES**.
Objeto: Contratação da senhora **HOSANA DO SOCORRO RODRIGUES**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60BF2B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 009/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ANTONIO ELITON SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **ANTONIO ELITON SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Eletricista,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Auxiliar de Eletricista, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.694,92 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C16E1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 010/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **CARLOS GEOVANE MURRIETA DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **CARLOS GEOVANE MURRIETA DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD836C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 010/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **DHONATAN REBELO BARBOSA**.
Objeto: Contratação do senhor **DHONATAN REBELO BARBOSA**, no cargo de **Eletricista,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Eletricista, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:444A01D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 011/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **FABRICIO GUILHERME BACELAR DAS CHAGAS**.
Objeto: Contratação do senhor **FABRICIO GUILHERME BACELAR DAS CHAGAS**, no cargo de **Auxiliar de Eletricista,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Auxiliar de Eletricista, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$1.694,92 (um mil, e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC344FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 012/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ROBERTO SUZUKI FURTADO**.
Objeto: Contratação do senhor **ROBERTO SUZUKI FURTADO**, no cargo de **Eletricista,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Eletricista, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.800,85 (um mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5850517

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 014/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 014/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **RUBENS SILVA BORGES**.
Objeto: Contratação do senhor **RUBENS SILVA BORGES**, no cargo de **Médico Veterinário**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria

Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Médico Veterinário, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 4.890,89 (Quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:407B665E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 015/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **JOSÉ ROQUE VIEIRA JÚNIOR**.
Objeto: Contratação do senhor **JOSÉ ROQUE VIEIRA JÚNIOR**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FE17FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 016/2026-SEMOB

Extrato Do Contrato: Nº 016/2026-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** e **ELSON HÉLIO MARTINS**.
Objeto: Contratação do senhor **ELSON HÉLIO MARTINS**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil,** no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2A96494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 02/2026 – GAB/PREF.

PORTARIA Nº 02/2026 – GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA**, Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado por meio do **Decreto nº 006/2025 – GAB/PMMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o deslocamento do Prefeito Municipal para cumprimento de agenda institucional na cidade de **Brasília/DF**, no período de **03 a 04 de fevereiro de 2026**, conforme Portaria de Transmissão do Cargo;
CONSIDERANDO que, no referido período, o Prefeito Municipal cumprirá agenda institucional junto ao **Congresso Nacional**, **Ministério de Portos e Aeroportos** e Ministério **da Saúde**, para tratar de pautas de interesse do Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, portador da **OAB/PA nº 8.797** e do **CPF nº 431.526.192-00**, titular da **conta nº 00019347-X**, **Agência nº 3372-3**, **Banco do Brasil**, o pagamento de **02 (duas) diárias** para a cidade de **Brasília/DF**, referentes aos dias **03 e 04 de fevereiro de 2026**, no valor unitário de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, nos termos do **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**, totalizando **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
Art. 2º O valor total das diárias perfaz a quantia de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9533375A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 73/2026 – PMMA

PORTARIA Nº 73/2026 – PMMA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PROVISÓRIA DE ARTICULADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de articular, promover e fortalecer ações e políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO que a Coordenadoria da Mulher encontra-se em fase de estruturação, ainda não tendo sido formalmente instituída;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, em caráter provisório, a Sra. **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA** para exercer a função de **ARTICULADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no âmbito do Município de Monte Alegre – PA.
Art. 2º Compete à Articuladora Municipal de Políticas para as Mulheres:
I – articular ações, programas e projetos voltados à promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres;
II – promover a interlocução entre o Poder Público Municipal, órgãos estaduais e federais, bem como entidades da sociedade civil;
III – contribuir tecnicamente para o processo de implantação da futura Coordenadoria da Mulher;
IV – desempenhar outras atividades correlatas ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.
Art. 3º A designação de que trata esta Portaria assegura à designada apenas a remuneração correspondente ao seu cargo de origem, não sendo devida qualquer gratificação, adicional ou vantagem financeira em razão da função exercida.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da mesma data.
Prefeitura Municipal de Monte – PA, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4B6E729

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 74/2026

PORTARIA Nº 74/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o deslocamento do Prefeito Municipal para cumprimento de agenda institucional na cidade de **Brasília/DF**, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2026**, junto ao **Congresso Nacional**, Ministério **de Portos e Aeroportos** e **Ministério da Saúde**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da gestão municipal durante sua ausência;
RESOLVE:
Art. 1º Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, **Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº **5.818.232 PC/PA** e do CPF nº **086.195.142-53**, para responder como Prefeito Municipal durante o período de **03 a 04 de fevereiro de 2026**, em razão do afastamento do titular para cumprimento de agenda oficial na cidade de Brasília/DF.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E2315E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006/2026-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 006/2026-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **SAVIO BRUNO RODRIGUES CALVO**.
Objeto: Contratação do senhor **SAVIO BRUNO RODRIGUES CALVO**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **05/01/2026 a 31/12/2026**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20.122.0020 2.067 - Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026
Ordenador Responsável: ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A343D9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02 - JHONATAS CANDEIRA MELO

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) JHONATAS CANDEIRA MELO, CPF: XXX.677.692-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:470C8E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03 - MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA, CPF: XXX.518.353-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:961AA361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04 - JOANIELLE MONIQUE SILVA DUARTE

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) JOANIELLE MONIQUE SILVA DUARTE, CPF: XXX.457.172-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:95E81A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05 - ADÃO ALMEIDA SANTANA

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) ADÃO ALMEIDA SANTANA, CPF: XXX.656.882-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D3DC1271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06 - FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: XXX.106.952-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:076D729D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMASCENO

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMASCENO, CPF: XXX.487.762-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0816C9B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 - DEJENANE DE PAULO MESQUITA

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) DEJENANE DE PAULO MESQUITA, CPF: XXX.290.222-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FBC3BE34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09 - QUELE DA SILVA SÁ

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) QUELE DA SILVA SÁ, CPF: XXX.811.762-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:682F2757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10 - NEY APARECIDO RODRIGUES MIRANDA

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), devidamente homologado em 22/09/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) NEY APARECIDO RODRIGUES MIRANDA, CPF: XXX.551.752-XX, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), lotado(a) na SEMUDESP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública do Município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2º O início do exercício dar-se-á no prazo de 3 (Três) dias após a data da posse, respeitadas as formalidades legais.
Art. 3º A não observância dos prazos e exigências constantes no edital ou nesta portaria implicará na perda do direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em 29 DE JANEIRO DE 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4B344144

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 22/2026 – SEMUDED - DAMIÃO COELHO RODRIGUES

PORTARIA N° 22/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) DAMIÃO COELHO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na Função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, no período de 10/01/2026 a 08/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6CEEFC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 23/2026 – SEMUDED - TEREZA DE CÁSSIA TEIXEIRA SANTOS

PORTARIA N° 23/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) TEREZA DE CÁSSIA TEIXEIRA SANTOS, CPF: 450.969.532-20, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógica, lotado(a) na Secretaria Munic. de Desen. Educacional, a partir de 19/01/2026 à 18/04/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 27/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 30/03/2020 á 30/03/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:04AA21A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 24/2026 – SEMUDED - MARY OLIVEIRA ARAÚJO MORENO

PORTARIA N° 24/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) MARY OLIVEIRA ARAÚJO MORENO, CPF: 603.285.922-34, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, a partir de 19/01/2026 à 18/04/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 48/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 15/09/2020 á 15/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F4B08D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 25/2026 – SEMUDED - JOÃO BRAZ LIMA

PORTARIA N° 25/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) JOÃO BRAZ LIMA CPF: 095.193.578-07, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 19/01/2026 à 18/04/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 01/2026 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 16/03/2011 á 16/03/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:155B8027

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 26/2026 – SEMUDED - WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA

PORTARIA N° 26/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na Secretaria Munic. de Desenv. Educacional-SEMUDED, no período de 11 (onze) dias, no período de 19/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:27880633

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 27/2026 – SEMUDED - DAIANE VALENTE FILHO

PORTARIA N° 27/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) DAIANE VALENTE FILHO, CPF: 780.563.652-49, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Antônio coelho, a partir de 22/01/2026 à 21/04/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 05/2024 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/08/2017 á 01/08/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:529C02AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 28/2026 – SEMUDED - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA N° 28/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 60 (sessenta) dias, no período 02/01/2026 a 02/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:723956FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°29/2026 - SEMUDED - JEREMIAS PEREIRA SETTE

PORTARIA N°29/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento ao (a) servidor (a), JEREMIAS PEREIRA SETTE, ocupante do cargo de Vigia Noturno, função Vigia Noturno, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, neste Município, a partir de 16/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B24D4F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°32/2026- SEMUDED - JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA N°32/2026- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026. Referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 - 05/02/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0CE1F5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 33/2026 – SEMUDED - JAIR KLEBER DIAS SILVA

PORTARIA N° 33/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) JAIR KLEBER DIAS SILVA, CPF: 140.869.132-91, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, a partir de 02/02/2026 à 02/05/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 64/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/04/2006 á 04/04/2011.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:37561E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 34/2026 – SEMUDED - NEIRES ALVES GOMES

PORTARIA N° 34/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) NEIRES ALVES GOMES, CPF: 584.099.392-15, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, a partir de 02/02/2026 à 02/05/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 76/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/02/2012 á 01/02/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D458F1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 35/2026 – SEMUDED - DEUZIRENE MENDES DA SILVA

PORTARIA N° 35/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) DEUZIRENE MENDES DA SILVA, CPF: 684.959.272-68, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência,

lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 20/01/2026 à 19/04/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 106/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 19/10/2017 á 19/10/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:94B91316

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 30/2026- SEMUDED - INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PME (2026-2036) CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 843/2025 QUE DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DA LEI 806/2022

Portaria nº 30/2026- SEMUDED

Institui a Comissão Técnica para construção do Diagnóstico, Elaboração da versão preliminar do Novo Plano Municipal de Educação — PME (2026-2036) conforme a Lei Municipal nº 843/2025 que dispõe da prorrogação da Lei 806/2022.

SEBASTIÃO DAMACENA SANTOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 1º. Institui a Comissão Técnica para construção do Diagnóstico e Elaboração da versão preliminar do novo Plano Municipal de Educação — PME (2026-2036) do município de Nova Ipixuna - Pará, responsável por subsidiar a Comissão Gestora de Elaboração do Novo PME, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional (SEMUDED), em articulação com o Fórum Municipal de Educação (FME).
Art. 2º. A Comissão Técnica é responsável pela elaboração do Diagnóstico do Plano Municipal de Educação e da Versão Preliminar do Novo Plano Municipal de Educação. Suas atribuições incluem:
· Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional.
· Realizar o diagnóstico da situação atual. Para elaborar um diagnóstico sólido, a Comissão Técnica deve levantar informações como:
· Oferta educacional por níveis, etapas e modalidades.
· Número de escolas públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas.
· Matrículas por nível, etapa, modalidade, turno e rede.
· Estrutura física das escolas (identificando reformas e ampliações necessárias).
· Quadro de profissionais em comparação às necessidades pedagógicas e de apoio.
· Série histórica do IDEB e de seus indicadores.
· Distorção idade-série em cada etapa de ensino.
· Capacidades técnica e financeira da rede municipal.
· Projetos educacionais em execução (Prefeitura, Estado, MEC, FNDE, terceiro setor).
· População residente por faixa etária e escolaridade.
· Planos de expansão de faculdades, universidades e escolas técnicas no município.
· Indicadores de equidade e qualidade.
Para elaborar a Versão Preliminar do Plano Municipal de Educação, seguindo as seguintes fases:
Fase 1 - Diagnóstico e Análise da Situação. Levantar dados qualificados e contextualizados que expressem a realidade do município e analisar a situação atual, considerando condições socioeconômicas, infraestrutura e desafios educacionais. Usando fontes de dados como: IBGE, INEP, MEC, FNDE, Secretaria Estadual de Educação, entre outros órgãos oficiais.
Fase 2 - Definição das Diretrizes, Objetivos e Metas: Estabelecer princípios orientadores e formular objetivos claros e metas mensuráveis.
Fase 3 - Planejamento de Ações e Estratégias: Elaborar medidas para alcançar as metas estabelecidas e identificar e prever os recursos necessários (humanos, materiais e financeiros).
Fase 4 - Definição de Indicadores e Monitoramento: Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação e estabelecer cronograma de execução com etapas, prazos e metodologia.
Fase 5 - Validação e Aprovação: Apresentar o plano ao Conselho Municipal de Educação ou instância equivalente e garantir participação pública e transparência do processo.
Fase 6 - Acompanhamento e Divulgação:
· Realizar monitoramento por meio de relatórios periódicos e divulgar resultados para a comunidade e atores estratégicos.
· Avaliar a coerência das metas e sua articulação com o projeto de desenvolvimento local.
· Propor o plano de ação para o período de execução.
· Participar da validação e da divulgação do plano.
· Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);
· Apresentar e encaminhar as fichas e relatórios de monitoramento ao Fórum Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação;
Art. 3º. A Comissão Técnica responsável pela elaboração do Diagnóstico do Plano Municipal de Educação e da Versão Preliminar do novo Plano Municipal de Educação (2026-2036) constitui-se dos seguintes técnicos:
Joel Ferreira dos Santos - Coordenador do Fórum Municipal de Educação (Portaria nº de 2023).
Mara Dianne Oliveira - Diretora de Ensino
Iara Dalfeith - Coordenadora Pedagógica Municipal da Educação Infantil
Tereza de Cássia Teixeira Santos - Coord. Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Carminda Bezerra Pereira – Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais
Maria Dalva Araújo Monteiro - Coordenação de Alfabetização
Gabriel Lima - Coord. do Plano de Ações Articuladas – PAR
Fabiana Coelho da Paixão Gomes - Coordenadora de dados educacionais do Educacenso
Juliana dos Reis Paula / Werventon Miranda - Coordenação da Educação Especial
Patrícia dos Santos Costa - Diretora do Departamento de Recursos Humano
Faglene Leodoro Mota - Diretora do Departamento de Alimentação Escolar
Nilvânia Carvalho de Souza - Membro da Comissão dos Méritos e Critérios de Desempenho dos Gestores Escolares
Adriana Tapajós - Secretária do Conselho Municipal de Educação de Nova Ipixuna
Zilda Maria Costa Barros - Coordenação dos Conselhos Escolares
Faglene Leodoro Mota - Coordenação de Patrimônio da Educação
Flávio Costa de França Paixão – Coordenação de Transporte Escolar
Rosemary Ferreira Araújo - Nutricionista
Maria Eduarda Barros Flores - Psicóloga
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nova Ipixuna PA, 29 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:417F2C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 31/2026 - SEMUDED - INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE NOVA IPIXUNA PARA O PRÓXIMO DECÊNIO.

Portaria Nº 31/2026 - SEMUDED

Institui a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de Nova Ipixuna para o próximo decênio.

Art. 1º. A Comissão gestora de elaboração do Novo plano Municipal de Educação- PME (2025-2035), coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional (SEMUDED), em articulação com o fórum municipal de educação (FME), constitui-se dos órgãos, entidades e instituições:
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED
Sebastião Damacena dos Santos

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional
Titular: Werventon dos Santos Miranda
Suplente: Mara Diane de Oliveira

Representante das Escolas Estaduais
Titular: Nilvânia Carvalho de Souza
Suplente: Nilza Helena Souza de Jesus

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Evarley Oliveira Amaral
Suplente: Darcy Cruz Vieira da Silva

Representante da Câmara de Vereadores
Titular: Eric Yure Silva Souza
Suplente: João Batista Delmondes

Nova Ipixuna PA, 29 de janeiro de 2026.

Sebastião Damascena Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 007/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FCF15F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2026-001-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3-2026-001-PMNI. Processo administrativo nº 004/2025, tipo: MENOR PREÇO COM INVERSÃO DE FASES – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FNHIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974504/2024/MCIDADES/CAIXA.**
Recebimento das Propostas: 06h00min do dia 11/03/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/03/2026 às 08h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural do Sistema Eletrônico GEO-OBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 02 de fevereiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:40CDDC5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-001PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250050
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2024-001PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de janeiro de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA
Vigência: 06.01.2026 a 06.01.2027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250066
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2024-001PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de janeiro de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA
Vigência: 02.01.2026 a 02.01.2027

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:216E70C2

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 005-206: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO, EM CARÁTER INTERINO E POR TEMPO DETERMINADO, DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO POR LICENÇA-MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO, EM CARÁTER INTERINO E POR TEMPO DETERMINADO, DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO POR LICENÇA-MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, especialmente o disposto em seu art. 134;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1034/2014, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no Município de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, realizado em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 017/2023;
CONSIDERANDO a Ata de Posse dos Conselheiros Tutelares, ocorrida em 10 de janeiro de 2024, para o quadriênio 2024–2028;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2026 – CMDCA/NR, que homologou o pedido de Licença-Maternidade da Conselheira Tutelar Titular JESSICA ROMANO DE SOUZA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, bem como determinou a convocação do suplente para assegurar a continuidade dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado e nomeado, em caráter interino e por tempo determinado, o Senhor **FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA**, 3º Conselheiro Tutelar Suplente, para exercer a função de Conselheiro Tutelar Titular, durante o período de afastamento por Licença-Maternidade da Conselheira Tutelar Titular **JESSICA ROMANO DE SOUZA**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da Resolução nº 001/2026 – CMDCA/NR.

Art. 2º - A nomeação prevista neste Decreto terá vigência exclusivamente durante o período de afastamento da titular, cessando automaticamente com o seu retorno às funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:120C8697

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0378/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0378/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20250643, Concorrência Eletrônica nº 3.2025-011PMNR/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob o nº 10.452.765/0001-16), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia, consistente na construção de praça pública no Distrito de Maracajá, zona rural de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Werike da Silva Silveira	14430 CREA/PA 1518904254	Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BE0063A8

SECRETARIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA/NR

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA/NR

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR SRA. "JESSICA ROMANO DE SOUZA", CONVOCA O CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei Municipal nº 1034/2014, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 20 de janeiro de 2026, por meio do qual a Conselheira Tutelar Titular Sr.ª Jessica Romano de Souza solicita o afastamento temporário de suas funções para fins de gozo de Licença-Maternidade;

CONSIDERANDO a deliberação deste Colegiado, em Reunião Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026, que aprovou o pedido de afastamento, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica e proteção integral, bem como a natureza protetiva e social da licença-maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, assegurando o pleno funcionamento do órgão durante o período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de Licença-Maternidade da Conselheira Tutelar Titular Sr.ª *Jessica Romano de Souza*, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1034/2014.

Art. 2º - Em razão do afastamento temporário da Conselheira Tutelar Titular, e para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos trabalhos do Conselho Tutelar, fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente, conforme a ordem de classificação do 3º Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Novo Repartimento/PA, realizado em 01 de outubro de 2023, para o quadriênio 2024–2028.

Art. 3º - Nos termos do Edital nº 017/2023, fica convocado o 3º Conselheiro Tutelar Suplente, Senhor FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA, para exercer, em caráter interino, a função de Conselheiro Tutelar no Município de Novo Repartimento/PA, durante o período de afastamento da titular.

Art. 4º - A presente convocação vigorará exclusivamente durante o período de gozo da Licença-Maternidade, cessando automaticamente com o retorno da Conselheira Tutelar Titular às suas funções.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente do CMDCA
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8230D1BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-FMAS/2026

A Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento com ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS RIBEIRINHO** do município de Oriximiná-Pará, durante o ano de 2026.

FAVORECIDO: MARCELO VINÍCIUS ALMEIDA DA COSTA

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná-PA, 27 de janeiro de 2026.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8C1FB27F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-004-FMAS/2026

A Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento com ratificação procedida pelo Gestor do Prefeitura Municipal de Oriximiná, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento das atividades da casa de Passagem "**BOM SAMARITANO"** do município de Oriximiná, no ano de 2026.

FAVORECIDO: SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná-PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8A5FC03D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025-PMO INEXIGIBILIDADE Nº INEX-011-PMO/25

Na matéria publicada em: 02/02/2026 | Edição 3934 |Código Identificador: 676FA81F.

Onde se lê: [..]. a partir do dia 01/02/2025. [..].
Leia-se: [..]. a partir do dia 01/02/2026. [..].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A0743082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 005/2026. Contratada: FRANÇA PRODUCAO SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.326.426/0001-29. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MARRETADA, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNA OURÉM 2026, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 30/01/2026. **Contrato nº 26-0130-001-PMO.** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R$ 40.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.137. Elem. Desp.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CD9E99F4

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 2601001/2026/DL. **Objeto:** Contratação de serviço especializado para execução de aprofundamento de 180 m de poço tubular profundo no microssistema de água do Jacal, localizado na Vicinal do Riacho, Bairro Jacal, zona

rural do Município de Ourém/PA. **Vigência**: 30/01/2026 até 30/04/2026. **Data da assinatura** 30/01/2026. **Contrato** nº **26-0130-002-PMO**. **Contratada: P C A - PERFURACOES E LIMPEZAS DE POCOS LTDA**, CNPJ sob o nº 60.849.490/0001-27. Und. Orç.: 0707. Proj. Ativ.: 17 512 0029 1.027. Class. Eco.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15013110; 17000000; 17010000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EF85ECCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Dispensa nº 002/2026, para contratação direta nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Aviso e seus anexos, com fins de obter a melhor proposta para este órgão. OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado (profissional ou empresa de engenharia habilitada) para a elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, visando o levantamento diagnóstico, dimensionamento e proposição de soluções para a reforma integral do prédio sede da Câmara Municipal. Data e hora limite para envio eletrônico de proposta de preço e documentos de habilitação: início em 03/02/2026 até dia 09/02/2026, às 11:00 horas – horário de Brasília-DF. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br . Retirada do Aviso no Endereço eletrônico para retirada do aviso de dispensa e seus anexos: https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/licitacoes/006/2026

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara .

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:9F286FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00024-PMP, TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: "Locação de veículos com motorista, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas rotinas administrativas e na remoção de pacientes para o tratamento nos hospitais conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde nos municípios de Belém, Castanhal e Ulianópolis/PA". Valor: R$ 3.157.060,66. Vigência: 22/01/2026 a 19/08/2026. Recurso: FMS/ C/C: 54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2F6E0CD1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 014/2026 ao CONTRATO Nº 043/2024, CARONA Nº A/2023-00007-PMP/ WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 300.000,00. Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7207EA8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MINUTA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

(Alteração quantitativa e qualitativa com ajuste de valor e cláusulas particulares)

1ª Retificação ao Edital PMP/Secult Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público a presente **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL PMP/SECULT Nº 001/2026, que trata do "FESTIVAL ESPORTIVO EDIÇÃO 2026: PARAGOMINAS 61 ANOS"**, publicado em **13 de janeiro de 2026**, para incluir o que segue:

O Objetivo deste termo aditivo ao Edital PMP/SECULT Nº 001/2026 é o ajuste de artigos e clausulas particulares que **TRATAM DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DO AJUSTE DAS PREMIAÇÕES DO VOLEIBOL DE PRAIA E CICLISMO E, AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DO REGULAMENTO GERAL** que será republicado no sítio da Prefeitura de Paragominas, assim:

Onde lê-se:

"**Art. 2** – **As inscrições serão gratuitas a serão efetivadas na sala da Coordenação de Desporto e Lazer** – CDEL localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, no **período de 12 a 21 de janeiro de 2026, em horário comercial**."

Passa-se a ler dessa forma com a inclusão das modalidades:

"**Art. 2** – **As inscrições SERÃO GRATUITAS a serão efetivadas na sala da Coordenação de Desporto e Lazer** – CDEL localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, em horário comercial nos períodos**:**

Solicitação de Inscrição (solicitação de fichas) esportes indoor e areia: 12 a 14 de janeiro de 2026;
Entrega de fichas de inscrição: 15 a 20 de janeiro de 2026;
Inscrições para a Corrida: 19 a 21 de janeiro de 2026;
Inscrições para o Ciclismo: 22 a 23 de janeiro 2026 – no dia 23 o horário das inscrições será das 14:00 às 18:00;

Parágrafo único: A inscrição para corrida e para o ciclismo, serão realizadas via link a serem divulgados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Paragominas. **É necessário a entrega de toda documentação** do atleta, dupla ou quarteto solicitada no Regulamento Geral **no momento da entrega das fichas de inscrição**, para validação e confirmação da inscrição."

Onde lê-se:

Art. 3 – Poderão se inscrever e participar do Campeonato, equipes e atletas locais do Município de Paragominas, vedando a participação de equipes e atletas de outros Municípios.

Parágrafo único: O atleta é considerado local com apresentação de documentação que comprove sua naturalidade (nascido) em Paragominas, que tenha domicílio eleitoral via comprovação por certidão eleitoral a mais de 1 (um) ano no município, que comprove vínculo empregatício a mais de 6 (seis) meses em empresa que atue no município ou vínculo educacional de no mínimo 6 (seis) meses em instituição de ensino local reconhecida pelo MEC.

Passa-se a ler:

"Art. 3 – Poderão se inscrever e participar do Torneio de comemoração aos 61 Anos de Paragominas, somente equipes e atletas locais do Município de Paragominas, sendo vedado a participação de equipes e atletas de outros Municípios. O atleta é considerado local desde que cumpra e comprove pelo menos uma das seguintes exigências:

a) Ter nascido no município de Paragominas, comprovando via documento de identificação.

b) Possuir domicílio eleitoral anterior ao ano da Competição (desde 2025) de no mínimo 6 (seis) meses pertencente ao Município de Paragominas, devendo ser comprovado, **exclusivamente** por meio da **certidão de quitação eleitoral** expedida com no mínimo 30 (trinta) dias da data inscrição.
c) Possuir vínculo empregatício a mais de 6 (seis) meses em empresa que atue no município de Paragominas, comprovados via CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
d) Possuir vínculo educacional a mais de 6 (seis) meses em instituição de ensino local do município Paragominas reconhecidas pelo MEC, comprovado por declaração expedida e validada pela instituição.

Parágrafo único: Não será permitido a inscrição de **atletas convidados.** É considerado atleta convidado aquele que não tenha nenhum vínculo com o município e tendo assim sua participação vetada**."**

Onde lê-se:

Art. 5 – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT, premiará os campeões de cada modalidade de acordo com a tabela:

Beach tênis (duplas) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Beach tênis (duplas) Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Basquetebol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Basquetebol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Futebol de Areia Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futebol de Areia Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Masculino Quarentão (40+):
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futevôlei (dupla) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Futevôlei (dupla) Adulto Misto:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Handebol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Handebol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Tênis de mesa (simples) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha

Tênis de mesa (simples) Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha

Voleibol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol de Areia Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol de Areia Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Corrida de Rua Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00+ medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Master (45+) Masculino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Master (45+) Feminino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00+ medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Elite SPEED Masculino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 600,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 300,00 + medalha
4° lugar: R$ 200,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Elite SPEED Feminino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 600,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 300,00 + medalha
4° lugar: R$ 200,00 + medalha

5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Master B SPEED Masculino 40 Anos +:
1° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 200,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Master C SPEED Masculino 50 Anos +:
1° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Feminino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Masculino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Masculino Master D 60 Anos:
1° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 100,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha

Passa-se a ler:

"Art. 5 – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT, premiará os campeões de cada modalidade de acordo com a tabela:

Beach tênis (duplas) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Beach tênis (duplas) Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Basquetebol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Basquetebol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Futebol de Areia Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futebol de Areia Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Masculino Quarentão (40+):
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futevôlei (dupla) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Futevôlei (dupla) Adulto Misto:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Handebol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Handebol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Tênis de mesa (simples) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha

Tênis de mesa (simples) Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha

Voleibol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol de Areia (duplas) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalhas

Voleibol de Areia (quarteto) Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.000,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 500,00+ troféu + medalhas

Corrida de Rua Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00+ medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Master (45+) Masculino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Master (45+) Feminino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00+ medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Elite SPEED Masculino 18 Anos +:

1° lugar: R$ 1.000,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 500,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 300,00 + medalha
4° lugar: R$ 200,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Elite SPEED Feminino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 1.000,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 500,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 300,00 + medalha
4° lugar: R$ 200,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Master B SPEED Masculino 40 Anos +:
1° lugar: R$ 500,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 350,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 200,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Master C SPEED Masculino 50 Anos +:
1° lugar: R$ 450,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 150,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Feminino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 250,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 150,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Masculino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 250,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 150,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Masculino Master D 60 Anos:
1° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 150,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha

A presente retificação se justifica pela necessidade de ajuste técnico das datas, esclarecimentos para inscrição dos atletas, ajuste no Regulamento, bem como na melhor distribuição de prêmios para melhor fomento da a prática esportiva amadora em nosso Município e melhorar a participação da comunidade local nas atividades desportivas.

Paragominas – PA, 16 de janeiro de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C50BC94E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072.2026 - GPM.PD - LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DE IMPRENSA, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA,** portador do CPF n° **032.XXX.XXX-29**, ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação de Imprensa,** lotado no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 338/2025 – GPM/PD** de **13 de maio de 2025,** sob a matricula nº 5488, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C78DD784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073.2026 - GPM.PD - LUZIA CASTRO DA SILVA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **LUZIA CASTRO DA SILVA,** portadora do CPF n° **978.XXX.XXX-68**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** lotada no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 043/2025 – GPM/PD** de **02 de janeiro de 2025,** sob a matricula nº 5173, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BD06C73A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074-2026 - ISABEL DIAS PEREIRA - REDISTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 074/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e organização administrativa para melhor atender ao interesse público e às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §3º, da Lei nº 756 de 11 de novembro de 2009, que regulamenta a redistribuição de servidores públicos efetivos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela servidora **ISABEL DIAS PEREIRA**, matricula nº 985, CPF nº 725.XXX.XXX-53, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal, para fins de redistribuição;

CONSIDERANDO que a redistribuição de servidores deve observar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, em consonância com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da chefia imediata do servidor e a análise técnica realizada pelo setor competente;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Secretaria Municipal de Saúde com servidores capacitados para o desempenho de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir a servidora **ISABEL DIAS PEREIRA**, matricula nº 985, CPF nº 725.XXX.XXX-53, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, para exercer o cargo de Enfermeira Padrão da Secretaria Municipal de Saúde, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:ABE01BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260006 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E. CONTRATADA (O): JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA.CNPJ Nº 36.003.255/0001-55. Valor: R$ 272.533,60 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. OBJETO: registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar marítimo (fluvial) para o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da educação básica pública, residentes em área rural e ribeirinhas através do fundo municipal de educação de ponta de pedras/pa para o exercício de 2025

Data da Assinatura: 05/01/2026

ORDENADOR: Joana Mendes Boulhosa Marques

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:A9CF485B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, torna Público aos interessados em participar da licitação na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7002-1/2026 - PMPM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de quadriciclo para transporte de carga, novo, zero quilômetro, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Porto de Moz/PA, a retificação e republicação do Edital e Anexo I Termo de Referência. O Edital retificado poderá ser consultado ou obtido no endereço https://portodemoz.pa.gov.br/, bem como pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, e solicitado pelo e-mail licitapmpm2025@gmail.com. Abertura: 12/02/2026, às 10:00hs.
Porto de Moz-PA, 02 de fevereiro de 2026.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F0FDD82C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal Porto de Moz torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-1/2026-PMPM, Tipo Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, FACHA DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA**, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ , EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia. Abertura: 18/02/2025, as 15:00hs. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Porto de Moz-PA, 02 de fevereiro de 2026.
Porto de Moz-PA, 02 de fevereiro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4C57DAF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ nº08.490.947/0001-30. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2022**. Processo Licitatório nº 207/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP p13 e p45, em atendimento a secretaria municipal de assistência social de Redenção-PA. **Objeto do termo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (recomposição) do contrato.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:C4550C0A

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ nº 08.490.947/0001-30. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2022**. Processo Licitatório nº 207/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP p13 e p45, em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social fundo municipal do direito da criança e do adolescente – FMDCA**. Objeto do termo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (recomposição) do contrato.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:5E0ABFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ nº. 29.903.625/0001-45. **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 306/2021**. Processo Licitatório nº 045/2021 – Pregão Eletrônico 021/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veículos Automotores Leves Tipo (Pick-Up Cabine Simples 02 Portas E Veículo Fechado 4 Portas), Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. **Assinatura:** 15/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 306/2021, por mais 6 (seis) meses, a partir de 30/12/2025 e término em 30/06/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0EABCC26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3754786 PC/PA, CPF: 718.474.992-87**residente e domiciliada, na Avenida 03 Nº 309, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0B02F406

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 002/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): o Sr. **LUCAS VIEIRA DE FRANÇA, Brasileiro, TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 4251894 SSP-PB e CPF: 138.181.174-46** residente e domicilia na Avenida 14 Nº 262 Centro neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria

Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:89D6037B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 003/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANDRE JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULANCIA**, **RG N.º 5.053.712 SSP/MG, CPF: 223.682.722-91**, residente e domiciliado, Avenida Dez, Nº 1050, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-114, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C904F2ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 004/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): . **VANDA SILVA RIBEIRO** Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 4804786 PC-PA e CPF: 751.494.782-53,** residente e domiciliada na Rua 23 Nº 113 Q 38 Lt. 29, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de
CONTRATADA (O): VANDA SILVA RIBEIRO Brasileira, **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113

CONTRATADA (O): VANDA SILVA RIBEIRO Brasileira, **COZINHEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B78CCB15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 005/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ELIANA ALVES FERREIRA CAMARGO, Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 4893207 PC-PA e CPF: 725.833.122-00,** residente e domiciliada na Avenida Magalhães S/N, Estrada Sete Barracos, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 - **COZINHEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D74B940F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 006/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 006/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ROMARIO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, **ENFERMEIRO**, **RG N.º 7654386 PC-PA, CPF: 700.403.932-32**, residente e domiciliada, Avenida 18 Nº 1076 neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **ENFERMEIRO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro/2026 e término no dia 31 de dezembro/2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6FA23C25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 008/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DAIANA ROCHA GOMES DE JESUS SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654434 PC/PA, CPF: 041.294.392-19** residente e domiciliada, na Avenida Rio Maria S/N Rua Izodina QD. 08 LT. 18 Alvorada, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B98E128

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 010/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): FERNANDA DA SILVA PEREIRA, Brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM portadora do **RG:7232736 PC-PA e CPF: 053.704.592-90** residente e domicilia na Rua 17 QD. 17 Nº 07, Vila Verde, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro/2026 e término no dia 31 de dezembro/20256.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FAA4E80A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 07/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654186 PC/PA, CPF: 700.385.042-78** residente e domiciliada, na Rua Cobre Nº 80 Jardim Alvorada, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:29BE5149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 09/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CLEBIA NEVES DA SILVA, Brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, portadora do **RG: 7153381 PC-PA e CPF: 854.137.202-20** residente e domicilia na Avenida 14 Nº 161, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:60B23905

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 072/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 072/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 02/02/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LAURINDA GONÇALVES RODRIGUES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C00937C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 073/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 073/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, Retroagindo ao dia 31 /01/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, paciente com alta Hospitalar do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F3F044D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 075/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 075/2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 02/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA APARECIDA MACHADO PEREIRA, para Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FEDBEF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1073/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1073 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**CARLOS HENRIQUE BATISTA DA MATA,** portador do CPF sob nº 026.611.061-46, matrícula funcional nº 2790, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Trânsito e Tráfego, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º – No dia 02/02/2026, será realizado o translado até o local de destino, o deslocamento tem por finalidade comparecer a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho-FUNDACENTRO, no dia 03 de fevereiro de 2026, para receber o veículo fiat modelo mille fire felx 04 portas na cor branca fabri. 2005 ano 2006 biocombustível, oriundo de doação a este departamento, no município de Belém/PA, o translado de retorno ocorrerá no dia 04/02/2026
Art. 3º – Atribuir-lhe 03 (três) diárias com pernoite, **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ R$1.050,00** (um mil e cinquenta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A96A3BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2025 FMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada em suprimentos de manutenção de piscina, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos destinados ao Serviço de Conveniência e Fortalecimentos de Vínculos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Abertura: 13/02/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h29min do dia 13/02/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 29 de janeiro de 2026.

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FA3DCE4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 051/2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Ata de Registro de Preços nº 20260017 – ASLA COMERCIO LTDA CNPJ Nº 42.349.232/0001-08, vencedora do item: 0028 valor total de R$ 24.450,00.
Vigência das atas: 12 meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.
Data de assinaturas das atas: 09/01/2026.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:AD612CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE REPARO DE CILINDRO HIDRÁULICO DO CAMINHÃO CONTENIER WORKER 13-180 PLACA : NSK2G95 ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO 0054/2026 SEMAD.

Contratada: ROGERIO DA COSTA VERAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627. 480/0001-10
Valor total: R$ 775,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Fevereiro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:441CE175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLDAS E CONFECÇÃO DE ARRUELAS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO 0053/2026 SEMAD.

Contratada: GG SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.375/0001-35
Valor total: R$ 1.060,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Fevereiro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:CF2D86D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013-2026 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO ARTÍSTICA ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0059/2026 SEMAD.

Contratada: KATIANE SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 029.268.532-70
Valor total: R$ 3.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:419F11C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO PARA EMISSÃO DE ATRESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,PLANEJAMENTO E GESTÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0070/2026 SEMAD.

Contratada: J A SOLUCOES MEDICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.480.992/0001-81
Valor total: R$ 4.240,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Fevereiro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E91F2584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004 FMAS – publicado no dia 29/01/2026, página 223, Edição nº 3992.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1101.082440084.2.138 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - Estado, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário
Fonte de Recurso: 16610000 – Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social

LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:26E23363

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 157/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0230/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ADBB04CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 159/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 039/2026 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TOMÉ AÇÚ/PA, nos dias 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, para participar do INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10B157CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 160/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 039/2026/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) TIRZA CAFÉ CANGUSSU, ocupante do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TOMÉ AÇÚ/PA**,** nos dias 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, para participar do INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E2FC7FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 161/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 039/2026/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) KEWEN HALLYSON MACHADO NASCIMENTO, ocupante do cargo de TÉCNICO AGROPECUÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TOMÉ AÇÚ/PA**,** nos dias 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, para participar do INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F899330

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 162/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2026/NMRF/PMRP
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TOMÉ-AÇÚ/PA**,** nos dias 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, para participar do INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5474ED5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 163/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0152/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ENILDE SIMÃO AMARAL, registrado(a) sob a matrícula nº 9123, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68CF4E8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 164/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0152/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROSIMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 9711, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 02 a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B9842CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 165/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0152/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EDILINE SILVA DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9597, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 02 a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58B82F05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 166/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0152/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) BENVINDA DE SOUZA GOMES, registrado(a) sob a matrícula nº 9107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2BF817C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 167/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0153/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 105339, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 23 de março a 21 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B8733A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 168/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0130/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 104186, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 23 de fevereiro a 25 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B181CE2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 169/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 127/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE do(a) servidor(a) MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91275865

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 170/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 074/2025/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6899, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, por meio da Portaria nº 094/2025, em 20 de janeiro de 2025, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 094/2025, de 20 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81832DF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 171/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, para SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:125EF3DF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 036/2026 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCOS ANDRÉ DA SILVA

PORTARIA 036/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA,** matrícula 249-3, do Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior - Código – CMRP – DAS - 050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II.**

Art. 2º. Será pago o referido servidor todos os direitos garantidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **30 de janeiro de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E4F5FD2F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 035/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, A COMPROVAÇÃO DE VIAGEM E A DEVOLUÇÃO DE VALORES EXCEDENTES DE DIÁRIAS A VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

PORTARIA Nº 035/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, A COMPROVAÇÃO DE VIAGEM E A DEVOLUÇÃO DE VALORES EXCEDENTES DE DIÁRIAS A VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOa necessidade de acerto de contas referente às diárias concedidas ao vereador (a), conforme exigido pela Resolução nº 007/2025 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento da Vereadora**MARIA JOEL DIAS DA COSTA** à cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2026 à 29/01/2026, para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade junto ao SEASTER, INCRA, FUNTELPA, GAB. DEP. FEDERAL DILVANDA FARO;

CONSIDERANDOque a vereadora em razão de motivo de força maior e natureza pessoal necessitou retornar ao município no dia 28/01/2026, utilizou apenas 1 (uma) diária, resultando em um saldo de 02 (duas) diárias a devolver.

CONSIDERANDOo comprovante de depósito de devolução de 02 (duas) diárias na conta da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR/RATIFICARa concessão de 01 (uma) diária a Vereadora MARIA JOEL DIAS DA COSTA, CPF nº 269.571.402-53, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para cobrir despesas de alimentação e hospedagem durante o deslocamento oficial realizado no período de 27/01/2026.

Art. 2ºDECLARARa regularidade da prestação de contas e a quitação da devolução de02 (duas) diáriasnão utilizadas pela Vereadora, totalizando o valor deR$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), devolvido conforme comprovante anexo aos autos deste processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7A00DB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA DECRETO Nº 017/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3933, do dia 30 de janeiro de 2026, no DECRETO Nº 017/2026, de 29 de janeiro de 2026, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora LUCIDEIDE SOUZA DOS SANTOS, do cargo de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS, do cargo de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:619E2FE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2026-001 - TIPO MENOR PREÇO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. Abertura: 19/02/2026 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Cruz do Arari, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A1B2872F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - INEX 6/2025-004
CONTRATO Nº. 20250009; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-004; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratada: AFONSO FERRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.101.009/0001-76. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250010; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-004; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: AFONSO FERRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.101.009/0001-76. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250011; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-004; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: AFONSO FERRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.101.009/0001-76. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250012; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-004; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: AFONSO FERRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.101.009/0001-76. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250013; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-004; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Contratada: AFONSO FERRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.101.009/0001-76. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D2155FB6

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 6/2025-005/PMSCA

CONTRATO Nº. 20250014; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratada: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250015; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250016; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250017; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.
CONTRATO Nº. 20250018; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-005/PMSCA; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Contratada: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83. **Objeto**: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 Lei Federal nº 14.133; Data de Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:35E83B69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/2026 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ADILSON EMANOEL RIKER CAMPOS**, nomeado através do Decreto nº 1.585/2025 – GAP/PMS, de 09 de dezembro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II,** para desenvolver suas atividades na Controladoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:26740B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2026 – GAP/PMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Alenquer/PA, no dia 31/01/2026 (às 07h00) e retorno (às 23h00), a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5905D91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 03/02/2026 (às 14h15) a 06/02/2026 (às 02h25), a fim de cumprir a agenda na Caixa Econômica Federal, Petrobrás, SEBRAE, BNDES e Ministério das Cidades.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:31F62FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 007/2026 – SEMAD/CEAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 1.338/2025 - GAP/PMS, de 02 de junho de 2025, no cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026, revogando seus efeitos em contrario.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BC7B53DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **MARCELO SPINOLA SALGADO**, (brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente nesta cidade.), que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, Decisão Instauradora nº 002/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado Núcleo Área Verde sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: "220,00 de profundidade, ou o que realmente for encontrado, perfazendo a área de 169.400,00m²; limitando-se pela frente, com o Igarapé do Urumarí; ao fundos , com Igarapé do Maicá, pelo lado de baixo, com Izidoro Antonio de Sousa e pelo lado de cima Pedro Botelho dos Santos".

Titulares Tabulares Do Domínio	**Matrícula**
Marcelo Spinola Salgado	Nº 9.879
Confrontantes Externos	
Izidoro Antonio de Sousa	Não Identificado
Pedro Botelho dos Santos	Não Identificado

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santarém, Estado do Pará, localizado na Rua Magnólia, 763, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implica em concordância e a perda do eventual direito que o notificado tem de titular sobre o imóvel objeto da regularização. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no diário oficial.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observação: link de acesso a publicação:
https://transparencia.santarem.pa.gov.br/mural/edital/edital-de-regularizacao-fundiaria-marcelo-spinola-salgado-area-verde-WMweHj

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E0EE51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Adesão à Ata de Registro de Preços 021/2025- SEMED , oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 013/2025 – SEMED Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Adesão a Ata para AQUISIÇÃO DE LANCHE INDIVIDUAL, COFFEE BREAK E REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Contratado: AG Prata Serviços e Eventos LTDA CNPJ: 18.519.318/0001-49 .Valor R$ 142.304,00 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais)

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:585D1B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ATAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 – SEMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.152/2025 – 1 Doc - SEMG CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**, TENDO COMO DETENTORAS: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025**, EMPRESA **B C DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME** CNPJ: 09.508.519/0001-50, ITEM: 053, VALOR DE R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025**, EMPRESA **BD INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: 32.109.914/0001-81, ITEM 049, VALOR DE R$ 25.579,36 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025**, EMPRESA **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA – ME** CNPJ: 40.223.106/0001-79, ITEM 004, VALOR DE R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025**, EMPRESA **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP** CNPJ: 34.683.771/0001-42, ITEM 011, 015, 019, 023, 027, 029, 030, 031, 037, 039, 048, VALOR DE R$ 36.416,50 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025**, EMPRESA **ELETRO MP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME** CNPJ: 51.021.936/0001-30, ITEM 002, 033, 051, 052, 054 e 57 VALOR DE R$ 65.971,00 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025** EMPRESA **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA – EPP** CNPJ: 16.847.666/0001-10, ITEM 055, VALOR DE R$ 38.307,00 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E SETE REAIS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025** EMPRESA **MM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** CNPJ: 37.962.808/0001-60, ITEM 040, VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025** EMPRESA **PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 57.231.460/0001 – 48 ITEM 045, VALOR DE R$ 205.948,33 (DUZENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025** EMPRESA **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 07.679.989/0001-50 ITEM 035 E 042, VALOR DE R$ 8.849,95 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025** EMPRESA **TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 52.546.799/0001-10 ITEM 007, 025, VALOR DE R$ 10.464,000 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025** EMPRESA **TRIARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 59.555.966/0001-38 ITEM 006, 013, VALOR DE R$ 14.640,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025** EMPRESA **U. F. AGUIAR EIRELLI – ME** CNPJ: 63.833.883/0001-30 ITEM 003, 005, 008, 009, 014, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 024, 026, 028, 032, 034, 036, 041, 043, 044, 046, 047, 050, 056, VALOR DE R$ 71,121,85 (SETENTA E UM MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS E **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025** EMPRESA **YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** CNPJ: 53.307.127/0001-14 ITEM 001, 010, VALOR DE R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FCE134D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 005/2026- SEMAP. SANTARÉM, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (Interino), do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 056/2026 – GAP/PMS, de 28 de janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO TOTAL DA COBERTURA DO MERCADÃO 2000, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PARÁ.
CONTRATO N°: 003/2026 - SEMAP
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SEMAP
Contratada: **J A LOBATO, CNPJ: 53.048.416/0001-46**
• GESTOR DE CONTRATO:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula: 89288 (Comissionado)
Função: Assessor de Engenharia I.
• FISCAL TITULAR:
EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO – Matrícula: 52607 (Efetivo)
Função: Engenheiro Civil
• FISCAL SUBSTITUTO:
CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA – Matrícula: 22281 (Comissionado)
Função: Seção de Acompanhamento de Projetos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (Interino)
Portaria Nº 056/2026 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:21C3A4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 054/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**.
GESTOR DO CONTRATO: **THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS –** MATRÍCULA: 1005571, CPF: ***.324.432-** e RG: *06250*
FISCAL TITULAR: **LUAN CARLOS DE SIQUEIRA CASTRO** - MATRÍCULA: 1014502; CPF: ***.468.642-** e RG: *61211*.
FISCAL SUPLENTE: **ADRIANA SOUSA SILVA** – MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3FBC5E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 006/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/EMISSÃO DE CHAVES ELETRÔNICAS PARA ASSINATURA DE PROCESSOS OFICIAIS E ROTINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE/PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS)**.
GESTOR DO CONTRATO: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA** - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.
FISCAL TITULAR: **MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA –** MATRÍCULA: 1006587, CPF: ***.542.092-** e RG: *77898*, MTE/PA.
FISCAL SUPLENTE: **ADRIANA SOUSA SILVA** – MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9FD386D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Adesão à Ata de Registro de Preços 021/2025- SEMED , oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 013/2025 – SEMED Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Adesão a Ata para AQUISIÇÃO DE LANCHE INDIVIDUAL, COFFEE BREAK E REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: AG Prata Serviços e Eventos LTDA CNPJ: 18.519.318/0001-49 .Valor R$ 142.304,00 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais)

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5150158A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

aviso de licitação concorrência presencial nº 001/2026 - SEMG**.** Na publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.515, pág. 121 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3932, pag 229, no do dia 29/01/2026 e no Diário Oficial da união, Seção 3, Nº 21, pág. 279, 30 de janeiro de 2026 no **Onde se lê**: Abertura das propostas: 30/01/2025 às 09:00 **Leia-se:** Abertura das propostas: 02/04/2026 às 10:00.

BRIAN L. DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C8FFC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2025 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025– SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vencedores: I.SILVA PINTO, CNPJ: 17.553.995/0001-10, vencedor do item 1.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:354E85A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMJEL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 016/2025-SEMJEL. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o exercício 2026, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, UNIFORMES ESPORTIVOS E DE CAMISARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 017/2025-SEMJEL. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e MARIA O. S. E SILVA – ME. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o exercício 2026, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, UNIFORMES ESPORTIVOS E DE CAMISARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E321712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMJEL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 018/2025-SEMJEL. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e I. SILVA PINTO ME. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o exercício 2026, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026.
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 019/2025-SEMJEL. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o exercício 2026, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026.
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 020/2025-SEMJEL. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e TUVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o exercício 2026, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026.
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 021/2025-SEMJEL. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e GUARDIAN SERVICE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o exercício 2026, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, trio elétrico de pequeno porte para atender aos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD0B8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMJEL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2024-SEMJEL. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e LOCADORA DE VEÍCULO NOVA LTDA. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o exercício 2026, tendo como objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº006/2023-SEMINFRA, com fundamento no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/01/2026.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64AE59D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SEMINFRA, Objeto: Registro de preço para Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após a desistência da Empresa: AUTO POSTO CUIABA LTDA no Item 2. Tendo como vencedora a empresa: POSTO FLORESTA LTDA, Desconto: item 1 - 10,63 %; Item 2 - 11,91 %; Item 3 - 6,86 %.
Santarém, 2 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:D16F17CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a Aquisição de Insumos de recuperação viária (CAP 50/70 – RR 2C – Emulsão asfáltica EAI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/02/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 02 de Fevereiro de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:88AFD564

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026 - SEMINFRA, destinado a: Registro de preço para Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após a desistência da Empresa: AUTO POSTO CUIABA LTDA no Item 2. Tendo como vencedora a Empresa: POSTO FLORESTA LTDA, Item 1, 2 e 3;

Santarém, PA, 02 de Fevereiro de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:EC1B0AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 023/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 023/2026 – SEMSA, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 010/2026-SEMSA encerrou em 30 de janeiro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 015/2024 – SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **31de janeiro de 2026 a 01 de março de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4563DE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 026/2026 - SEMSA

PORTARIA Nº 026/2026 - SEMSA, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 004/2026-SEMSA encerrou em 23 de janeiro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2025 – SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **24 de janeiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2D423BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 027/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 027/2026 – SEMSA, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 001/2026-SEMSA encerrou em 27 de janeiro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2025 - SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:44DB0501

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 012/2025 – SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contrato nº 02/2026. Partes: **SEMTRAS/ 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA**, CNPJ 60.264.718/0001-17. Valor R$ 14.692,00. **Contrato nº 03/2026**. Partes: **SEMTRAS/A DE JESUS DINIZ**, CNPJ 26.033.840/0001-44. Valor R$ 133.520,00. **Contrato nº 04/2026**. Partes: **SEMTRAS/ A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ 57.317.748/0001-30. Valor R$ 20.832,00. **Contrato nº 05/2026**. Partes: **SEMTRAS/ BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03. Valor R$ 118.534,40. **Contrato nº 06/2026**. Partes: **SEMTRAS/ D P DE ALMEIDA**, CNPJ 10.264.826/0001-11. Valor R$ 239.768,00. **Contrato nº 07/2026**. Partes: **SEMTRAS/ G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 31.106.345/0001-58. Valor R$ 934.765,99. **Contrato nº 08/2026**. Partes: **SEMTRAS/ I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 31.106.345/0001-58. Valor R$ 165.570,40. **Contrato nº 09/2026**. Partes: **SEMTRAS/ LAVIE HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 37.626.154/0001-01. Valor R$ 6.355,20. **Vigência dos contratos: 30/01/2026 à 31/12/2026.**

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Interina
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Portaria n° 839/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3B81544A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 728/2026-GPM/SFX, 27 DE JANEIRO DE 2026
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1467/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012

DECRETO Nº 728/2026-GPM/SFX, 27 DE JANEIRO DE 2026

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1467/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012

Outorgado(a)
ROSIMAR DE AZEVEDO
CPF nº **673.159.762-72** RG nº **10144727 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0002** Quadra: **283** Setor: **003**
Avenida Rio Xingu, nº 1787, Bairro Mundial
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ROSIMAR DE AZEVEDO**, recebi o original do **DECRETO Nº 728/2026-GPM/SFX, DE 27 DE JANEIRO DE 2026** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ROSIMAR DE AZEVEDO
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 728/2026-GPM/SFX
27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ROSIMAR DE AZEVEDO** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1467/2012, expedido em 16 de Maio de 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4.221, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 283, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 6206 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.03.283.0002.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 1787, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.670/2025 DRFU/SEMURB, de 05 de Novembro de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1467/2012**, **expedido em 16 de Maio de 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4.221, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 283, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 6206 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.03.283.0002.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 1787, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ROSIMAR DE AZEVEDO**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, portador(a) do RG sob nº 10144727 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 673.159.762-72.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 728/2026-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0002, Quadra 283, Setor 003
Endereço: Avenida Rio Xingu, nº 1787, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 1.176,11m2 (um mil, cento e setenta e seis metros e onze centímetros quadrados).
Perímetro: 137,20m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0001, 0003, 0005 e 0007, ao Leste com o Lote 0010, ao Sul com a Avenida Rio Xingu e ao Oeste com a Rua Aureliano Chaves.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A4766A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.537/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.537/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601009-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2601009-UCI FMS/CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8CAB2D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.538/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.538/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **THIAGO PEREZ COTRIM**, Diretor de Obras Urbanas e Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:05C52A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.539/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.539/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a lotação de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica lotado o servidor **MARCO AURELIO BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria Executiva Municipal de Educação –SEMED.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 0687/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:268A9094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.540, DE 02 DE FEVEREIRO. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.540, DE 02 DE FEVEREIRO.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601025– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, **MARCOS VINÍCIOS SOUSA BARBOSA,** no período de 01 a 07 de fevereiro de 2026, com destino à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto à Câmara dos Deputados, ao Ministério do Turismo e a demais órgãos e autarquias federais, visando à captação de recursos, ao estabelecimento de parcerias institucionais e ao fortalecimento das políticas públicas de turismo no âmbito do Município de São Félix do Xingu.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BA269164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.541, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.541, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602001– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, **PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS,** no período de 02 a 07 de fevereiro de 2026, com destino à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto à Câmara dos Deputados buscando emendas destinadas ao Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A21B02C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.542, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.542, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601026– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, no período de 01 a 06 de fevereiro de 2026, com destino à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto à Câmara dos Deputados, visando à articulação e captação de emendas parlamentares destinadas ao Município de São Félix do Xingu, voltadas ao fortalecimento das ações e investimentos na área de infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 2.820,48 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), a razão de R$ 7,70X12%X3.052km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Brasília-DF, ida e volta.

Art. 4º O valor total da despesa decorrente da presente Portaria perfaz a quantia de **R$ 6.420,48** (seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), correspondente à soma das diárias e da indenização de transporte concedidas ao servidor.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CC8A7E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.543, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.543, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Prefeito do Município de São Félix do Xingu, **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, no período de 02 a 07 de fevereiro de 2026, com destino à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto à Câmara dos Deputados, visando à articulação institucional e à defesa de interesses do Município, especialmente no que se refere à captação de recursos e ao acompanhamento de matérias de interesse da administração municipal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 2.820,48 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), a razão de R$ 7,70X12%X3.052km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Brasília-DF, ida e volta.

Art. 4º O valor total da despesa decorrente da presente Portaria perfaz a quantia de **R$ 8.220,48** oito mil duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), correspondente à soma das diárias e da indenização de transporte concedidas ao servidor.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A9D0A486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.544/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.544/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **LUIZ BEZERRA DA SILVA,** Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 12 de fevereiro a 21 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EFE484D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500034 - PE001-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **202500034 - PE001-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250034 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 12/01/2026 até o dia 12/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM ORIGINAL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Contratante:** Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED**. Contratado:** CENTRO POSTO LTDA. **Vigência:** 12/01/2026 a 12/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 12/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:42E2FDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250035 PE001-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250035 **PE001-2025-SRP, O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250035 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 19/01/2026 até o dia 19/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Contratante:** Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED**. Contratado:** GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. **Vigência:** 12/01/2026 a 12/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 12/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:18394DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2026/GPM/SAGA

DECRETO Nº 04/2026/GPM/SAGA

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTO (REURB-P) MISTA, DO NUCLÉO URBANO INFORMAL DENOMINADO "CENTRO - 2ª ETAPA", LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E DECLARA COMO REURB DE INTERESSE ESPECÍFICO E SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, Sr. **JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a competência constitucional do município de São Geraldo do Araguaia definida no art. 30, inciso VIII, de promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante São Geraldo do Araguaia e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo localizado em sua zona administrativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 182 da Constituição Federal acerca da execução, pelo município, de políticas de desenvolvimento urbano com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar da população castanhalense, regulamentado pela Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que o artigo 2º, inciso XIV, da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) estabelece que a política urbana municipal deve objetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante o cumprimento de diretrizes gerais, dentre as quais a "regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais";

CONSIDERANDO que a Lei federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, definem normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, e com objetivos de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados, promovendo a integração social e a geração de emprego e renda, além de garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, dentre outros previstos no artigo 10 da Lei federal e artigo 2º de seu Decreto regulamentar;

CONSIDERANDO, ainda, que o núcleo urbano informal denominado ***"CENTRO - 2ª ETAPA",*** consiste em área consolidada e integrada ao município de São Geraldo do Araguaia, o qual não foi possível promover a titulação de seus ocupantes na época da ocupação e que hoje é de difícil reversão, na forma definida na Lei n.º 13.465/17, e que os ocupantes da localidade são, em sua maioria, pessoas que se enquadram como baixa renda, na forma do Decreto nº 9.310/18, artigo 6º, *caput* e da Lei Municipal nº 472/2019;

CONSIDERANDO, finalmente, que a modalidade de Regularização Fundiária Urbana deve ser definida pelo poder público municipal, de acordo com o artigo 13, caput e incisos I e II da Lei federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Instaurar o procedimento de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado ***"CENTRO - 2ª ETAPA***", que será executado na modalidade que abrangerá beneficiários enquadrados nas modalidades de **Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S)** e de **Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E)**, na forma simplificada de regularização, que tem por fim apenas regularizar a situação registral de um parcelamento que já possui infraestrutura essencial, conforme previsão no art. 31, § 3º do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 2º O projeto de Regularização Fundiária Urbana referente ao núcleo descrito no artigo anterior será elaborado **nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**, contemplando, conforme o caso, **beneficiários enquadrados nas modalidades de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e de Interesse Específico (REURB-E)**.

Parágrafo Único. As medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais serão estudadas e aplicadas pela Comissão de Apoio a Regularização Fundiária - COARF, a qual poderá solicitar auxílio técnico especializado de outros órgãos municipais e adotar as providências cabíveis para a instalação dos trabalhos inerentes ao projeto de REURB.

Art. 3º Para a classificação do projeto de regularização fundiária urbana como de interesse social ou específico na regularização do parcelamento, considera-se a faixa de renda familiar de até 5 (cinco) salários-mínimos vigente no país à época da aprovação do projeto entre outros requisitos previstos em legislação municipal.

§1º Para fins de composição da renda familiar, será considerada a renda comprovável do(a)(s) interessado(a)(s) em ser(em) beneficiário(a)(s) com a regularização fundiária urbana e de seus familiares residentes no local.

§2º Considerar-se-á "família", para fins de aplicação das normas da Lei federal n.º 13.465/2017 e do Decreto federal n.º 9.310/2018:

O cônjuge ou o(a) companheiro(a);
Os descendentes e ascendentes até o 1º grau em linha reta;
Os colaterais até o 2º grau.

Art. 4º Para o projeto, poderão ser aplicados os instrumentos jurídicos previstos nos incisos do art. 15 da Lei federal n.º 13.465/2017, dentre outros que sejam admitidos por lei, adotando-se aqueles que melhor se adequam aos objetivos da REURB, observando também a dominialidade do polígono objeto da intervenção a ser executada pelo município.

Art. 5º A COARF poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições da Lei n.º 13.465/2017 e do Decreto Federal n.º 9.310/2018, ressalvados os atos que, por previsão legal e regulamentar, dependem de Decreto municipal ou afrontem as normas jurídicas vigentes no município, sejam elas locais, estaduais ou nacionais.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia - PA, 02 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2C0A86FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 08/2026/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 02 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COARF DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 26/2022 criou a Comissão de Apoio a Regularização Fundiária – COARF do Município de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 26/2022 prevê que o mandato dos membros da Comissão de Apoio a Regularização Fundiária – COARF é de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a mudança de gestão e alteração do Secretariado;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária- COARF, a seguir discriminados:

I - Adir Carrafa - Secretário Municipal de Administração
II - Lenivaldo Silveira Xavier - Diretor do Departamento de Terras, Postura e Edificações
III - Suely de Andrade Barbosa Maranhão - Secretária Municipal de Assistência Social
IV - Lusiléa da Silva Torquato - Procuradora-Geral do Município
V - Aline Ferreira Silva Veloso - Assessora Jurídica
VI - Bruno Vinicius Barbosa Medeiros - Assessor Jurídico
VII - Jordson Cavalcante Montel - Engenheiro Civil

Parágrafo único. A presidência da Comissão competirá à pessoa descrita no inciso I, deste artigo.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária- COARF nomeados na forma do Art. 1º terão um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º A Comissão de Regularização Fundiária desempenhará suas atribuições, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 472/2019 e Decreto Municipal nº 26/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A74A9022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Refere-se à CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Para cumprimento da publicidade do edital no PNCP, SEGUE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DATA DE ABERTURA PARA DIA 27/02/2026, às 10hs no site : https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Prefeitura https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021. ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA. Agentedecontratação.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:B03FA65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de aditivo 202400016.01 da CONCORRÊNCIA 006/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 06/01/2026, pág. 234, ANO XVII | Nº 3915, onde se lê: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº20250016.02" Leia-se: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250002.02"

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:0E1104AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2026

Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana e análogas no município de São João de Pirabas-Pará; estabelece requisitos para enquadramento na REURB (Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017); regulamenta mecanismo para procedimento de REURB; viabiliza a cooperação do município com o Cartório de Registro de Imóveis para fins de consecução da referida regularização fundiária, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, especificamente no Capítulo II: Do Planejamento Municipal, Art. 106; Capítulo IV: Dos Atos Municipais – Seção I Da Forma, Art. 106 e Seção II Da Publicação, Art. 108;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para garantir o bem- estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo Art. 182 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 10.257, de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a instituição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, as normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e interesse especifico, no âmbito urbano e rural, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária - REURB;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana preconizadas na Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto Da Cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a possibilidade expressa de regulamentação direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (art. 13 inc. I, II e art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13 465/2017).

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado **"Regulariza Pirabas"**, abrangendo todo o território do Município de São João de Pirabas – PA, de acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Título I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2° - O Programa do **caput** do artigo 1º ficará sob a responsabilidade da Comissão Municipal para Regularização Fundiária de São João de Pirabas criada por Portaria, doravante denominada "CORFUP".

Parágrafo Único: O (a) Coordenador (a) da CORFUP será nomeada por Portaria Municipal específica do Executivo.

Art. 3º - Competirá à CORFUP:

I – Coordenar, normatizar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II – Coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III – Deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II, através de Resoluções e outros Atos Administrativos;
IV – Atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V – Decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB – S e REURB – E;
VI – Opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII – Executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB e demais situações necessárias para sua concretização:
VIII – Decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX – Firmar Termos de Cooperação Técnica com Órgãos Competentes;
X – Decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 4° – Incumbe ao Coordenador da CORFUP:

I – Iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas;
II – Instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III – Lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV – Encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente:
V – Responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartono de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI – Instruir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VII – Requerer pareceres ou aprovações de quaisquer órgãos ambientais ou urbanísticos, de qualquer ente federativo; e
VIII– Promover quaisquer atos necessários, que não sejam atribuição exclusiva de outrem por força de lei, para o processamento e conclusão da REURB, em todas as situações previstas na LREURB.

Art. 5º – Para os fins de cumprimento deste Decreto, consideram-se:

I – Título de legitimação fundiária o documento público, parte integrante da CRF expedido pelo Município de São João de Pirabas – PA, que comprova a legitimação fundiária em favor das pessoas enquadradas como beneficiárias da REURB e compõe título hábil ao registro imobiliário;
II – Beneficiário: aquele que será favorecido pela regularização fundiária, recebendo título de legitimação fundiária ou outro título de domínio desde que comprove a sua qualidade de "ocupante", nos termos do art. 11, inc. Vil, da LREURB;

§ 1º – A fim de facilitar o trabalho do Cartório de Registro de Imóveis competente, o título de legitimação fundiária deverá conter a qualificação pessoal dos beneficiários e a descrição completa do imóvel regularizado com todos os elementos exigidos pela Lei Federal nº 6.015/73, devendo, preferencialmente, utilizar os mesmos padrões e estilo de redação empregados pela serventia extrajudicial para a confecção das matriculas dos imóveis.
§ 2º – Para a promoção do registro dos títulos de legitimação fundiária será entregue, por meio eletrônico, ao Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com os documentos da REURB documento digital (. Doc ou doce) em que constarão todos os elementos do título.

Art. 6º – A CORFUP poderá firmar convênio com o Cartório de Registro de Imóveis de Capanema-PA competente para facilitar os serviços de REURB, objetivando a mútua cooperação, troca de dados de inscrição imobiliária e cadastro de IPTU. celeridade na expedição de certidões, utilização de espaço junto a órgão público ou à unidade de serviço cartorário, ou quaisquer outros termos a serem ajustados mediante acordo entre a Comissão e o delegatório dos serviços extrajudiciais competente, obedecida a legislação em vigor.

Título III
DOS BENEFICIÁRIOS DA REURB

Art. 7º – Fica instaurado o programa REURB – S Regularização Fundiária Urbana no Município de São João de Pirabas, no Estado do Pará, cuja renda familiar não exceda 02 (dois) salinos mínimos e REURB – E para os imóveis que não se enquadrem na REURB – S.

Art. 8º – Aqueles beneficiários que não se enquadrarem na REURB – S, consideram- se automaticamente enquadrados na REURB – E, devendo, para serem contemplados em Certidão de Regularização Fundiária – CRF e receberem o seu título de legitimação fundiária, quitar a taxa de serviço a ser estabelecida na forma da legislação municipal.

Título III
DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 9º – A legitimação fundiária deverá obedecer especialmente aos critérios dos artigos 23 e 24 da LREURB (Lei Federal nº 13.465/2017).

§ 1º – Apenas na REURB – S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:
I – O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;
II – O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
III – Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.
§ 2º – Ocorrendo alguma das hipóteses do § 1º, aplicar-se-á o disposto no art. deste Decreto.
§ 3º – A execução da REURB – S independe da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias (art. 13, § 2º, LREURB).
§ 4º – Para a expedição da CRF e do respectivo título, os beneficiários da REURB-E deverão recolher previamente todos os tributos municipais relativos ao imóvel objeto da REURB, promovendo a quitação integral de tais débitos, ressalvados demais casos de suspensão de exigibilidade, extinção ou exclusão do crédito tributário.
§ 5º – Não impedem a REURB – E a existência de débitos para com o Fisco Municipal estranhos ao imóvel objeto da REURB.

Art. 10 – Os interessados na legitimação fundiária deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Prova de que o imóvel é ocupado pelo beneficiário, nos termos do art. 11, Inciso VIII, da LREURB;
II – Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, mediante busca pelo indicador real e pessoal, positiva ou negativa da propriedade;
III – cópia autenticada ou conferida pelo município da carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do beneficiário e, se for casado, do respectivo cônjuge;
IV – Certidão de nascimento do beneficiário, se solteiro (a), ou, certidão de casamento, se casado (a), separado (a) ou divorciado (a), ou, certidão de casamento acompanhada da certidão de óbito, se viúva (a). Podendo, se for a caso, ser certidão atualizada;
V – Declaração de residência com firma reconhecida do beneficiário ou cópia autenticada ou cópia com carimbo confere da Prefeitura de São João de Pirabas – PA ou original de comprovante de residência;
VI – Certidão negativa de débito municipal referente especificadamente ao imóvel objeto da REURB, apenas e exclusivamente para os beneficiários da REURB – E;
§ 1º – Para cumprimento do inciso I, constitui melo de prova de que o imóvel é ocupado pelo beneficiário a apresentação de contrato, recibo ou qualquer documento realizado entre o posseiro ou posseiros anteriores e o atual posseiro, pretenso beneficiário, observando-se que:
I – Os beneficiários da REURB – E, deverão obrigatoriamente registrar no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São João de Pirabas - PA, toda a cadeia sucessória de contratos, recibos ou outros documentos firmados entre o possuidor e anterior proprietário ou possuidor, devendo, para comprovação deste requisito, apresentar a certidão de ato praticado referente ao aludido registro; e,
II – Os beneficiários da REURB – S ficam dispensados de tal registro, devendo apenas apresentar original, cópia autenticada ou cópia conferida pela Prefeitura de São João de Pirabas – PA dos documentos de que tratam este dispositivo.

§ 2° – A fim de preencher os requisitos necessários à aquisição plena e definitiva da propriedade do imóvel objeto de REURB, os herdeiros do proprietário registral ou do anterior possuidor, ou os adquirentes do imóvel por ato inter vivos, deverão apresentar todos os documentos anteriores que comprovem o seu tempo de posse, bem como o de seus antecessores, considerando tais posses de modo conjunto para fins de legitimação fundiária (acessio possessionis e sucessio possessionis), nos termos do artigos 1.207, 1.242 e 1.243 da Lei Federal n° 10.406/02 – Código Civil.
§ 3° – Constituem meios de prova acessórios e complementares daquele constante no § 1°, dentre outros, os comprovantes do pagamento do IPTU, certidões da prefeitura municipal, comprovantes de pagamento de água, luz e telefone, que, de modo expresso, remetam ao endereço do imóvel a ser objeto da legitimação fundiária.
§ 4° – Para efeitos do inciso II:
I – A certidão positiva da propriedade:
a) Se emitida em nome de terceira pessoa, especificando que o proprietário registral é diferente do pretenso beneficiário, aquele deverá ser notificado para se quiser, impugnar no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da LREURB.
b) Se emitida em nome do próprio beneficiário, ao invés da emissão do título de legitimação fundiária, emitir-se-á apenas o memorial descritivo, para que este promova a retificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, observadas as demais exigências legais, caso em que o beneficiário, caso for REURB-E, deverá pagar emolumentos e taxa pelos serviços técnicos.
II – A certidão negativa de propriedade servirá como prova negativa da propriedade registral de terceiro.
§ 5º – Para efeitos do Inciso V, a declaração de residência apresentada por apenas um dos beneficiários, quando casados, faz presumir que o seu cônjuge reside com o declarante, devendo tal fato constar do título de legitimação fundiária.
§ 6º – Para efeitos do Inciso Vl, a existência de débitos tributários ou de outra natureza em nome do beneficiário, que não diga respeito diretamente com o imóvel objeto de REURB, não impede a concessão da legitimação fundiária.
§ 7° – Para aqueles que se enquadrarem na REURB – S, não se exigirá a certidão de débitos municipais.

Art. 11 – Os requisitos exigidos por este Decreto poderão ter sua comprovação corroborada por outros meios de prova admitidos em direito, sendo que, em se tratando de prova testemunhal, esta deverá ser apresentada por declaração com firma reconhecida em cartório ou por servidor público municipal competente, assinada, por, no mínimo, 3 pessoas, devendo ser confrontantes ou envolvidos diretamente ao imóvel objeto da REURB.

Art. 12 – Em se verificando fraude ou falsificação de documentos, informar-se-á imediatamente o Ministério Público.

TÍTULO VI
DOS INSTRUMENTOS DA REURB

Art. 13 – Poderão ser empregados, no âmbito da REURB, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, os seguintes institutos jurídicos:

I – A legitimação fundiária e a legitimação de posse, nos termos da LREURB;
II – A desapropriação por interesse social, nos termos da Lei n° 4.132, de 10 de setembro de 1962;
III – A concessão de direito real de uso; e VI – A doação.

Título V Capítulo I
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 14 – A REURB obedecerá às seguintes fases (art. 28 da LREURB):

I – Requerimento dos legitimados (FASE 1);
II – processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes (FASE 2);
III – elaboração do projeto de regularização fundiária (FASE 3);
IV – Saneamento do processo administrativo (FASE 4);
V – Decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade (FASE 5);
VI – Expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e dos títulos de legitimação fundiária pelo Município (FASE 6); e
VII – Registro da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada (FASE 7).

Capítulo II
FASE 1 (Requerimento dos Legitimados)

Art. 15 – A REURB prescindirá de requerimento (FASE 1) sempre que seu procedimento for instaurado de ofício pela Comissão.

Parágrafo único – Caso haja solicitação de abertura de procedimento de REURB por algum legitimado, está se procederá mediante verificação, pela Comissão, do enquadramento, necessidade e viabilidade da área objeto do requerimento ser regularizada.

Capítulo III
FASE 2 (Processamento do Requerimento)

Art. 16 – A FASE 2 será executada da seguinte forma, estabelecer outras atividades intermediárias:

I – Cadastro imobiliário objeto da REURB, por meio de visita *in loco* dos agentes municipais;
II – Audiência pública junto à comunidade cujos imóveis serão objeto de regularização fundiária, com o intuito de explicar seus direitos e o procedimento da REURB, entregar a lista de documentos a serem providenciados pelos beneficiários, oportunizar o debate sobre a melhor forma de se proceder à REURB, dentre outros objetivos;
III – Requerimento de expedição de certidões do registro de imóveis, a fim de verificar a existência ou não de matrícula nas áreas a serem regularizadas;
IV – Notificação dos titulares de domínio dos imóveis relacionados como objeto de REURB, se houver, na forma do art. 31 da LREURB;
V – Processamento de eventuais impugnações, por meio de procedimento extrajudicial de composição de conflitos, que, a critério da Comissão, poderá ser mediado ou conciliado pelo Oficial de Registro de Imóveis competente para o registro dos atos da REURB, ou seu preposto.

Capítulo VI
FASE 3 (Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária)

Art. 17 – A FASE 3 consistirá nos trabalhos técnicos elaborados pelos profissionais competentes e da expedição das autorizações por órgão ambiental do município ou de outras áreas.

Sessão I
Dos Trabalhos Técnicos

Art. 18 – Todos os trabalhos técnicos de medição das glebas e lotes deverão conter a descrição, a localização, os limites e as confrontações obtidos a partir de memorial descritivo assinado por profissional técnico habilitado, na forma da lei, e com a devida expedição da competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis urbanos ou rurais.

§ 1º – A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando o responsável técnico for servidor ou empregado público.
§ 2° – Será expedido um memorial descritivo individualizado para cada lote objeto de REURB.
§ 3º – Do memorial descritivo deverá constar, além das coordenadas geográficas e demais elementos técnicos, o número do lote e da quadra, o nome do loteamento ou do projeto de REURB, a inscrição imobiliária/número de cadastro do IPTU, o nome da rua e do bairro ou comunidade, o n° predial, o fato de ser zona urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica, as ruas que compõem o quarteirão, bem como o mapa constando tais dados de modo descritivo.
§ 4° – O referido memorial descritivo deverá ser assinado pelo profissional técnico, pelos beneficiários e pelos confrontantes, ressalvado o disposto no § 5°.
§ 5° – Caso os ocupantes dos imóveis confrontantes sejam também beneficiários da REURB, presumir-se-á a concordância dos mesmos em relação aos imóveis vizinhos, não havendo a necessidade de assinatura deles no memorial descritivo, bastando que conste a assinatura do profissional técnico e dos beneficiários.
§ 6º – As assinaturas no memorial descritivo deverão ter as firmas do profissional e demais signatários reconhecidos junto ao Tabelionato de Notas ou conferida pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas – PA.
§ 7º – O memorial descritivo obedecerá ao disposto no § 1° do art. 5° deste decreto.

Art. 19 – O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I – Levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado, dispensado a apresentação da ART ou RTT, quando o responsável técnico for servidor ou empregado público;
II – Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
III – Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental, quando necessário;
IV – Projeto urbanístico;
V - Memoriais descritivos;
VI – Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for ocaso;
VII – Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
VIII – Estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;
IX – Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e
X – Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso XI deste artigo.

Parágrafo único – O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.

Art. 20 – O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:

I – Das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;
II – Das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;
III – Quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;
IV – Dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;
V – De eventuais áreas já usucapidas;
VI – Das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;
VII – Das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;
VIII– Das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;
IX – De outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

§ 1º – Para fins deste Decreto, nos termos da LREURB, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:
I – Sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;
II – Sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;
III – Rede de energia elétrica domiciliar;
IV – Soluções de drenagem, quando necessário; e
V – Outros equipamentos a serem definidos pelo Município, em função das necessidades locais e características regionais.

Art. 21 – O procedimento de REURB não abrangerá a regularização de construções e edificações, devendo os beneficiários promoverem tal regularização perante a Prefeitura Municipal e o Cartório de Registro de Imóveis, juntando os documentos exigidos na legislação e pagando as devidas custas e emolumentos.

Parágrafo Único – No momento da expedição da CRF, se o Município tiver os documentos necessários para que o beneficiário promova a regularização da sua edificação, poderão ser expedidos o Alvará de Construção e a Carta de Habite-se, mediante o pagamento das taxas devidas e emolumentos cartorários incidentes.

Sessão II
Dos Estudos de Viabilidade e Licenças Ambientais e Urbanísticas

Art. 22 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após fiscalização e estudo técnico sobre a área objeto de REURB, deverá expedir "Alvará de Licenciamento Ambiental", autorizando a REURB dos imóveis objeto do projeto de regularização e declarando que estão cumpridos todos os requisitos previstos na legislação ambiental.

§1° – O alvará descrito no caput poderá dizer respeito à área conjunta de uma gleba, de um bairro ou mesmo de lotes específicos, a critério e conveniência do órgão ambiental.
§ 2° – Uma cópia do referido alvará, conferido com carimbo por servidor competente, deverá acompanhar a CRF ou o bloco de CRFs apresentadas ao Cartório de Registro de Imóveis competente.
§ 3° – Os estudos técnico-ambientais e os respectivos alvarás obedecerão ao disposto nos artigos 64 e 65 da Lei Federal n° 12.651/12 (Código Florestal), bem como promoverão a regula de áreas ambientalmente sensíveis, nos termos dos art. 1 1, § 2 e art. 12, § § 2° e 3°, da LREURB.

Art. 23 – Outras licenças ou autorização poderão ser exigidas para a consecução da REURB.

Capítulo V
FASE 4 (Saneamento do Procedimento)

Art. 24 – A FASE 4 consistirá na verificação da regularidade do procedimento e o respeito a todos os critérios e requisitos estabelecidos pela LREURB, por este Decreto, pela Comissão e demais normas legais em vigor.

§ 1º – Em se verificando qualquer irregularidade, esta deverá ser previamente sanada, antes de se passar à próxima fase do procedimento.
§ 2° – Estando regular o procedimento, o saneamento se dará por meio de Decisão expedida pela Comissão, a qual declarará tal fato e autorizará que o procedimento passe à próxima fase.

Art. 25 - Havendo condições ou encargos a serem satisfeitos pelo pretenso beneficiário da REURB, o Município formulará compromisso de ajustamento de conduta (CAC), descrevendo todas as cláusulas a serem observadas pelo contribuinte (art. 5°, § 6°, da Lei Federal n° 7.347/85 - Lei de Ação Civil Pública).

§ 1° – Não cumpridas às exigências até o fim do procedimento, a CRF será emitida em nome do Município, devendo seu registro ocorrer também em nome deste, com a expressa designação de que será lavrada, às expensas do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, a competente escritura pública de concessão de direito real de uso.
§ 2° – Em caso de não cumprimento das condições ou encargos, o contribuinte perderá o direito real de uso, devendo a execução do CAC ocorrer por força do poder de polícia do poder público, quando não ultrapassar as atribuições administrativas da municipalidade. Subsidiariamente, o CAC deverá enviar ao Ministério Público, para que tome as devidas providências, e/ou executado judicialmente (art. 5°, § 6º, da Lei de Ação Civil Pública c/c art. 784, inc. XI, da Lei Federal 13.105/15 - Novo Código de Processo Civil).

Capítulo VI
FASE 5 (Decisão Administrativa sobre o Procedimento)

Art. 26 – A decisão administrativa final, que viabiliza a emissão das CRFs, dar se- á após manifestação consultiva favorável da Comissão.

Parágrafo único – A decisão administrativa que negar a procedência de pedido de legitimação fundiária deverá ser fundamentada de forma a justificá-la.

Capítulo VII
FASE 6 (Emissão da CRF e dos Títulos de Legitimação Fundiária)

Art. 27 – Na FASE 6 a Comissão expedirá a CRF e títulos de legitimação fundiária.

Art. 28 – Para fins exclusivos de REURB, poderão ser expedidas CRFs e respectivos títulos de legitimação fundiária versando sobre imóveis com áreas inferiores à área de parcelamento mínimo, ficando dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios prevista em lei municipal ou na Lei Federal 6.766/79.

Parágrafo único – Da CRF constará de forma discriminada o nome, CPF, RG e demais elementos de qualificação pessoal dos titulares de direitos reais que foram notificados durante o procedimento, a forma pela qual a notificação se deu (pessoal, correios, edital, etc.), fazendo-se menção expressa de que não houve impugnação ou de que houve a concordância dos mesmos com o procedimento.

Art. 29 – Havendo servidões administrativas, limitações administrativas, restrições ambientais ou qualquer outro encargo ou ônus real a ser observado pelo beneficiário, em razão da REURB, nos termos da Lei Federal n° 10.257/01 (Estatuto da Cidade), estes deverão ser averbados no Registro de Imóveis competente, posteriormente à criação da matrícula respectiva e registro da propriedade em nome do beneficiário.

Art. 30 – Os títulos de legitimação fundiária da REURB-S serão expedidos individualmente, sendo, no entanto, enviadas em bloco, juntamente com a CRF, pela Administração Pública Municipal, para o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 31 – Os títulos de legitimação fundiária da REURB-E também serão expedidos individualmente, sendo entregues diretamente ao

beneficiário, com a advertência de que deverão ser levados a registro, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa e revogação da CRF.

Título VI
Obras de Infraestrutura

Art. 32 – As obras de infraestrutura poderão ser desenvolvidas antes, durante ou depois do projeto de regularização (art. 36, § 3°, da LREURB).

§ 1° – As obras de infraestrutura da REURB-S serão custeadas pelo Poder Público.
§ 2° – As obras de infraestrutura da REURB-E serão custeadas pelos seus beneficiários, por meio de contribuição de melhoria ou outra forma definida pela Comissão de Regularização Fundiária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – Se algum imóvel, cuja área do bairro ou gleba em que se encontre for objeto de REURB-E, tiver matrícula própria, a parte poderá realizar a regularização de seu imóvel mediante a retificação dos dados da sua matrícula e posterior abertura da nova matrícula, servindo o memorial descritivo como instrumento hábil para tanto, observando-se as demais normas legais, não tendo, neste caso, qualquer isenção legal de custas ou emolumentos cartorários.

Art. 34 – Tratando-se de imóvel público, de titularidade do Município, a REURB poderá ser realizada mediante legitimação fundiária, pela expedição de CRF e respectivo título; ou, a critério e conveniência do município, mediante doação, concessão de direito real de uso, ou, ainda, compra e venda, comprometendo-se o município a outorgar tais direitos reais por meio de escritura pública, na forma da lei e às expensas do interessado.

Art. 35 – O procedimento licitatório e a contratação dos profissionais da área de engenharia, topografia, urbanística, e demais assemelhados, será realizado exclusivamente através da Administração Pública Municipal, não podendo a CORFUP estabelecer quaisquer regras referente tal demanda.

Art. 36 – O Município poderá valer-se do procedimento simplificado, denominado REURB INOMINADA, na forma e sob os critérios do art. 69 da LREURB.

Art. 37 – A Comissão, ou os profissionais que atuarem para a concessão da REURB, deverão realizar estudos para verificar a existência de eventuais áreas particulares, as quais seus titulares não estiverem empregando finalidade particular ou não estejam
atendendo à função pública, para que se viabilize eventual desapropriação por interesse social ou sob outra modalidade.

§ 1° – Os terrenos urbanos que se encontrem abandonados, especialmente aqueles cuja área não esteja murada ou cercada, serão contabilizados e listados para fins de realização de eventual desapropriação, conforme descrito no caput.
§ 2° – Os terrenos urbanos que, mesmo que não estejam sendo utilizados para moradia ou comércio, permaneçam sendo conservados pelos seus proprietários, ainda que para fins meramente especulativos, em respeito ao direito de propriedade privada, não serão objeto da lista citada no § 1°.

Art. 38 – Os desdobros, desmembramentos, loteamentos, unificações e remembramentos, bem como quaisquer outras formas de parcelamento do solo urbano deste município, a partir da entrada em vigor do presente decreto, deverá ser e realizado por meio de sistema de georreferenciamento, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis urbanos ou rurais, observadas as demais normas legais.

Art. 39 – Conjuntamente com os trabalhos técnicos da REURB, será feito o levantamento das ruas, vias, avenidas, praças e demais logradouros e equipamentos públicos (**Cadastro Multifinalitário**) cuja natureza jurídica seja bem imóvel, sejam de uso comum do povo, de uso especial ou dominicais, devendo-se expedir mapa e memorial descritivo para o registro destes bens imóveis públicos junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, valendo-se do procedimento constante dos arts. 195-A e 195-B da Lei Federal n° 6.015/73.

Art. 40 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Art. 41 – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as aquelas contidas no DECRETO Nº 096, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 42 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de fevereiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:481E1FD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 094/2026

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 002/2026–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, PMSJP-GNS-08, MATRICULA N° 6013,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:AF216376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 102/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO, CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TENDO POR OBJETO A APLICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como, Decreto Federal nº 9.310, de 15 março de 2018, que regulamentou a referida lei**;**

CONSIDERANDO a necessidade da comissão de organização dos serviços de regularização fundiária urbana do município de São João de Pirabas/PA, que visa a fomentação do desenvolvimento do município, no que tange as suas funções sociais;

CONSIDERANDO a necessidade da regularização imobiliária dos bairros e comunidades, assegurando o direito de propriedade dos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de São João de Pirabas/PA, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Allyne dos Santos Araújo;
II – Airtor Freire Cavalcante Filho;
III – Cláudio Cardoso Viégas Júnior;
IV – Rosiane Oliveira Paixão Abud;
V – Cleberson Ferreira de Araújo.

Art. 2ºA Coordenação da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de São João de Pirabas será exercida pelo membro do inciso I do art. 1º desta portaria.

Art. 3º A Comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 4ºSão atribuições da Comissão:

§ 1º Quando o Município não for o Requerente da Regularização Fundiária Urbana:

I - Processar administrativamente o requerimento;
II - Classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb;
III - Processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária;
IV - Sanear o procedimento administrativo;
V - Elaborar a Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

Art. 5ºA Comissão de Regularização Fundiária Urbana ficará instalada na Secretaria Municipal da Cidade, com a prerrogativa de, sempre que necessário, utilizar sua infraestrutura e corpo técnico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 02 de fevereiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:B9DD839C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: PREGÃO nº PE/2025.033. Objeto: Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. Onde sagrou vencedoras as empresas: BM LOCACOES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 20.548.634/0001-90, ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, com o valor total de R$ 3.452.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais.). LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 12.796.703/0001-57, ITENS: 5, 6, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 25, com o valor de R$ 1.990.141,32 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 20.548.634/0001-90, ITENS: 20, com o valor de R$ 117.479,88 (**cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos**).

São João do Araguaia- PA, 02 de Fevereiro de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:671DD3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0202000001/2026

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2026.032-PMSJA/SRP, Objetos: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA. FORNECEDOR REGISTRADO: LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº CNPJ: 42.458.725/0001-78, ITEM: 7, 9, 10, 76, 86, 90, 141, 143, 145 com o valor de R$ 136.701,80 (Cem e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Um Reais e Oitenta Centavos). L B DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 12.796.703/0001-57, ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, e 6 com o valor de R$ 4.218.800,00 (Quatro milhões, duzentos e dezoito mil e oitocentos reais.)
Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.
São João do Araguaia- PA, 02 de Fevereiro de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:7C2F395A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0202000002/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0202000002/2026
ORIGEM: PREGÃO nº PE/2025.033-PMSJA/SRP, Objetos: Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: BM LOCACOES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 20.548.634/0001-90, ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, com o valor total de R$ 3.452.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais.). LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 12.796.703/0001-57, ITENS: 5, 6, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 25, com o valor de R$ 1.990.141,32 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 20.548.634/0001-90, ITENS: 20, com o valor de R$ 117.479,88 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 02 de Fevereiro de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:625C8B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, torna público que homologou processo licitatório referente ao: nº PE/2025.032 - PMSJA SRP, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA. Onde sagrou VENCEDOR A EMPRESA: LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 12.796.703/0001-57, com o valor total de R$ 4.218.800,00 (Quatro milhões, duzentos e dezoito mil e oitocentos reais.).
São João do Araguaia-PA, 02 DE FEVEREIRO 2026.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E1A64B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 7/2023-140302-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2023033101-SEMED
Contratado: CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 401.504.962-49)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 2025090304-FME, originário da Dispensa de Licitação nº 7/2023-140302-PMT, para a Locação de imóvel urbano a ser utilizado como Almoxarifado de Materiais e Construção da Secretaria Municipal de Educação, atendendo assim, as suas necessidades.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6D85A767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00004-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025030701-SEMUST
Contratado: POSTO TRACUATEUA LTDA (CNPJ: 06.019.128/0001-83)
Assinatura: 02/02/2026
Vigência: 02/02 a 30/06/2026
Valor: 291.302,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Dois Reais)
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Quantidade do Contrato nº 2025030701-SEMUST, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00004-SRP-PMT, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:05E922FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 007/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDOo que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora**JUDERLANDE ALVES DA SILVA**, CPF nº 006.238.762-64, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:97BE3D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 025/2026.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeiar **SALETE POLIS**, CPF nº 571.142.931-00, do cargo em comissão de ASSESSOR III – DAS 3, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4FA0BB7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-005PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, NÃO PREVISTOS INICIALMENTE, NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DA REVISÃO PROGRAMADA DE 30.000 KM DO VEÍCULO MARCA/MODELO TOYOTA HILUX CS DSL 4X4, PLACA SDN2I98, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** - CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **DISVECO LTDA** – CNPJ º 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 4.558,82 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO **–**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7FA6DB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Janeiro de 2026
Nº DO CONTRATO: 03/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELAYNE NAVARRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 008/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NELSON NETO SOUSA MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RECURSO: 10 304 0009 2.058 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:00478B87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-076

4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº **20230033**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96**.
Contratada: **A.R. GONÇALVES EIRELI – Inscrito no CNPJ: 22.802.226/0001-49**.

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20230033, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA) E CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUÍ (PA), por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 23/01/2026.
Vigência: 03/02/2026 à 03/02/2027.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:92CC25A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269130 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 593.812,20 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos e Doze Reais e Vinte Centavos), CONTRATADA: E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 02/02/2027.

CONTRATO Nº: 20269131 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 222.371,40 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA: R A Delpino De Jesus Ltda; OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 02/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:6E0BAD12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, torna pública a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 313/2024/DLCA, ref. INEX. 011/2024, firmado com O Sr. João Levy Brito Guerreiro, CPF Nº 049.XXX.XXX-41, cujo objeto era Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola de Dança ao projeto "Dançar para Sonhar", para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, no Município de Viseu/PA, a partir de 19/01/2026, com fundamento no art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021. A decisão completa encontra-se nos autos do respectivo processo administrativo.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2A33CDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: KAELANE MARIA SANTOS RIBEIRO, CPF N° 065.XXX.XXX-33, Valor global R$48.000,00. Ass.: 30/01/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027.
Termo de Contrato 296/2026/DLCA. Contratada: KAELANE MARIA SANTOS RIBEIRO, CPF N° 065.XXX.XXX-33, Valor global R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B12CC6F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2026-JÔNATAS GOMES BITTENCOURT

PORTARIA Nº 112/2026
XINGUARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 076/2026-AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JÔNATAS GOMES BITTENCOURT, MOTORISTA I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2028, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 26 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9AD34EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/26- SUSPENÇÃO DE FÉRIAS-PROCURADOR JURÍDICO

PORTARIA Nº. 115/26
XINGUARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o acúmulo de trabalhos, e por superior interesse da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor municipal, **CÍCERO SALES DA SILVA, PROCURADOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, efetivada através da portaria nº2101 de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:72CDFC95

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE 2025 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Pará			RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Itaituba			DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
Câmara Municipal de Itaituba			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
			3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)				
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')			R$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10
Pessoal Ativo	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.023.059,15	879.790,00	963.781,23	1.002.587,98	975.541,52	1.414.009,92	967.352,09
Obrigações Patronais	102.097,11	114.269,24	122.083,46	125.433,47	124.772,03	125.493,91	124.966,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19	1.510.239,06	13.662.673,15	0,00
Pessoal Ativo	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19	1.510.239,06	13.662.673,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	955.233,25	954.521,38	861.073,44	848.942,38	1.286.613,06	12.132.505,40	0,00
Obrigações Patronais	123.809,43	123.385,87	110.857,41	109.373,81	223.626,00	1.530.167,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19	1.510.239,06	13.662.673,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR % SOBRE	RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	687.048.029,19	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	687.048.029,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.662.673,15	1,99 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	41.222.881,75	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.161.737,66	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	37.100.593,58	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:52:20		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora de Controle Interno	

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:FB4FD3FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS

PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Chamamento Público nº 002/2025 e na Lei Municipal nº 561/2025, torna pública a **LISTA PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS** do Programa Habitacional Municipal de Interesse Social, após análise dos dados socioeconômicos oriundos do pré-cadastramento, conforme critérios de elegibilidade e prioridade definidos em lei.

LISTA PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS CLASSIFICADOS

Nº	Nome do Responsável	CPF	Bairro	Situação
01	ALANY NASCIMENTO DE JESUS	011.XXX.XXX-78	NOVO HORIZONTE	CLASSIFICADO
02	AMARILDO BARROSO DA SILVA	015.XXX.XXX-40	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
03	ANA LUCIA RODRIGUES SANTOS	022.XXX.XXX-96	UNIÃO	CLASSIFICADO
4	ANA PAULA DE SALES GERONCIO	058.XXX.XXX-38	CENTRO	CLASSIFICADO
5	ANA PAULA RAMALHO SANTANA	011.XXX.XXX-43	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
6	ANA PAULA RIBEIRO	609.XXX.XXX-43	SOSSEGO	CLASSIFICADO
7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	042.XXX.XXX-01	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
8	ANTONIA CLAUDILEIA CAMPOS CONCEIÇÃO	105.XXX.XXX-35	AMAZÔNAS	CLASSIFICADO
9	ANTONIA DOS SANTOS MARTINS	028.XXX.XXX-69	CENTRO	CLASSIFICADO
10	ANTONIO JOSE DO ESPIRITO SANTO	036.XXX.XXX-11	NUNES	CLASSIFICADO
11	AURILENE DOS SANTOS SILVA	023.XXX.XXX-35	NUNES	CLASSIFICADO
12	BEATRIZ BARBOSA SANTANA	027.XXX.XXX-56	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
13	BEATRIZ PEREIRA ALVES	096.XXX.XXX-32	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
14	BENEILDE MELO RIBEIRO	542.XXX.XXX-53	UNIÃO	CLASSIFICADO
15	CARLA DA SILVA SANTOS	092.XXX.XXX-01	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
16	CARLEANE DA SILVA SARAIVA	041.XXX.XXX-03	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
17	CLAUDENICE DE JESUS GOMES DOS SANTOS	032.XXX.XXX-48	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
18	CLAUDIANE DA COSTA DUARTE	978.XXX.XXX-53	CENTRO	CLASSIFICADO
19	CLEICIENE SILVA BOZOM	025.XXX.XXX-84	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
20	CLEIDIANE GALDINO DE JESUS	008.XXX.XXX-51	NUNES	CLASSIFICADO
21	CLEIDIANE DA SILVA GOMES	024.XXX.XXX-02	ZONA URBANA	CLASSIFICADO
22	CLEMILDA DE OLIVEIRA SILVA	912.XXX.XXX-91	NUNES	CLASSIFICADO
23	CRISLAINE AVELINO DA CONCEIÇÃO	701.XXX.XXX-89	AMAZÔNAS	CLASSIFICADO
24	DAIANE DUARTE FREITAS	023.XXX.XXX-47	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
25	DANIELA CARVALHO SOUZA VIRGINIO	060.XXX.XXX-75	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
26	DÁVILA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	027.XXX.XXX-92	CENTRO	CLASSIFICADO
27	DILCIA BATISTA DA SILVA	008.XXX.XXX-63	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
28	DORILENE DOS SANTOS NOGUEIRA	424.XXX.XXX-00	CENTRO	CLASSIFICADO
29	EBERVAL BISPO DOS SANTOS	916.XXX.XXX-20	BELA VISTA	CLASSIFICADO
30	EDILEUZA PEREIRA DE MATOS	004.XXX.XXX-59	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
31	EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	365.XXX.XXX-04	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
32	EDUARDA DA CRUZ SILVA	079.XXX.XXX-51	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
33	ELICLENIA CARVALHO CUNHA	082.XXX.XXX-83	UNIÃO	CLASSIFICADO
34	ELIETE DOS REIS SILVA	938.XXX.XXX-91	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
35	ELIZABETE MARIA DE JESUS DA SILVA	908.XXX.XXX-49	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
36	ELYSABETHE COSTA	041.XXX.XXX-05	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
37	ERICK SILVA FERNANDES	103.XXX.XXX-25	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
38	ERLI RODRIGUES CARDOSO	029.XXX.XXX-80	CENTRO	CLASSIFICADO
39	ERLIANE QUEIROZ SILVA	096.XXX.XXX-98	BOA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
40	ERVILIANA SILVA SANTOS	954.XXX.XXX-34	BELA VISTA	CLASSIFICADO
41	EVÂNIA SILVA GONÇALVES	036.XXX.XXX-93	BELA VISTA	CLASSIFICADO
42	EVELEN DO VALE COSTA	063.XXX.XXX-80	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
43	FÁTIMA DOS ANJOS SILVA	017.XXX.XXX-38	NOVO HORIZONTE	CLASSIFICADO
44	FERNANDA CORDEIRO VIEIRA	705.XXX.XXX-65	NUNES	CLASSIFICADO

45	FERNANDA SOUZA DOS PASSOS	611.XXX.XXX-05	BOM SOSSEGO	CLASSIFICADO
46	FRANCILDA CARDOSO SANTOS	057.XXX.XXX-58	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
47	FRANCINETE DA SILVA BRAVO	035.XXX.XXX-11	NUNES	CLASSIFICADO
48	FRANCINETE LUNA SOUSA	896.XXX.XXX-72	BELA VISTA	CLASSIFICADO
49	FRANCISCA ANDRESSA SANTOS MOTA	025.XXX.XXX-92	UNIÃO	CLASSIFICADO
50	FRANCISCA DA SILVA COSTA	601.XXX.XXX-22	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
51	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	702.XXX.XXX-05	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
52	FRANCISCA SILVA MACHADO	034.XXX.XXX-20	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
53	GEOVANE PEREIRA DE SOUZA	065.XXX.XXX-89	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
54	GERLANE ROSA DOS SANTOS	935.XXX.XXX-04	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
55	GISELE APINAGES DA SILVA SANTOS	036.XXX.XXX-31	AMAZÔNAS	CLASSIFICADO
56	GLAUCIA SOUSA DA SILVA	016.XXX.XXX-79	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
57	GRACIELE SOUZA CERQUEIRA	059.XXX.XXX-05	NOVO HORIZONTE	CLASSIFICADO
58	GRACILANE SANTOS DA CRUZ	011.XXX.XXX-77	AMAZÔNAS	CLASSIFICADO
59	HELOISA S. DOS SANTOS NOGUEIRA	042.XXX.XXX-39	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
60	HORTÊNCIA SILVA MARES	070.XXX.XXX-90	BOA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
61	IASMIM COSTA SOUZA	092.XXX.XXX-90	BOM SOSSEGO	CLASSIFICADO
62	ILCLEANE SOUZA DE ALMEIDA	019.XXX.XXX-65	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
63	JACIARA LIMA LIRA	079.XXX.XXX-54	UNIÃO	CLASSIFICADO
64	JANAINA COSTA DA SILVA	069.XXX.XXX-21	NOVO HORIZONTE	CLASSIFICADO
65	JANETE GOMES RAMOS	017.XXX.XXX-01	ZONA URBANA	CLASSIFICADO
66	JANY KELLE DE JESUS OLIVEIRA	072.XXX.XXX-69	UNIÃO	CLASSIFICADO
67	JAQUELINE DA SILVA CONCEIÇÃO	049.XXX.XXX-02	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
68	JAQUELINE FERREIRA PENHA	027.XXX.XXX-21	UNIÃO	CLASSIFICADO
69	JAQUELINE TAVARES FERNANDES	002.XXX.XXX-40	CENTRO	CLASSIFICADO
70	JEICIANE SILVA SOUZA	705.XXX.XXX-31	NUNES	CLASSIFICADO
71	JESILENE LIMA DA SILVA	041.XXX.XXX-92	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
72	JHENIFER PEREIRA DA SILVA	065.XXX.XXX-02	UNIÃO	CLASSIFICADO
73	JHENNIFFER STEFANNY ALMEIDA SILVA	079.XXX.XXX-05	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
74	JOANICE JESUS DOS SANTOS	010.XXX.XXX-31	UNIÃO	CLASSIFICADO
75	JOCIELIA FERNANDES NETO	846.XXX.XXX-00	NUNES	CLASSIFICADO
76	JOSEANE LIMA DA CONCEIÇÃO	053.XXX.XXX-35	ZONA URBANA	CLASSIFICADO
77	JUCELIA FREITAS DE FREITAS	027.XXX.XXX-01	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
78	JULIA HEVELIM SILVA	057.XXX.XXX-51	CENTRO	CLASSIFICADO
79	JULIANA GOMES DA SILVA	034.XXX.XXX-26	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
80	JULIELE SOARES DE OLIVEIRA	903.XXX.XXX-72	NUNES	CLASSIFICADO
81	JURACY VIEIRA LIMA	024.XXX.XXX-26	BELA VISTA	CLASSIFICADO
82	KÁTIA ARAÚJO DE SOUZA	716.XXX.XXX-00	BOM SOSSEGO	CLASSIFICADO
83	KERLIANY NASCIMENTO DE JESUS	094.XXX.XXX-09	AMAZÔNAS	CLASSIFICADO
84	LAINE QUEIROZ LOPES	079.XXX.XXX-00	BELA VISTA	CLASSIFICADO
85	LANA JOICE MONTEIRO PEREIRA	127.XXX.XXX-62	BELA VISTA	CLASSIFICADO
86	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	130.XXX.XXX-00	UNIÃO	CLASSIFICADO
87	LEIDIANE DA SILVA BOZOM	701.XXX.XXX-42	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
88	LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	083.XXX.XXX-07	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
89	LEODIANE DOS REIS CRUZ	032.XXX.XXX-30	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
90	LIA DEBORA SOUSA MELO	611.XXX.XXX-89	BELA VISTA	CLASSIFICADO
91	LOURIVAL GOMES SANTOS	602.XXX.XXX-03	BELA VISTA	CLASSIFICADO
92	LUANA BARBOSA VENTURA	061.XXX.XXX-25	BELA VISTA	CLASSIFICADO
93	LUANA CARVALHO SOUZA ALMEIDA	052.XXX.XXX-46	UNIÃO	CLASSIFICADO
94	LUANA NASCIMENTO SANTANA	061.XXX.XXX-63	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
95	LUCIVANE SOUZA DE JESUS	036.XXX.XXX-83	ZONA URBANA	CLASSIFICADO
96	LUENE CARVALHO MORAES	052.XXX.XXX-60	BELA VISTA	CLASSIFICADO
97	LUZENIRA DA SILVA	936.XXX.XXX-15	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
98	LUZIA VIANA SOBRINHO COELHO	859.XXX.XXX-91	CENTRO	CLASSIFICADO
99	LUZIANE FERREIRA DA SILVA	613.XXX.XXX-75	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
100	MARCILENE REGO DOS SANTOS	014.XXX.XXX-04	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
101	MARIA ALVES DA SILVA	918.XXX.XXX-34	BELA VISTA	CLASSIFICADO
102	MARIA ANTÔNIA SILVA RODRIGUES	049.XXX.XXX-50	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
103	MARIA CICERA CIPRIANO LUIZ	091.XXX.XXX-67	CENTRO	CLASSIFICADO
104	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES	049.XXX.XXX-84	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
105	MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	115.XXX.XXX-84	BELA VISTA	CLASSIFICADO
106	MARIA DAIANA PINHEIRO DOS SANTOS	611.XXX.XXX-69	UNIÃO	CLASSIFICADO
107	MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA	000.XXX.XXX-77	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
108	MARIA DE LOURDES CAMPOS SOUZA	003.XXX.XXX-47	BOA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
109	MARIA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	002.XXX.XXX-10	NOVO HORIZONTE	CLASSIFICADO
110	MARIA DILEUZA VALENTIN CORREA	292.XXX.XXX-00	CENTRO	CLASSIFICADO
111	MARIA DOMINGAS DE SOUZA	042.XXX.XXX-81	BOA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
112	MARIA DOS REIS FERREIRA BARBOSA	755.XXX.XXX-00	CENTRO	CLASSIFICADO
113	MARIA GEANE SIQUEIRA LIMA	547.XXX.XXX-44	CENTRO	CLASSIFICADO
114	MARIA IRANEIDE DE BRITO LIMA	566.XXX.XXX-20	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
115	MARIA JESSICA SILVA DE SOUZA	031.XXX.XXX-47	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
116	MARIA LÚCIA LIMA DA SILVA	535.XXX.XXX-34	CENTRO	CLASSIFICADO
117	MARIA LUCIANE DOS SANTOS CORREIA	074.XXX.XXX-04	CENTRO	CLASSIFICADO
118	MARIA MADALENA FIALHO	682.XXX.XXX-91	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
119	MARIANA SOARES ARAÚJO	060.XXX.XXX-05	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
120	MARILENE DO SOCORRO LOPES	807.XXX.XXX-91	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
121	MARINES SANTOS DE SOUZA	014.XXX.XXX-48	CENTRO	CLASSIFICADO
122	MARTA MOREIRA DA SILVA	005.XXX.XXX-80	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
123	MELRYANA MARTINS FERREIRA SILVA	079.XXX.XXX-46	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
124	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	046.XXX.XXX-73	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
125	MIKAENE SOARES SANTOS	088.XXX.XXX-10	NUNES	CLASSIFICADO
126	MILCICLEIA SILVA OLIVEIRA	054.XXX.XXX-37	UNIÃO	CLASSIFICADO
127	MILENA DA CONCEIÇÃO SILVA	703.XXX.XXX-30	CENTRO	CLASSIFICADO
128	MIRALVA SANTOS PONTES	363.XXX.XXX-87	UNIÃO	CLASSIFICADO
129	MÔNICA SOUSA FERNANDES	028.XXX.XXX-51	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
130	NAILDE ARAÚJO SANTOS	082.XXX.XXX-09	NUNES	CLASSIFICADO
131	NATALICE SOARES SANTOS	705.XXX.XXX-40	NUNES	CLASSIFICADO
132	NAYARA FERREIRA DA SILVA	018.XXX.XXX-79	NOVO HORIZONTE	CLASSIFICADO
133	NEURILENE LIMA NASCIMENTO	012.XXX.XXX-62	ZONA URBANA	CLASSIFICADO

134	ODETE GOMES DA SILVA	908.XXX.XXX-10	UNIÃO	CLASSIFICADO
135	OZIANE GALVÃO MONTEIRO	028.XXX.XXX-60	BELA VISTA	CLASSIFICADO
136	PALOMA MORAES SANTOS ASSIS	137.XXX.XXX-02	ZONA URBANA	CLASSIFICADO
137	RAQUEL CAVALCANTE DA SILVA	624.XXX.XXX-20	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
138	RAQUEL RODRIGUES SANTOS	702.XXX.XXX-17	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
139	RAQUEL SILVA LIMA	031.XXX.XXX-85	CENTRO	CLASSIFICADO
140	RAYANE FERRAIS ALMEIDA	035.XXX.XXX-11	UNIÃO	CLASSIFICADO
141	ROBSON JOSE SERAFIM DO NASCIMENTO	934.XXX.XXX-53	CENTRO	CLASSIFICADO
142	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	051.XXX.XXX-07	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
143	ROSEMIRO OLIVEIRA DE LIMA	111.XXX.XXX-04	ZONA URBANA	CLASSIFICADO
144	ROSILENE DA CUNHA MOREIRA	024.XXX.XXX-84	NUNES	CLASSIFICADO
145	ROSINETE OLIVEIRA SOUZA	006.XXX.XXX-40	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
146	ROZIANE PEREIRA DA CRUZ	012.XXX.XXX-62	UNIÃO	CLASSIFICADO
147	SABRINA BATISTA DE MORAES	046.XXX.XXX-48	CENTRO	CLASSIFICADO
148	SABRINA GOMES DA SILVA	090.XXX.XXX-01	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
149	SALDEMYA DA SILVA SANTOS	030.XXX.XXX-64	CENTRO	CLASSIFICADO
150	SILVANIR DA SILVA SOUZA	073.XXX.XXX-14	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
151	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	965.XXX.XXX-91	ZONA URBANA	CLASSIFICADO
152	SIRLEI DE JESUS SANTOS	786.XXX.XXX-53	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
153	SÔNIA PEREIRA ALVES	048.XXX.XXX-06	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
154	TAIS ALVES LIMA	057.XXX.XXX-62	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
155	TAMIRES DE SOUZA BATISTA	058.XXX.XXX-28	CENTRO	CLASSIFICADO
156	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	060.XXX.XXX-22	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
157	TAMIRES RODRIGUES SILVA	706.XXX.XXX-96	BELA VISTA	CLASSIFICADO
158	TAYNARA DA COSTA RODRIGUES	071.XXX.XXX-03	UNIÃO	CLASSIFICADO
159	TAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	042.XXX.XXX-22	UNIÃO	CLASSIFICADO
160	TELMA DA SILVA DIAS	946.XXX.XXX-53	BOA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
161	VALDIANE CRISTIANA DA SILVA	041.XXX.XXX-19	CENTRO	CLASSIFICADO
162	VALDILEIA COSTA SILVA	018.XXX.XXX-33	UNIÃO	CLASSIFICADO
163	VALDIRENE DIAS CARNEIRO	038.XXX.XXX-86	SANTA MARIA	CLASSIFICADO
164	VANESSA CONCEIÇÃO DE LIMA	070.XXX.XXX-54	AMAZÔNAS	CLASSIFICADO
165	VANESSA FERREIRA SOUZA	028.XXX.XXX-82	NOVO HORIZONTE	CLASSIFICADO
166	WANNIYA DA SILVA VELOSO	073.XXX.XXX-62	LARANJEIRAS	CLASSIFICADO
167	WEDNA DOS SANTOS ALVES	061.XXX.XXX-30	BOA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
168	WEVILA GOMES SILVA	075.XXX.XXX-18	NUNES	CLASSIFICADO
169	WILMA OLIVEIRA DIAS	865.XXX.XXX-15	CENTRO	CLASSIFICADO
170	ZILENE VIEIRA SANTOS	811.XXX.XXX-15	CENTRO	CLASSIFICADO

02. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recursos administrativos, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.784/1999.

03. FORMALIZAÇÃO E ENTREGA DOS RECURSOS
Os interessados deverão apresentar recurso por escrito, com exposição fundamentada dos motivos e, se necessário, juntada de documentos que comprovem as alegações, nos seguintes termos:
Local de protocolo: Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Sede
Endereço: Rua Brasil, nº 523, – Centro – Bom Jesus do Tocantins/PA
Horário de atendimento: Das 08h às 14h
Forma de apresentação: Preenchimento de formulário padrão, disponível no local

04. OBSERVAÇÕES FINAIS
A não apresentação de recurso dentro do prazo implicará na aceitação tácita da classificação preliminar.
Após análise dos recursos pela Secretaria, será publicada a lista final homologada com os beneficiários definitivos.
A classificação final não gera direito automático à doação, estando condicionada à assinatura do termo de doação e cumprimento das obrigações legais previstas no programa.
Bom Jesus do Tocantins/PA, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:54A8E457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS
Edital de Convocação nº 005/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº

005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 5ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 05 de fevereiro de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

Ressalte-se que, no que se refere aos candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência – PCD, a presente convocação observa o percentual legalmente estabelecido para reserva de vagas, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025–SEMED/GS e da legislação vigente, razão pela qual a convocação poderá ocorrer de forma alternada e proporcional em relação aos candidatos da ampla concorrência. Assim, eventual convocação de candidatos PCD fora da ordem geral de classificação não configura preterição, mas decorre da obrigatoriedade legal de manutenção do percentual mínimo de vagas destinadas a essa modalidade, garantindo-se a observância dos princípios da isonomia, da legalidade e do interesse público.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.

Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS

002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
5183	JOHNSON CLAY PEREIRA SANTOS	12/10/1980	EXCEDENTE	43º	PcD
6097	DANIELLE DE SOUZA BENTES	04/07/1996	EXCEDENTE	176º	PcD

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1006	SOLANGE DA COSTA	14/08/1987	EXCEDENTE	327º	Ampla Concorrência
5055	MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS	28/11/1988	EXCEDENTE	328º	Ampla Concorrência
2260	ATILA SOUZA LIMA FREITAS	31/10/1985	EXCEDENTE	329º	Ampla Concorrência
4383	PASSIDEANE SANTOS DE SOUZA	12/05/1985	EXCEDENTE	330º	Ampla Concorrência
4804	IVY LOIRE BLANCO FERREIRA TELES NASCIMENTO	13/07/1983	EXCEDENTE	331º	Ampla Concorrência
2457	JOSELY DE NAZARE RODRIGUES BAIA	26/08/1980	EXCEDENTE	332º	Ampla Concorrência
4071	FRANCY PAULA LIMA PESTANA	22/06/1983	EXCEDENTE	333º	Ampla Concorrência
5523	NICOLE CARVALHO SILVA BUENO	16/06/2000	EXCEDENTE	334º	Ampla Concorrência
5653	PATRÍCIA DOS SANTOS SALGADO DE SOUSA	10/09/1984	EXCEDENTE	335º	Ampla Concorrência
5803	FERNANDA DA SILVA SILVA	18/11/1991	EXCEDENTE	336º	Ampla Concorrência
1029	ANA SARA BECHARA CALADO	07/08/1997	EXCEDENTE	337º	Ampla Concorrência
1011	LIGIANE DE SOUZA PINHEIRO	24/12/1986	EXCEDENTE	338º	Ampla Concorrência
3373	SHEILIANE DE OLIVEIRA ARNAUD	09/03/1985	EXCEDENTE	339º	Ampla Concorrência
4451	PAULO RICARDO NUNES MACEDO	09/05/1990	EXCEDENTE	340º	Ampla Concorrência
6151	MARINETE BELAMINO PEREIRA	28/07/1982	EXCEDENTE	341º	Ampla Concorrência
465	GEOVANE FARIAS NERES	25/07/1982	EXCEDENTE	342º	Ampla Concorrência
3006	DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA	13/01/1987	EXCEDENTE	343º	Ampla Concorrência
3152	MARIA LEANDRA CARVALHO GUIMARÃES	08/11/1984	EXCEDENTE	344º	Ampla Concorrência
3267	ESTER DO VALE CORDILHO	14/03/1987	EXCEDENTE	345º	Ampla Concorrência

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
2348	JONPEDRO POLICARPO	17/05/1995	EXCEDENTE	63º	Ampla Concorrência
3739	CARLOS ADRIANO BATISTA DE SOUSA	02/10/1985	EXCEDENTE	68º	PcD

009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4721	CINTHIA SILVA SOARES	30/05/1991	EXCEDENTE	41º	Ampla Concorrência
3026	BENEDITO ROMULO SOUZA FAVACHO	04/08/1995	EXCEDENTE	42º	Ampla Concorrência
5145	THAYANE PINHEIRO BORGES	17/09/1996	EXCEDENTE	43º	Ampla Concorrência

010 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4676	MARCUS DOS REIS FERREIRA	09/04/1990	EXCEDENTE	46º	Ampla Concorrência

011 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4242	IARA RAMOS DA SILVA	29/05/1992	EXCEDENTE	29º	Ampla Concorrência

012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
399	SUZYLENE RUTH SOUZA DO NASCIMENTO	20/04/1988	EXCEDENTE	83º	Ampla Concorrência
3084	LOURDES COSTA CORREA	29/09/1988	EXCEDENTE	84º	Ampla Concorrência
5791	JOSE RIBAMAR ALVES MOTA	16/07/1993	EXCEDENTE	85º	Ampla Concorrência
3272	ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	26/05/1972	EXCEDENTE	86º	Ampla Concorrência
4846	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	17/01/1983	EXCEDENTE	87º	Ampla Concorrência
6452	BARBARA MOURA RODRIGUES	06/09/1995	EXCEDENTE	88º	Ampla Concorrência
3744	KLEANNY OLIVEIRA SILVA	10/03/1988	EXCEDENTE	89º	Ampla Concorrência

013 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
5790	DENIZE MENDES DE CASTRO	18/02/1997	EXCEDENTE	69º	Ampla Concorrência
4192	INOCÊNCIO SERRÃO COSTA	16/02/2001	EXCEDENTE	70º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do
• CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:15932529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – PMSMB/EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 001/2026-PMSMB, 02 FEVEREIRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior, com o fundamento no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil, combinada com a Lei Municipal Nº 518/2022, Decreto nº 495/2026 e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu caput.

O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 24/2026 SEMEC, a quem caberá o acompanhamento, supervisão de todo processo, avaliações, análise documental, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A jornada de trabalho dos contratados será de 20 horas semanais, podendo ser aumentada em até 40h, a critério da administração pública.

A presente seleção visa o preenchimento de **vagas distribuídas entre a função constante do Anexo II** deste edital para o atendimento da vagância do cargo de professores voltadas para a necessidade da **Secretaria Municipal de Educação**, e compreenderá as seguintes fases, para o preenchimento do cargo de Nível Superior:

Primeira Fase: Inscrição, com apresentação de documento obrigatórios, de caráter eliminatório;
Segunda Fase: Avaliação de Títulos/ Curricular, de caráter classificatório.

As fases do certame serão realizadas de acordo com o **cronograma deste edital – anexo I**.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Portal Oficial do Município e no quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelo endereço https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/ sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados.

O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo I deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Portal Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras;

Os requisitos, as atribuições da função em contratação temporária, o vencimento base, quadro de vagas, local de lotação, jornada de trabalho e nível de escolaridade para o cargo constam no Anexo II do presente Edital.

O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Todos os candidatos terão **isenção** total do pagamento da taxa de inscrição.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

As solicitações de inscrições para o presente processo seletivo simplificado PSS serão realizadas exclusivamente na **sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC** de Santa Maria das Barreiras-PA, na rua SW, nº022, no período constante no cronograma do anexo I deste edital, entre as **08:00h ATÉ 18:00h**, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos descritos neste edital e anexos.

O candidato deverá **preencher e entregar o formulário de inscrição disponível no anexo** deste edital, com seus dados pessoais, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, cargo pretendido, local de lotação e qualificação, bem como protocolar sua solicitação de inscrição e entregá-lo na sede da SEMEC.

O candidato é responsável por anexar a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição até a finalização do período de solicitação de inscrição.

O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/2026, para qual será gerado um número único de Protocolo de Solicitação de Inscrição, sendo vedada a inscrição do mesmo para mais de uma vaga.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Será **indeferida** a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos obrigatórios fixados neste Edital.

Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado neste Edital.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar e entregar **cópia simples** dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional **e** Reservista, para homens;

Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Documentação comprobatória da escolaridade **de acordo com a exigência do cargo** – **Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior, munido do documento original para fins de autenticação pela comissão**;

Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);

Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico;

Comprovação do tempo de serviço/experiência profissional.

Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens **3.1.9** deste Edital.

No período de inscrições definido no Anexo I do presente Edital, caso o candidato constate algum erro no preenchimento do cartão de inscrição, ou, na juntada de qualquer documento, o mesmo poderá corrigir e/ou alterar os documentos com a apresentação dos documentos pertinentes.

DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRICULAR

4.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado– PSS/2026, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos para o cargo de nível superior.

Somente serão pontuados os certificados e ou diplomas emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Em caso de apresentação de **cópia simples do Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior, neste caso (documentação que de aptidão em Nível Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado), o candidato deverá estar munido do documento original para fins de autenticação pela comissão**.

Essa etapa terá caráter classificatório. No entanto, na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não terá sua pontuação referida e será **eliminado do processo seletivo em caso de apresentação de documento falso.**

Os **critérios e respectivas** pontuações a serem consideradas para Avaliação de Títulos e Curricular são os constantes no **Anexo III** deste Edital.

Não será aceita, para fins de comprovação de Títulos e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea.

A nota do candidato nesta fase será o somatório dos pontos obtidos em relação à Avaliação de Títulos e Curricular.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de inscrição no PSS/2026, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional;
O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento;
Sorteio em ato público.
5.2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
A pontuação final do candidato será composta pela somatória da pontuação obtidas na segunda fase do processo seletivo.
Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada cargo/vaga/função.

Será considerado APROVADO o(a) candidato(a) cuja ordem de classificação esteja **dentro do número de vagas** ofertadas para o cargo/vaga/função na qual concorre, conforme Anexo II deste Edital e o restante serão considerados CLASSIFICADOS e ficarão como integrantes do cadastro de reserva.

DOS RECURSOS
Quaisquer recursos serão direcionados para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 24/2026SEMEC e deverão ser protocolados na sede da SEMEC, no mesmo local de inscrição do(a) candidato(a).
Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da Primeira e Segunda fase.
Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

O resultado dos recursos será divulgado no Portal Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras - PA.
O recurso não terá efeito suspensivo.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.

Serão indeferidos os recursos que:
Não estiverem devidamente fundamentados;

Forem intempestivos;
Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da lista definitiva de aprovados e classificados em cada etapa.
DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
8.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo II;
Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;
Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Santa Maria das Barreiras, observada a compatibilidade de horário.
O candidato, no momento da **assinatura do contrato**, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os seguintes documentos:
Apresentar **Declaração de bens e valores** (recibo com cópia da declaração detalhada do imposto de renda realizado no último exercício ou, caso o candidato não seja obrigado a declarar o IR, poderá utilizar o modelo constante no anexo deste edital)
Apresentar **Declaração de não acúmulo** de cargo público (conforme modelo em anexo)
Apresentar **atestado médico** informando que o candidato está **apto** para exercer a função ao qual foi convocado, expedido por órgão público municipal.
Caso não apresente os documentos exigidos no item 8.2, o candidato aprovado não poderá assinar o contrato com a administração municipal, e será considerado como ausente, tornando sem efeito sua convocação.

Para fins de celebração do contrato administrativo, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes e exigidos por este Edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mais doze (12) meses, a critério da Administração Pública.

A vigência deste Processo Seletiva está condicionada a não realização de concurso público no período intermediário. Ocorrendo Concurso Público para a vaga do contratado, o contrato será rescindido automaticamente, sem direito a qualquer indenização ou remuneração pelo período restante.

As contratações provenientes deste Processo Seletivo observarão o prazo de sua validade, podendo ser prorrogadas, a critério da Administração Pública municipal.

A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Administração Municipal.
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
Os resultados e chamamentos no interesse do presente processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico mencionado no item 9.6 e no mural de avisos da Prefeitura municipal.

9.9 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado/2026, os candidatos APROVADOS e convocados deverão apresentar as documentações originais exigidas neste edital, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, pelo endereço eletrônico mencionado no item 9.6 e, ainda, no mural de avisos da prefeitura municipal.
Não atendendo o chamamento do item anterior o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo e serão convocados o(s) candidato(s) classificados de acordo com a ordem decrescente de classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2026.

VALDELICE RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da Comissão Organizadora

KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02/02/2026	Publicação do Edital de Abertura do PSS 001/2026
Até 11/02/2026	Período de **inscrição** no Processo Seletivo – das 08:00h ATÉ 18:00h. Com apresentação dos **documentos** obrigatórios- da **Primeira Fase e Segunda Fase** (Títulos)
12/02/2026	Resultado da Inscrição Preliminar- Primeira fase
13/02/2026	Prazo para Recursos- **até as 18 horas**
16/02/2026	Resultado Preliminar da Segunda fase
18/02/2026	Prazo para Recursos- **até as 18 horas**
19/02/2026	Divulgação do Resultado Final Definitivo
20/02/2026	Início do Período de Convocação dos Aprovados, conforme conveniência e oportunidade.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, LOCAL DA LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZONA URBANA – SEDE EMEIF LEONETE MENDES				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho-horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor nível II Pedagogia	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciatura em Pedagogia
Professor - nível II letras	02	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de letras
Professor - nível II matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de matemática

ZONA RURAL – LEONETE MENDES ESCOLA ANEXA EMEIF CAPRI				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Pedagogia	03	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de pedagogia
Professor - nível II letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de letras
Professor - nível II matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo

		LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.		MEC - na área de matemática

ZONA RURAL – LEONETE MENDES ESCOLA ANEXA (ALDEIAS): MARANDUBA E SANTO ANTONIO				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível I	02	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Ensino Médio completo Magistério – bilíngue ou certificado compatível com área de atuação.

ZONA RURAL – SERRA AZUL EMEIF FREY HENRIQUE				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Pedagogia	03	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de pedagogia
Professor nível II- Educação Física	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área Educação Física

ZONA RURAL – SERRA AZUL EMEIF FREY HENRIQUE ESCOLA ANEXA EMEIF CRIANÇA FELIZ				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Pedagogia	04	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de pedagogia
Professor - nível II Letras	02	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Letras
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI	20 H	Graduação em nível

		ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.		Superior reconhecido pelo MEC - na área de Matemática

ZONA RURAL – SERRA AZUL EMEIF FREY HENRIQUE ESCOLA EMEIF ROMUALDO AZEVEDO				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Pedagogia	05	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de pedagogia

ZONA RURAL – SERRA AZUL EMEIF FREY HENRIQUE ESCOLA EMEIF ULISSES GUIMARÃES				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Pedagogia	05	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de pedagogia
Professor - nível II Letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Letras
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Matemática

ZONA RURAL EMEIF VIRGÍNIO REIS				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Pedagogia	04	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido

		CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.		pelo MEC - na área de pedagogia
Professor - nível II Letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Letras
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Matemática
Professor nível II- Educação Física	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área Educação Física

ZONA RURAL EMEIF JOSÉ DE ALENCAR ANEXO NELSON DIAS				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de

		DE SALÁRIO DO PROFESSOR.		Letras

ZONA RURAL EMEIF DOM SEBASTIÃO THOMAS				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciado em Matemática

ZONA RURAL EMEIF CLEUFES GUERREIRO				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho- horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Pedagogia	03	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de

		DO PROFESSOR.		pedagogia

ZONA RURAL– EMEIFIT MARCELO DEL SANT				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho-horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor nível II Pedagogia	05	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciatura em Pedagogia
Professor - nível II Educação Física	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC -- na área de Educação Física
Professor - nível II Letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Letras

ZONA RURAL– EMEIF BOM JESUS 2				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho-horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor nível II Pedagogia	05	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciatura em Pedagogia
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciado em Matemática

ZONA RURAL– EMEIF BOM JESUS 2 ESCOLA ANEXA - EMEIF CODESPAR				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho-horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor nível II Pedagogia	04	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido

		CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.		pelo MEC – Licenciatura em Pedagogia
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciado em Matemática
Professor - nível II Educação Física	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC -- na área de Educação Física
Professor - nível II Letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Letras
Professor - nível II História	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de compatível

ZONA RURAL– EMEIF BOM JESUS 2 ESCOLA ANEXA - EMEIF BOM JESUS 1				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho-horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciado em Matemática
Professor - nível II Letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Letras

ZONA RURAL– ESCOLAS MUNICIPAIS DO DISTRITO DE CASA DE TÁBUA				
Cargo/Função	**Vagas imediatas**	**Vencimento base mensal R$**	**Jornada de trabalho-horas semanal**	**Nível de escolaridade e requisitos**
Professor nível II Pedagogia	09	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciatura em Pedagogia
Professor - nível II Matemática	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciado em Matemática

		PROFESSOR.		
Professor - nível II Educação Física	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC -- na área de Educação Física
Professor - nível II Letras	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - na área de Letras
Professor - nível II Artes	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC – Licenciatura na área compatível
Ciências	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - Licenciatura na área compatível
História	01	DE ACORDO COM O PCCR E LEI ESPECÍFICA DE CARGA DE SALÁRIO DO PROFESSOR.	20 H	Graduação em nível Superior reconhecido pelo MEC - Licenciatura em História

Nota explicativa: O valor da remuneração dos contratados será de acordo com o valor estabelecido para o PISO NACIONAL DOS PROFESSORES para 100 horas aula.

ANEXO III
AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR – 2º FASE

I – DA COMPROVAÇÃO E PONTOS SOBRE ESCOLARIDADE

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTOS
Curso de Ensino Superior completo – Licenciatura	Diploma/certificado de conclusão do curso superior da área de exercício da função pretendida.	5,00
Curso de Ensino Superior completo – Licenciatura	Diploma/certificado de conclusão de curso superior em outras áreas de licenciatura.	1,00 ponto para cada graduação adicional. – Máximo de pontos = 2,00;

Pontuação atribuída para a escolaridade = pontos

II – DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	REQUISITO	PONTOS
PÓS - GRADUAÇÃO	Certificado ou diploma de curso de especialização com no mínimo 360 horas, ou de mestrado, ou de doutorado expedido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	I- Curso de especialização na área de atuação do cargo = 1,00 ponto para cada especialização – Máximo de pontos = 2,00; II- Curso de Mestrado na área de atuação do cargo = 3,00 pontos; – Máximo de pontos = 3,00; III- Curso de Doutorado na área de atuação do cargo = 4,00 pontos – Máximo de pontos = 4,00;

***Pontuação atribuída para qualificação profissional: pontos**
III – TEMPO DE SERVIÇO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
I - TEMPO DE SERVIÇO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA e ou INDIRETA	**Documento que comprove a experiência profissional** no serviço público federal, estadual ou municipal na área ou função a que concorre, ou função similar, correlata	01 ponto por cada 12 meses de serviço até o máximo de 06 pontos
II - TEMPO DE SERVIÇO NA INICIATIVA PRIVADA	**Documento que comprove a experiência profissional** na área privada com exercício correspondente na função a que concorre, ou função similar, correlata	01 ponto por cada 12 meses de serviço até o máximo de 04 pontos

PONTUAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Atividade no serviço público = II- Atividade no serviço privado =
***Pontuação atribuída para experiência profissional: pontos**
Total de pontos na somatória da fase de Avaliação de Títulos e Curricular =
ANEXO V
CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Professor – nível I- Ministrar aulas teóricas e práticas na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, em escolas da rede pública, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar a disciplina e participar da elaboração do projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino e de aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais, e outras atividades inerentes ou correlatas ao cargo. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
Professor nível II- Atividades a serem desenvolvidas na zona urbana e/ou na zona rural, devendo participar da elaboração pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação; ministrar aulas, orientar e aplicar avaliação dos conteúdos definidos nos planos de aula; colaborar n organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros.
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- modelo
EU,_CPFnº_RG_Est.Civil:_,Residente
( ) Declaro para os devidos fins e efeito de direito que possuo/possuí os vínculos empregatícios abaixo relacionados como CLT (iniciativa privada) ou empregador(a) público(Administração Pública Direta ou Indireta).
NA INICIATIVA PRIVADA
Empresa ou empregador: CNPJ/CPF nº
Admissão:_Demissão:

Empresa ou empregador: CNPJ/CPF nº
Admissão:_Demissão:_
Empresa ou empregador: CNPJ/CPF nº
Admissão:_Demissão:_

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA
Empregador(a): CNPJ nº
Admissão: Demissão:
Empregador(a): CNPJ nº
Admissão: Demissão:
Empregador(a): CNPJ
Admissão: Demissão:
( ) Declaro que não possuo vínculos anteriores até a presente data.
Declaro ainda ter conhecimento das implicações pelo fornecimento de falsas informações previstas no Artigo 299 do Código Penal. Sem mais, Santa Maria das Barreiras - PA, /02/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)
**Este formulário deverá ser entregue preenchido no ato da inscrição juntamente com os documentos que comprovem as informações.*
ANEXO VII- modelo

Eu, ,RG Residente e domiciliado no endereço ,
exercendo o Cargo/Função ,atualmente lotado (a) no (a) declaro para fins de controle interno, transparência e fiscalização patrimonial, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

( ) Não possuo nenhum bem ou valor que constitua patrimônio.
( ) Até a presente data MEU PATRIMÔNIO É CONSTITUÍDO pelos bens arrolados a seguir

Relação de Bens:

BEM	VALOR

Santa Maria das Barreiras-PA, de

Assinatura

**Este formulário deverá ser entregue preenchido no ato da ASSINATURA DO CONTRATO, sob pena da sua não assinatura.*

Eu, , CPF: , Cargo:
, lotado(a) na Secretaria Municipal , declaro que **NÃO acumulo cargos**, empregos, funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da Constituição Federal de 1988, descrito abaixo:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreias – PA, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Santa Maria das Barreiras- PA, de de .

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)
**Este formulário deverá ser entregue preenchido no ato da ASSINATURA DO CONTRATO, sob pena da sua não assinatura.*

FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS/00 /2026
Número da inscrição: (anotação do recebedor da inscrição)
Cargo Pretendido:
Local da lotação:
Nome do(a) Candidato(a):
Filiação - Mãe:
Data de nascimento: / /
CPF:
Identidade: órgão expedidor:
Telefone: ( )
E-mail:

Assinatura do Candidato
ANEXO X

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:9C04CC8E